



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº118

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2007**

OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA BSCOL, PARA A CASA CIVIL; CONTRATADA: SYMNETICS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS); FONTE: TESOURO DO ESTADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003041224002113222339039000; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; PROJETO MANUTENÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, II, DA LEI 8666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06159603-5; RATIFICAÇÃO: ARIALDO DE MELLO PINHO; DATA: 25/05/2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Isabel Mota  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2007  
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs 28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo "QAV-1" para abastecimento da frota de aeronaves pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - Comissão de Licitação designada pelos Decretos Estaduais nºs 28.644, de 08.02.2007 e 28.712, de 27.04.2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 06/07/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de junho de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº025/2007** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função Conselheiro Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília/DF, período de 27 a 28 de março de 2007, a fim de participar da Assembléia Geral da ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$671,37 (seiscentos e

setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$765,78 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 26 de março de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2007** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA**, Matrícula nº000036-1-1, referência E-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, símbolo CCR-II, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para RESPONDER pelo titular em virtude de férias, no período de 14 de maio a 08 de junho de 2007. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0170/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06210193-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº07514.1-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, da classe de Assistente, nível VIII para a classe de Adjunto, nível IX, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº112/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005, e ainda, nos termos do artigo 3º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995. RESOLVE: **Constituir Comissão** de Tomada de Contas Especial (TCE), para os fins descritos nos diplomas legais

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

supramencionados, designando desde já, para comporem a referida Comissão, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, matrícula nº092222.2.7 – Presidente, Francisco Gilvan Cunha Chaves, matrícula nº089748.2.9 e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura, matrícula nº02580-1-6 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Francisco Auto Filho  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº192/2007** – O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº16.9364.1-3, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Icó, no período de 14 à 16/06/2007, a fim de participar de reunião de supervisão do Núcleo Operacional Móvel, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$174,85 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de

23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Camilo Sobreira de Santana  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0394/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XI Exposição Agropecuária do município de Santana do Acaraú, no período de 19 a 24/06/2007, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS - PA 20051 e PF 2100612007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0394/2007, DE 05 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	19 a 24/06/2007	Santana do Acaraú	5 1/2	51,75	284,62
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	19 a 24/06/2007	Santana do Acaraú	5 1/2	51,75	284,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo Supervisor do Núcleo de Floricultura, Fitoterápicos e Armáticos, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **vijar** às cidades de São Paulo/Campinas/Holambra, de 12 a 16 de junho de 2007, a fim de Participar da 14ª HORTITEC - Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1019,65 (Hum mil e dezenove Reais e setenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.114,06 (Hum mil cento e quatorze Reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Serviço de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2007, DE 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	16 a 21/07/07	Fortaleza-São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	48,95	269,22
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	09 a 14/07/07	Fortaleza-São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	48,95	269,22
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	02 a 07/07/07	Fortaleza-São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	48,95	269,22
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	23 a 28/07/07	Fortaleza-São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	48,95	269,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Itapajé, Santa Quitéria e Arneiroz/CE., nos dias 09 e 10/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús/CE., nos dias 07 e 08/06/2007 a fim de conduzir o Secretário Adjunto da SDA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta secretaria, sediado no município de Juazeiro do Norte, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Missão Velha, Milagres e Mauriti, no período de 13 a 14/07; 20 a 21/07 e 27 a 28/07/2007 a fim de coletar amostras para classificação vegetal e emissão de permissão de trânsito de vegetais, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Serviço de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento da colheita de mamão no Projeto Curupati e reuniões com produtores do Alagamar e Mandacaru, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 02643 PF 2109032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2007, DE 11 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	III	13 e 14/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
José Wanderley Augusto Guimarães	Orientador da Célula de Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Varzantes	III	13 e 14/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1,5	61,547	92,31

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº419/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE., no dia 17/05/2007 a fim de conduzir a Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim e Quixadá-CE., nos dias 25 e 26/05/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE., no dia 29/05/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Crato-CE., nos dias 07 e 08/06/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Itapajé e Juazeiro do Norte-CE., no período de 09 a 11/06/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº118.798-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, nos dias 13 e 14/06/2007 a fim de participar de reunião juntamente com técnicos da SDA e com produtores locais atingidos por barragem no Assentamento Alagamar, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0426/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407893-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, no período de 18 a 20/06/2007 a fim de dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao projeto de piscicultura Curupati - Peixe, no município supra citado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONVÊNIO PISCICULTURA CASTANHÃO PA 2008 e PF 2100302007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ANM referência VI matrícula nº000477.1.6, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1043. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2007** - O SECRETARIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **SILVIO ROBERTO**

**ANDRADE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ANM referência VI matrícula nº000477.1.6, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1043. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica aos Projetos Alagamar, Curupati e Mandacaru, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo, PA 20025 e PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2007, DE 13 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE	Coordenador	III	13 e 14/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1 1/2	61,54	92,31
NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	Orientador de Célula	III	13 e 14/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1 1/2	61,54	92,31
FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	Motorista	V	13 e 14/06/2007	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	1 1/2	48,95	73,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07198636 - 7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES**, matrícula nº031516-1-1, aposentado no cargo em comissão DAS - 2, ocorrido em 31 de maio 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Nilfont, em 31 de maio 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, matrícula nº407.897-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, nos dias 15 e 16/06/2007 a fim de participar de reunião com lideranças e comunidades rurais com o objetivo de realizar apresentação das diretrizes do Projeto São José, sem ônus para o Governo do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2007** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE., nos dias 13 e 14/06/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2007** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE., nos dias 13 e 14/06/2007 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com os Prefeitos e Secretários de Agricultura da Região dos Inhamuns, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 20043 PF 2109032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	III	15 e 16/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
José Edmar Farias	Motorista	IV	15 e 16/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com os Prefeitos e Secretários de Agricultura da Região dos Inhamuns, concedendo-lhes 1 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 20043 PF 2109032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	III	15 e 16/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
José Edmar Farias	Motorista	IV	15 e 16/06/2007	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, que exerce a função de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 25 a 29/06/2007 a fim de realizar treinamento para classificadores de feijão e arroz, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, que exerce a função de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 25 a 29/06/2007 a fim de realizar treinamento para classificadores de feijão e arroz, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº172/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$212,35 (duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2007 a 31.05.2008. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2007 DE 01 DE 06 DE 2007

Nº	NOME
01	ANTONIA KAMILA SOUSA REIS
02	RICARDO CÉSAR DE SOUZA ABREU
03	GLAYCEANNE CHRISTINNE DA COSTA LUCENA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO NUNES FROTA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº169347-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Itapaje/Fortaleza, no período de 09.06.2007, a fim de Participar do Lançamento do Programa Avestruz do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente Inspeção de Insumo, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Itapaje/Fortaleza, no dia 09.06.2007, a fim de Participar do Lançamento do Programa Avestruz do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS TAVARES**, ocupante do cargo de Gerente de Emergências, matrícula nº169347-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Itapaje/Fortaleza, no dia 09.06.2007, a fim de Participar do Lançamento do Programa Avestruz do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único



do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2006**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA**; V - ENDEREÇO: Rua Augusto dos Anjos, 316 - bairro Nova Parnamirim, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **alterar a lotação do contrato**, a qual passa a ser a Unidade Regional de Aracati; IX - DA VIGÊNCIA: Ratifica-se a do instrumento original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº066/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 01 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALBERSIO DE ARAÚJO LIMA - PRESIDENTE DA ADAGRI E FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2006**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E VIVIANE GOMES MONTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIVIANE GOMES MONTE**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº245, aptº 10 - bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **alterar a lotação do contrato**, a qual passa a ser a sede em Fortaleza, a partir de 23 de abril de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: Conforme instrumento original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº079/2006 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: 26 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: José Albersio de Araújo Lima - Diretor Presidente da Adagri e Viviane Gomes Monte.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº190/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o IDACE já vem adotando os registros e controle de frequência na forma prevista no Decreto nº27.488 de 30.06.2004 e Considerando a necessidade de assegurar a eficácia do controle da pontualidade e assiduidade dos **SERVIDORES** desta Autarquia - **RESOLVE: Determinar a observância das seguintes normas:** I - Os servidores em exercício no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, farão o registro diário da frequência através do Ponto Eletrônico Digital. II - A carga horária de trabalho dos servidores do IDACE, mantido o regime de 30 e 40 horas semanais, será assim distribuída: a) servidores com 30 horas semanais cumprirão um único turno: de 8:00 às 14:00 horas, ou de 11:00 às 17:00 horas. b) servidores com 40 horas semanais e servidores com piso de 8.5 (oito e meio) salários mínimos, cumprirão 02 (dois) turnos de trabalho: de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. c) servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, cumprirão 02 (dois) turnos de trabalho: de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. d) a abertura e fechamento do ponto dar-se-á da seguinte forma: expediente das 8:00 às 14:00 horas (início) às 7:30 horas (término) às 14:15 horas; expediente das 11:00 às 17:00 horas (início) às 10:30 horas (término) às 17:15 horas; expediente

das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas (inícios) 7:30 e 12:45 horas (términos) 12:15 e 17:15 horas. III - Não haverá concessão de horário especial, exceto para os servidores lotados no Gabinete da Superintendência. e por conveniência exclusiva do trabalho. IV - Os ocupantes de Cargos de Direção de Nível Superior (DNS), de Direção e Assessoramento Superior (DAS), até o Nível de DAS-1 e ocupantes de Cargos de Nível hierárquico igual ou equivalente a DAS-1 serão dispensados do registro de ponto. V - Os ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS-2, farão seus registros de ponto 02 (duas) vezes ao dia: 8:00 e 17:00 horas VI - Todo servidor terá seu banco de horas mensal, cujas horas poderão ser utilizadas integral ou fracionadas para cobrir atrasos ou saídas antecipadas, sem efeitos pecuniários de acordo com o que se segue: a) 60 (sessenta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. b) 30 (trinta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. VII - Admitir-se-á tolerância de 10 (dez) minutos diários na entrada do(s) expediente(s) por eventuais atrasos independente do uso das horas do banco. VIII - Ultrapassando o limite da tolerância de 10 (dez) minutos, o servidor terá deduzido do seu banco de horas o total de minutos em atraso, inclusive os 10 minutos de tolerância. IX - O servidor que cumprir integralmente o expediente de trabalho durante o mês, sem apresentar licença médica, atestado médico e justificativa, terá direito a folga, a título de prêmio por assiduidade, que deverá ser usufruída integral ou parceladamente, no mês subsequente, mediante negociação com a Chefia Imediata assim determinado: a) 3 (três) horas, para servidores com carga horária de 30 horas semanais; b) 4 (quatro) horas, para servidores com carga horária de 40 horas semanais; X - As comunicações de saída de servidores para execução de serviço externo, deverão ser encaminhadas a NUREH pelas chefias imediatas, através do formulário padrão, devidamente autorizado pelo Diretor da área, e ratificado pelo Superintendente, até o dia seguinte da ocorrência. XI - As participações em cursos, treinamentos, seminários, congressos deverão ser encaminhadas antecipadamente a NUREH pelas chefias imediatas, através de Comunicações Interna - CI, devidamente autorizado pelo Diretor da área até o dia seguinte da ocorrência. XII - A ausência justificada através de atestado médico (item XV do artigo 68 da Lei nº9.826/74, deverão ser encaminhadas à Divisão de Recursos Humanos - NUREH, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o fato gerador. XIII - As justificativas deverão ser encaminhadas a NUREH, com visto da Chefia Imediata de onde for lotado o servidor e autorizado pelo Diretor da área, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o fato gerador. XIV - O servidor que fizer o registro de presença e ausentar-se do expediente de trabalho sem prévia autorização da Chefia Imediata, terá registrado falta ao dia de trabalho referente ao afastamento. XV - A permuta de expediente para servidores com carga horária de 30 (trinta) horas somente será admitida, por conveniência do serviço mediante autorização do Diretor ao qual esteja subordinado o servidor, devendo ser comunicada antecipadamente a NUREH. XVI - Salvo motivo legal e/ou doença comprovada nos termos do Estatuto, não poderá ser justificada a ausência ao serviço, sob pena de responsabilidade. XVII - Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Superintendente. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº1371/2007 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº064850013/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA**, que exerce a função de Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 24, matrícula nº181540-1-3, lotada EEF NOSSA SENHORA DE FATIMA, no município de TABULEIRO DO NORTE, CREDE 10 - RUSSAS, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 21º CREDE - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06530657-0  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27.03.06, 01.09.06, 09.05.06, 14.03.07, 13.03.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - Orientador(a) do 21º CREDE - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2007

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO      VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820011666801X	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO	999.515.843-49	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,3515	01/12/2006 a 31/12/2006	535,15	
9820011677071X	IVONE GOMES DE ARAUJO	838.653.063-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,3515	28/11/2006 a 31/12/2006	535,15	
98200114757716	MADALENA SALDANHA QUIXADA	60.224.723-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,5294	01/12/2006 a 31/12/2006	608,23	
98200115752416	MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	797.302.723-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,3515	26/11/2006 a 31/12/2006	535,15	
98200114717714	MARIA JOSE SABOIA DE OLIVEIRA	168.430.963-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,5294	16/11/2006 a 31/12/2006	608,23	
Quantidade de contratos: 5		Repercussão financeira: 2.821,91							

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO      VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116569712	DAVIS PEREIRA DE PAULA	810.453.603-68	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	50	5,3515	01/11/2006 a 31/12/2006	267,58	
98200115100214	ELIENE DA SILVA SOARES	720.746.633-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,5294	01/11/2006 a 31/12/2006	608,23	
98200114953019	FRANCISCA ZILCA SANTOS DE OLIVEIRA	186.718.883-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,5294	01/11/2006 a 31/12/2006	608,23	
98200116355313	JACQUES COELHO REGINALDO	438.948.443-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,3515	03/11/2006 a 31/12/2006	535,15	
98200116457914	MARCIANA DE LIMA SOARES	657.031.033-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	90	5,3515	14/11/2006 a 31/12/2006	481,64	
98200115319216	MILENE QUEIROZ FREITAS	665.664.013-34	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,3515	03/11/2006 a 31/12/2006	535,15	
98200116285811	ROSA MONICA E SILVA LAURIANO	283.630.943-15	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	105	5,3515	03/11/2006 a 31/12/2006	561,91	
Quantidade de contratos: 7		Repercussão financeira: 3.597,89							

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO      VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116756717	FRANCISCO CLEBIO RODRIGUES LOPES	876.350.973-34	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,3515	01/10/2006 a 31/12/2006	535,15	
98200116736619	JOCIRLEIDE ARAGAO VALE	664.355.523-04	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,1128	01/10/2006 a 31/12/2006	411,28	
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 946,43							

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07030549-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Dr. Joaquim Fernandes - CNPJ Nº01.923.351/0013-70 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 03, 07, 09, 14 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$609,24 (seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio, CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arlindo Nogueira, 02- Antonio Carlos Batista Maciel. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030549-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Dr. Joaquim Fernandes - CNPJ Nº01.923.351/0013-70 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **WALTER DE FREITAS DEDÊ - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 02,04,05,08,10,11,21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.296,96 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio, CONTRATANTE e Walter de Freitas Dedê, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arlindo Nogueira, 02- Antonio Carlos Batista Maciel. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030549-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Dr. Joaquim Fernandes - CNPJ Nº01.923.351/0013-70 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **QUINALI - QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, item: 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arlindo Nogueira, 02- Antonio Carlos Batista Maciel. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030549-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Dr. Joaquim Fernandes - CNPJ Nº01.923.351/0013-70 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 06 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.133,37 (hum mil, cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio, CONTRATANTE e J. Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arlindo Nogueira, 02- Antonio Carlos Batista Maciel. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07030549-8/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Dr. Joaquim Fernandes - CNPJ Nº01.923.351/0013-70 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **A. MARTINS DE ALMEIDA PRODUTOS DA TERRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 12,13,17,18,19,20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$611,90 (seiscentos e onze reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio, CONTRATANTE e Antonio Martins de Almeida e TESTEMUNHAS: 01- José Arlindo Nogueira, 02- Antonio Carlos Batista Maciel. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07168989-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 1,2,6,7,9,11,13,19,20 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.997,70 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Andréa Góis dos Santos Monteiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07168989-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 8,10,12,14,15,16,17,18 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Marcos Jones de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07168989-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 03,04,05 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$495,25 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Edvania da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07169145-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE./CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 03,04,05 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.724,90 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Edvania da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07169145-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 1,2,6,7,9,11,13,19,20 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.532,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Andréa Góis dos Santos Monteiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07169145-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Eduardo Campos - CNPJ Nº00.118.783/0050-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 8,10,12,14,15,16,17,18 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.134,60 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ionete Maria Siqueira Machado, CONTRATANTE e Marcos Jones de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Iris C. de Sousa, 02- Maria Lourdes Pinheiro. Fortaleza, 30 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº473/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07138495-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106080-1-5, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07101203-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LIDUINO LOPES DE BRITO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº102928-1-6, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0865/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2006, que concedeu ao servidor **LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº104007-1-6, a Gratificação de Titulação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07138509-6 do Sistema de Protocolo Único -

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº104007-1-6, portador(a) do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 59/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70887810, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13 de novembro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de maio de 2007. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 29 de maio de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 65/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70887691, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13 de novembro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de maio de 2007. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 29 de maio de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 68/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **DATASYSTEM INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R JOSE DE ALENCAR, 734 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73361180000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69025851, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70897077, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EURIPEDES VAZ EDUARDO	42480965104	1.751.672

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DIGISAT	DIGISAT 1E	143/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14 de maio de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de junho de 2007. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 69/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº71561722, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:



TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	010/2006
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	016/1999
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000 0	54/2000
DARUMA AUTOMAÇÃO	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000	011/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	052/2005
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de maio de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de junho de 2007 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 70/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70897735, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO COELHO DA SILVA	06499467820	24642181
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JEAN MICHEL FORTES MENDES	57950431334	92002180130
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
FCO MARCELO SILVA DOS ANJOS	41871375304	155264888
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792
FCO. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	85012807391	97023001910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E	026/2005
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E	041/2004
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E	006/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IF'S PRINT-ECF	007/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF T PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	005/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de maio de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de junho de 2007 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 71/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70896704, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI'	063/1998
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	019/2006
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	020/2006
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI'	010/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	021/2006

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27 de abril de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de junho de 2007 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 11 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 72/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JCL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT,3060 6 AND SALA 608 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00819841000125 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70896500, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386

do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO CARLOS ANDRADE SILVA	14072912387	496550
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SONDA	SIM-67	027/2005
SONDA	SIM-97	028/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14 de maio de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de junho de 2007 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 12 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 73/2007

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA, 1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº70887357, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
CORISCO	CORISCO ECF-IFCT-7000 V-3	079/1999
CORISCO	CORISCO ECF-IFCT-7000 V-3	053/2000
CORISCO	CORISCO ECF-IFCT-7000 V-3	080/1999
CORISCO	CORISCO ECF-IFCT7000-V1	041/1999
CORISCO	CORISCO ECF-IFCT7000-V1	052/2000
CORISCO	CORISCO KIT ECF-IFCT 7000V2	077/1999

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de junho de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de junho de 2007 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 12 de junho de 2007

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

E DO COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, não atendeu a convocação feita pelo orientador da Célula de Execução, conforme Edital de Convocação nº1/2007 (Publicado no D.O. do Estado do Ceará, de 09 de janeiro de 2007). Resolve **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, o contribuinte relacionado: 06.973261-2 **COMERCIAL FONOGRÁFICO RGE LTDA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2007.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que os contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, não atenderam a convocação feita pelo orientador da Célula de Execução, conforme Edital de Convocação nº2007/02 (Publicado no D.O. de 27 de abril de 2007). Resolve **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, os **CONTRIBUINTES** relacionados:06.264441-6 CISA TRADING S/A; 06.274877-7 CHRYSLER DO BRASIL LTDA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº03 e 04/2007 (publicado no D.O.E. de 26/02/2007 e 03/04/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.079449-6	PEDRO FERNANDES CORDEIRO
02	06.695406-1	J L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tauá, 14 de junho de 2007.

Luiza Eugenio Ribeiro dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº9/2006 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.944.272-0	SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL IND E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2007**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 15 de junho de 2007.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0016/2007 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185117-5	J.M.S DE CARVALHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº62/2007 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187379-9	GILBERSSON SILVA DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº63/2007 DE 18 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275285-5	JOSE CASTRO NEPOMUCENO FILHO
02	06.295508-0	A Q L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 19 de junho de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.700525-0	J S LENE SORVETES ME	200707497
02	06.699864-6	SANTANA & SOUSA LTDA	200707499
03	06.701382-1	FRANCISCO DE ASSIS ESCOSSIO DA SILVA EPP	200707501
04	06.700187-4	ELIANE BRAGA ALVES	200707504
05	06.687018-6	WELLINGTON DOS SANTOS SERRA	200707495
06	06.700406-7	ALEXANDRE A COSTA	200707486
07	06.693903-8	ES DASILVA	200707480
08	06.699498-5	PSI PROJECT E SYSTEM INFORMATICA LTDA	200707478
09	06.701366-0	SAMIA MARIA BARBOSA SENA	200707476
10	06.700749-0	SACOLAS E C&A IND. E COM. DE BOLSAS LTDA	200707474

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que fica **INTIMADO**, o contribuinte **A Q L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CGF 06.295508-0, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. A APRESENTAR NESTA CEXAT O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO VALOR R\$1.115,28, REFERENTE AO ESTOQUE DECLARADO POR OCASIÃO DO DECRETO 28.443/2006. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da IN 033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.697238-8	DRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2007.07268-0
02	06.697238-8	DRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2007.07270-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **C M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.188177-5, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E., A APRESENTAR DIF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2006. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da IN 033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 19 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.702160-3	WISABELE DE SOUSA MACEDO	2007.06960-7
02	06.702160-3	WISABELE DE SOUSA MACEDO	2007.06828-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **J MARIA DA SILVA TECIDOS MICROEMPRESA**, CGF 06.277431-0, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, A APRESENTAR AS DIFs DE 01 A 12/2005, DIFs DE 01 A 12/2006 E CÓPIA DO INVENTÁRIO DAS MERCADORIAS EXISTENTES EM 31/10/2006 CONFORME DECRETO 28.443/2006. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº017/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569 de 31/07/1997, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº017/2007 DE 18 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.185824-2	POLO PROJETOS E CONTRUCOES LTDA	TERMO DE INTIMAÇÃO 2007.15220 (APRESENTAR OS 02 PAGAMENTOS E AS COPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS DE ICMS, DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2006 A 31/01/2007)
	06.982962-4	NARA LIDIA CASTRO DE ANDRADE	TERMO DE INTIMAÇÃO 2007.15700 (INCORPORAR AS DIFs 03 DE 01/2007 A 04/2007)
	06.275355-0	MEDITERRANEA CONSTRUCOES LTDA	TERMO DE INTIMAÇÃO 2007.15226 (APRESENTAR OS PAGAMENTOS E AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS REFERENTE AOS MESES DE 09/2002 E 02/2003)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2007**

PROCESSO Nº: 064234134/2007 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA OS SOFTWARES DA IBM UTILIZADOS PELA PLATAFORMA MAINFRAME.** JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Empresa deve-se ao fato da mesma ser a única desenvolvedora, e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada em todo o território nacional, dos programas para computador IBM, acima referidos, conforme Certidão da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. VALOR: R\$854.491,80 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido de Inexigibilidade de Licitação, tem como fundamento o Art.25, “Caput”, combinado com Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para contratar a licença de uso para os Softwares OS/390, IBM COBOL, IBM, CICS/TS, DITTO/ESA da IBM, utilizados pela plataforma mainframe, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Francisco Xavier Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº081/2007** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **NEOFITO FERNANDES GURGEL**, Matrícula nº001701-3; **MARIA VIULENE CARNEIRO**, Matrícula nº0274072-9; **ANTONIO CARNEIRO BRASIL**, Matrícula nº3000561-9 e **GOTHARDO VASCONCELOS LEMOS**, Matrícula nº0393411-X, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO** desta Secretaria, referente ao exercício 2006/2007. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E  
TRANSPORTES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2001**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2001, PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA (SERCA); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME DESPACHO CONSTANTE DO PROCESSO Nº06476237-8, COM RESPALDO NO QUE DISPÕE O ART.57, II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 01.03.2008; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO; XI - DATA: 01.03.2007; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E SR. FERNANDO ANTÔNIO COELHO LIMA.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2003**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2003, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS E

TERRAPLENAGEM EM DISTRITO INDUSTRIAIS, SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM ARACOIABA (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT; III - ENDEREÇO: Av.Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - SALA 604 - FÁTIMA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº471/2006-CDD DE 26.09.2006, COM FULCRO NO ART.65, II, 1º DA LEI Nº8.666 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº27.862, DE 02.08.2005, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06275474-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSSIMO CORRESPONDENTE A 24,97% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO)** DO CONTRATO ORIGINAL DO VALOR R\$738.901,39 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 26.09.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SRA. TÂNIA PAULO SÉRVIO.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2003**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2003, PARA A PRESTAÇÃO PELA ECT DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT, EM ÂMBITO REGIONAL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av.Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº04/2007 – CDD datada de 07.03.2007, com fundamento art.65 II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no art.1º inciso VIII, do Dec. 27.118, de 27.06.2003, alterado pelo Decreto 27.862, de 02 de agosto de 2005, tudo de acordo com o processo nº06400946-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **execução dos serviços solicitados** no processo 06400946-7, na importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 12,5% do Contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 26.04.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2004**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº083/2004, PARA ALUGUEL DE 32 (TRINTA E DOIS) VEÍCULOS TIPO POPULAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodocia br 116 Km 61 - CHOROZINH; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - RESOLUÇÃO Nº590/2006-CDD, DATADA DE 13.11.2006, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº8.666/93 E SUA ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06399552-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 23.06.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 21.11.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. OSCAR MOREIRA TAVARES.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2005**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2005, PARA O FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES AO DERT; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: AV. Borges de Melo, 60 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº127/2006 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - CE, COM FUNDAMENTO NO ART.65, II, "B" DA LEI Nº8.666/93, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06062357-8; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REDUZIR 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) NO VALOR R\$12.712,32 (DOZE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 19.04.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2005**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2005, PARA AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLEXIVA, PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - LOTE 02; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **POTTERS INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Prof. Sá Lessa, 381 - Aracati; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - RESOLUÇÃO Nº537/2006-CDD, DE 31.10.2006, COM FUNDAMENTO NO §1º, INCISO III E §2º DO ART.57 DA LEI Nº8.666/93, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº06397529-7; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar, por mais 06 (seis) meses**; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 30.04.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 31.10.2006; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Cláudio Gaspar Brígido Ribeiro.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2005**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2005, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO 800 SL 303 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº615/2006 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONSTANTE DO PROCESSO Nº06397938-1, COM RESPALDO LEGAL NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, I, §2º DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 21.01.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 21.01.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2005**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2005, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE ITAPEBUSSÚ, EM MARANGUAPE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO**

**LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz 500, sala 1018 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, datada de 04/01/2007, tudo de acordo com o processo nº06474420 - 5; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a **supressão de serviços (replanilhamento), com a consequente redução do valor** nas obras, correspondente a 4,84%, reduzido de 33.824,30 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), passando o montante total de R\$698.727,82 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), para R\$664.903,30 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e trinta centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULA e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 28.02.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº José Maria Braga Costa e Sra. Juliana de Mesquita Araújo.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2005**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2005, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AOS PROCESSOS DE DIVIDA ATIVA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 1740 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - RESOLUÇÃO Nº662/2006-CDD, DATADA DE 12.12.2006, COM FUNDAMENTO NO 1º, INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93 E SUA ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06473623-7; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 02/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 13.12.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SRA. CAROLINE DE ALBUQUERQUE MELLO.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Wilson Aguiar, 143/A - EDSON QUEIROZ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, datada de 04/01/2007, tudo de acordo com o processo nº06474419 - 1; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **supressão de serviços (replanilhamento), com a consequente redução do valor** nas obras, correspondente a 3,72% do Contrato Inicial, Reduzido de 25.966,31 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), passando o montante total de R\$697.511,98 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), para R\$671.545,67 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 01.03.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº José Maria Braga Costa e Sr. Sérgio Carvalho Lima Cordeiro.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006, RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA CE - 085, NO TRECHO: ARACATIARA - ITAREMA, COM 39,15 KM DE EXTENSÃO (LOTEII); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV -



CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme Resolução Nº081/2007 - CDD, datada de 15.05.2007, com fundamento no §1º, inciso V, do Artigo 57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº07015362-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar, por mais 90 (dias) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 17.08.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 15.05.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. Gentil Newton Evaristo Linhares.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA CE 085, TRECHO: ARACATIARA-ITAREMA, COM 39,15 KM DE EXTENSÃO (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G & F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, aos 09.05.2007, tudo de acordo com o processo nº07142279-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alterar a alínea "b" da CLÁUSULA PRIMEIRA - MEDIÇÕES E PAGAMENTOS, DAS CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS** do aludido contrato, passando a referida alínea a ter a seguinte redação: "b) As medições deverão ser elaboradas no período compreendido entre o 21º (vigésimo primeiro) dia útil de cada mês ao 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente. Essa regra, porém não se aplica à primeira e última medição dos serviços contratados, pois a primeira poderá ir da data de início até o dia 20 do mês e a última poderá ir do dia 21 até o dia da conclusão da obra."; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 10.05.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. GENTIL NEWTON EVARISTO LINHARES.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2006, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO - (DEZ) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA OTÍLIA CARVALHO Nº195 - Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT em 19.01.2007, com fundamento no que dispõe o §1º inciso I, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº06473565 - 6; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando a data do seu término prevista para 04 de abril/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 19.01.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº José Maria Braga Costa e Sr. Alexandre Mendes de Oliveira.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA CE-040 NO TRECHO: AQUIRAZ-ENTRº CE - 453, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Conselho

Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº058/2007 - CDD aos 19.04.2007, com fulcro no art.57, §1º incisos I e V da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o proc. nº07015219 - 5; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** de execução dos serviços; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando a data do seu término prevista para 06.08.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 27.04.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2006, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITARIAS SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1359 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº052/2007 - CDD datada de 10.04.2007, com respaldo legal no que dispõe o art.1º, inciso VIII do Decreto 27.862, de 02 de agosto de 2005, tudo de acordo com o processo nº07015544 - 5; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **execução dos serviços solicitados** no processo 07015544 - 5, na importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondente a 22% (vinte e dois por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 26.04.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA CE - 433, NO TRECHO: ITAREMA - ALMOFALA, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 2520 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização pelo Superintendente "Ad Referendum" do CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, datada de 15.05.2007, com fundamento no §1º, inciso V, do Artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº07016133-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 15.09.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 15.05.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. Ronaldo Régis Mourão.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2006, PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CASTELO BRANCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR SOLON FARIAS, 1840 - ALAGADIÇO NOVO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº538/2006 - CDD EM 31.10.2006, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06397330-8, COM FUNDAMENTO NO ART.65, INCISO I, ALÍNEA "B" E 1º DA LEI 8.666/93E SUAS MODIFICAÇÕES, BEM COMO NO ART.1º, INCISO VIII, DO DECRETO ESTADUAL Nº27.118, DE 27.06.2003,

MODIFICADO PELO DECRETO Nº27.862 DE 02.08.2005; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO NAS OBRAS, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA**, CORRESPONDENTE A 24,61% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SSESSENTA E UM POR CENTO) NO VALOR R\$20.295,77 (VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 08.11.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. HERMANN DUARTE CASTELO BRANCO DINIZ.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2006, PARA REFORMA DA 2ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CERES - NO MUNICÍPIO DO CRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 651 - NOVA ESPERANÇA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº600/2006, DE 13.11.2006, COM FUNDAMENTO NO ART.65, §1º DA LEI Nº8.666/93, COMBINADO COM INCISO VIII DO ART.1º DO DECRETO Nº27.118, DE 27 DE JUNHO DE 2003, ALTERADO PELO ART.1º DO DECRETO Nº27.862, DE 02 DE AGOSTO DE 2005, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº06349164-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO, COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA NAS OBRAS**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO; XI - DATA: 13.11.2006; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SRA. JAKELINE SHEILLA DUARTE PEREIRA.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2006, PARA REFORMA DA 4ª SB - 1º GB DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CONJUNTO JOSÉ WALTER, EM FORTALEZA - CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **L&A CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Vieira, S/N - Caponga, Cascavel/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT EM 12.01.2007, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕES O 1º INCISO I, DO ART.57 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06474549-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS**; IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 13.02.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 12.01.2007; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E SRA. DANIELLE LIRA ANDRADE.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2003

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2003, FIRMADO ENTRE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES E A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA SESA (HGF, HGCC, HM, HSJ, HMM, HIAS, HWA, CEO, LACEN, HEMOCE, NUASF - SEDE); II - OBJETO: **prorrogar**, até 31.12.2007, o prazo de vigência de CONVÊNIO; III - DA RATIFICAÇÃO: Com fundamento na autorização do Conselho Deliberativo do DERT conforme RESOLUÇÃO Nº074/2007 - CDD, datada de 30/04/2007, tudo de acordo com o processo nº071413243; IV - DATA E ASSINANTES: 08.05.2007 - Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 007/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS E TERRAPLENAGEM EM DISTRITOS INDUSTRIAIS SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM SOBRAL (LOTE II)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, bem como a Concorrência Pública nº118/2006-DERT/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT em 26/04/2007, tudo de acordo com processo nº06274502-6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.344.673,20 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200211.26.782.180.21523, Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ADR: 01 e 03, Fonte:11/Cota para Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2007 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; PERMISSÃO: **ALPHAVILLE EUSÉBIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; OBJETO: **PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**; DESTINAÇÃO: A CONSTRUÇÃO DE UMA LINHA DE RECALQUE PARA INCORPORAÇÃO À REDE DA CAGECE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 30.04.2007; ASSINANTES: ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E SR. NARCÉLIO DIEB GOMES.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº025/2006

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº025/2006, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A EMPRESA **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**. OBJETO: **RE-RATIFICAR O PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS AO REFERIDO CONTRATO**, PARA FINS DE: 1. No PRIMEIRO ADITIVO: Onde se lê: "ESTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA CITADO, FICANDO A DATA DO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 23.02.2007", Leia-se: "ESTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA CITADO, FICANDO A DATA DO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 01.04.2007" 2. No SEGUNDO ADITIVO: Onde se lê: "O presente Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato, com a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 23.02.2008", Leia-se: "O presente Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato, com a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 01.04.2008". DATA: 15.03.2007. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E SR. HALANO SOARES CUNHA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Regivânia Evangelista Leire  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº161/2007** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062333631/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **EDGAR FELIX COSTA**, CPF 06089909300, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº502200100030015, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,63%, a partir de 29/setembro/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2006, cujo valor é de R\$969,95 (noventa e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2007.

## SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2007 DE 30 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	02/01/2007 à 03/01/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	08/01/2007 à 09/01/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	15/01/2007 à 16/01/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	22/01/2007 à 23/01/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	29/01/2007 à 30/01/2007	1,5	48,95	73,43
Estevao Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/01/2007 à 05/01/2007	3,5	48,95	171,33
Estevao Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	08/01/2007 à 12/01/2007	4,5	48,95	220,28
Estevao Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/01/2007 à 19/01/2007	4,5	48,95	220,28
Estevao Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	22/01/2007 à 26/01/2007	4,5	48,95	220,28
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/01/2007 à 31/01/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	02/01/2007 à 02/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	08/01/2007 à 09/01/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	15/01/2007 à 16/01/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/01/2007 à 23/01/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/01/2007 à 30/01/2007	1,5	48,95	73,43
Ademir Soares de Sousa	ARQUIVISTA TAPE	V	TAUA/CE	02/01/2007 à 20/01/2007	18,5	48,95	905,58
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	21/01/2007 à 31/01/2007	10,5	48,95	513,98
Antonio Sirlanio de Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	08/01/2007 à 08/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildelfonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	04/01/2007 à 04/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildelfonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	11/01/2007 à 11/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	04/01/2007 à 04/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	04/01/2007 à 04/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildelfonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	18/01/2007 à 18/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildelfonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	25/01/2007 à 25/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildelfonso de Moraes	VISTORIADOR	V	ASSARE/CE	08/01/2007 à 08/01/2007	0,5	48,95	24,48
Francisco Graciano Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AURORACE	17/01/2007 à 17/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlanio de Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	17/01/2007 à 17/01/2007	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIASBRITOCE	19/01/2007 à 19/01/2007	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIASBRITOCE	26/01/2007 à 26/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	03/01/2007 à 03/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	10/01/2007 à 10/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	17/01/2007 à 17/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	24/01/2007 à 24/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	31/01/2007 à 31/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	08/01/2007 à 08/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	08/01/2007 à 08/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	11/01/2007 à 11/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	11/01/2007 à 11/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	15/01/2007 à 15/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	15/01/2007 à 15/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	18/01/2007 à 18/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	18/01/2007 à 18/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	22/01/2007 à 22/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	22/01/2007 à 22/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	25/01/2007 à 25/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	25/01/2007 à 25/01/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Grigorio de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	29/01/2007 à 29/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	29/01/2007 à 29/01/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/01/2007 à 05/01/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	12/01/2007 à 12/01/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	19/01/2007 à 19/01/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	26/01/2007 à 26/01/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACACE	02/05/2007 à 03/05/2007	1,5	48,95	73,43



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	09/05/2007 à 10/05/2007	1,5	48,95	73,43
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	16/05/2007 à 17/05/2007	1,5	48,95	73,43
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	23/05/2007 à 24/05/2007	1,5	48,95	73,43
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	30/05/2007 à 31/05/2007	1,5	48,95	73,43
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA	10/05/2007 à 10/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA	10/05/2007 à 10/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	15/05/2007 à 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, TAREMA/CE	15/05/2007 à 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	17/05/2007 à 17/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	17/05/2007 à 17/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS	22/05/2007 à 22/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS	22/05/2007 à 22/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE, UMIRIM/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE, UMIRIM/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	29/05/2007 à 29/05/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	29/05/2007 à 29/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	03/05/2007 à 03/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	10/05/2007 à 10/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlandio de Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	14/05/2007 à 14/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	17/05/2007 à 17/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlandio de Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	23/05/2007 à 23/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	31/05/2007 à 31/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE, CAMPOS SALES	08/05/2007 à 08/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	CARIRIACU/CE	22/05/2007 à 22/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	BARRO/CE, BREJO SANTO	29/05/2007 à 29/05/2007	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO	11/05/2007 à 11/05/2007	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO	25/05/2007 à 25/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	02/05/2007 à 02/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	05/05/2007 à 05/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	09/05/2007 à 09/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	12/05/2007 à 12/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	16/05/2007 à 16/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	19/05/2007 à 19/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/05/2007 à 23/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	26/05/2007 à 26/05/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	30/05/2007 à 30/05/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS	08/05/2007 à 08/05/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	16/05/2007 à 16/05/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2007 à 30/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	02/05/2007 à 04/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	09/05/2007 à 11/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	16/05/2007 à 18/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	23/05/2007 à 25/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	30/05/2007 à 01/06/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	07/05/2007 à 08/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	14/05/2007 à 15/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	21/05/2007 à 22/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	28/05/2007 à 29/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	02/05/2007 à 03/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	09/05/2007 à 10/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	16/05/2007 à 17/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	23/05/2007 à 24/05/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	30/05/2007 à 31/05/2007	1,5	48,95	73,43
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	04/05/2007 à 04/05/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	11/05/2007 à 11/05/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	18/05/2007 à 18/05/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	25/05/2007 à 25/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	02/05/2007 à 04/05/2007	2,5	48,95	122,38
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	07/05/2007 à 11/05/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	14/05/2007 à 18/05/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	21/05/2007 à 25/05/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	28/05/2007 à 29/05/2007	1,5	48,95	73,43
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS, SAO BENEDITO	02/05/2007 à 04/05/2007	2,5	48,95	122,38
Ana Lusía Vieira Monteiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE	01/05/2007 à 05/05/2007	4,5	48,95	220,28
Joao Carlos Macedo Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/05/2007 à 05/05/2007	4,5	48,95	220,28
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	02/05/2007 à 02/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	03/05/2007 à 03/05/2007	0,5	48,95	24,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/05/2007 à 04/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	07/05/2007 à 07/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	08/05/2007 à 08/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	09/05/2007 à 09/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	10/05/2007 à 10/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	11/05/2007 à 11/05/2007	0,5	48,95	24,48
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	08/05/2007 à 11/05/2007	3,5	48,95	171,33
Joao Carlos Macedo Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	08/05/2007 à 11/05/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	SABOIRO/CE	10/05/2007 à 10/05/2007	0,5	48,95	24,48
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	03/05/2007 à 03/05/2007	0,5	48,95	24,48
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	10/05/2007 à 11/05/2007	1,5	48,95	73,43
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/05/2007 à 18/05/2007	2,5	48,95	122,38
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/05/2007 à 25/05/2007	1,5	48,95	73,43
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/05/2007 à 30/05/2007	2,5	48,95	122,38
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/05/2007 à 04/05/2007	0,5	48,95	24,48
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2007 à 09/05/2007	2,5	48,95	122,38
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	14/05/2007 à 15/05/2007	1,5	48,95	73,43
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/05/2007 à 23/05/2007	2,5	48,95	122,38
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	31/05/2007 à 31/05/2007	0,5	48,95	24,48
Ana Lusía Vieira Monteiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE, RUSSAS/CE	14/05/2007 à 18/05/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE, RUSSAS/CE	14/05/2007 à 18/05/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	08/05/2007 à 10/05/2007	2,5	48,95	122,38
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2007 à 17/05/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/05/2007 à 24/05/2007	3,5	48,95	171,33
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2007 à 14/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	15/05/2007 à 15/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	16/05/2007 à 16/05/2007	0,5	48,95	24,48
David Gomes Mendonca	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	11/05/2007 à 12/05/2007	1,5	48,95	73,43
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	14/05/2007 à 14/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	IPAUMIRIM/CE	14/05/2007 à 14/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	17/05/2007 à 17/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 18/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/05/2007 à 21/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	22/05/2007 à 22/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	23/05/2007 à 23/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	25/05/2007 à 25/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	28/05/2007 à 28/05/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	29/05/2007 à 29/05/2007	0,5	48,95	24,48
David Gomes Mendonca	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	13/05/2007 à 13/05/2007	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	16/05/2007 à 16/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	VARZEA ALEGRE/CE	16/05/2007 à 16/05/2007	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	VARZEA ALEGRE/CE	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	12/06/2007 à 12/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	12/06/2007 à 12/06/2007	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE, OROS	20/06/2007 à 20/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	ICO/CE, OROS	20/06/2007 à 20/06/2007	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE, IPAUMIRIM/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE, IPAUMIRIM/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Joao Carlos Macedo Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Luiza Mendes Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Aldamir Viana de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/05/2007 à 20/05/2007	2,5	48,95	122,38
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/06/2007 à 14/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/06/2007 à 14/06/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	19/06/2007 à 19/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	19/06/2007 à 19/06/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	21/06/2007 à 21/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	21/06/2007 à 21/06/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE, UMIRIM/CE	26/06/2007 à 26/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE, UMIRIM/CE	26/06/2007 à 26/06/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	28/06/2007 à 28/06/2007	0,5	48,95	24,48
Geraldo Ferreira dos Santos	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	28/06/2007 à 28/06/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	01/06/2007 à 01/06/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	08/06/2007 à 08/06/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	15/06/2007 à 15/06/2007	0,5	48,95	24,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	22/06/2007 à 22/06/2007	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	29/06/2007 à 29/06/2007	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	05/06/2007 à 06/06/2007	1,5	48,95	73,43
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	13/06/2007 à 14/06/2007	1,5	48,95	73,43
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	20/06/2007 à 21/06/2007	1,5	48,95	73,43
Fatima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	27/06/2007 à 28/06/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	13/06/2007 à 13/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	20/06/2007 à 20/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	05/06/2007 à 05/06/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	26/06/2007 à 26/06/2007	0,5	48,95	24,48
Leudenira Carneiro Loiola	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	12/06/2007 à 14/06/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	04/06/2007 à 05/06/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/06/2007 à 12/06/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/06/2007 à 19/06/2007	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	25/06/2007 à 26/06/2007	1,5	48,95	73,43
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	04/06/2007 à 08/06/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	11/06/2007 à 15/06/2007	4,5	48,95	220,28
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/05/2007 à 23/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/05/2007 à 23/05/2007	0,5	48,95	24,48
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	18/06/2007 à 22/06/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	25/06/2007 à 29/06/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	28/05/2007 à 31/05/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	19/06/2007 à 21/06/2007	2,5	48,95	122,38
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARUANA, PALHANO/CE	27/06/2007 à 28/06/2007	1,5	48,95	73,43
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	04/06/2007 à 04/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	01/06/2007 à 01/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/06/2007 à 05/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	08/06/2007 à 08/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	11/06/2007 à 11/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/06/2007 à 12/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	13/06/2007 à 13/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/06/2007 à 14/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	15/06/2007 à 15/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/06/2007 à 18/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	19/06/2007 à 19/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	20/06/2007 à 20/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/06/2007 à 21/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	25/06/2007 à 25/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	26/06/2007 à 26/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	28/06/2007 à 28/06/2007	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	29/06/2007 à 29/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	04/06/2007 à 06/06/2007	2,5	48,95	122,38
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ALTO SANTO/CE, JAGUARIBE/CE, RUSSAS/CE	24/05/2007 à 25/05/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	48,95	24,48
Manoel Messias Juliao	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	24/05/2007 à 24/05/2007	0,5	61,54	24,48
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	12/06/2007 à 14/06/2007	2,5	48,95	122,38
Ana Lusía Vieira Monteiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE, ITAPIPOCA/CE	28/05/2007 à 30/05/2007	2,5	48,95	122,38
Joao Carlos Macedo Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE, ITAPIPOCA/CE	28/05/2007 à 30/05/2007	2,5	48,95	122,38
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE, TAIPOCA/CE	28/05/2007 à 30/05/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	06/06/2007 à 06/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	ASSARE/CE	11/06/2007 à 11/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlanio de Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	11/06/2007 à 11/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	14/06/2007 à 14/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	21/06/2007 à 21/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	AURORA/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlanio de Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	27/06/2007 à 27/06/2007	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	28/06/2007 à 28/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	ARARIPE, CAMPOS SALES/CE	05/06/2007 à 05/06/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	BARRO, BREJO SANTO/CE	12/06/2007 à 12/06/2007	0,5	48,95	24,48
Ana Lusía Vieira Monteiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE	31/05/2007 à 03/06/2007	3,5	48,95	171,33
Joao Carlos Macedo Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE	31/05/2007 à 03/06/2007	3,5	48,95	215,39
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE	31/05/2007 à 03/06/2007	3,5	48,95	171,33
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	31/05/2007 à 31/05/2007	0,5	48,95	24,48
Jose Maria de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Jose Edmilson Araujo	MOTORISTA.	V	SOBRALCE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Moreira Marques	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33
Estevo Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	01/06/2007 à 04/06/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Maria de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Edmilson Araujo	MOTORISTA.	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Moreira Marques	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Estevo Viana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 11/06/2007	3,5	48,95	171,33
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	01/06/2007 à 03/06/2007	2,5	48,95	122,38
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRALCE	08/06/2007 à 10/06/2007	2,5	48,95	122,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2007 DE 06 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	MILAGRES/CE	10/06/2007 à 13/06/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MILAGRES/CE	10/06/2007 à 13/06/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	MILAGRES/CE	10/06/2007 à 13/06/2007	3,5	48,95	171,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº06319784-7, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 – DEHAB/DETRAN – CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DA PRÁTICA E QUALIDADE L.T.D.A** – C.N.P.J Nº72.137.599/0002-00, CLASSIFICAÇÃO “A/B” (Teórico – Técnico/Prática de Direção Veicular), situada à Rua Antônio Martins, nº783 – Caixa D’água – Ipu – Ce, Registro nº83, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº06372497-9, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 – DEHAB/DETRAN – CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DO CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO L.T.D.A** – C.N.P.J Nº04.756.712/0004-39, CLASSIFICAÇÃO “A/B” (Teórico – Técnico/Prática de Direção Veicular), situado à Rua Dragão do Mar, nº698, Lojas 05 e 06 – Centro – Aracati – Ce, Registro nº78, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº05268300-1, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 – DEHAB/

DETRAN – CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DA AUTO ESCOLA ALFA L.T.D.A** – C.N.P.J Nº23.734.270/0002-02, CLASSIFICAÇÃO “A/B” (Teórico – Técnico/Prática de Direção Veicular), situado à Av. José de Borba Vasconcelos, nº157 – Centro – Pentecoste – Ce, Registro nº84, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº06253681-8, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 – DEHAB/DETRAN – CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DA AUTO ESCOLA CLÁUDIO L.T.D.A ME** – C.N.P.J Nº63.371.025/0003 - 83, CLASSIFICAÇÃO “A/B” (Teórico – Técnico/Prática de Direção Veicular), situado à Av. José de Borba Vasconcelos, nº642 – Acampamento-Pentecoste – Ce, Registro nº77, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº06471769 - 0, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 – DEHAB/DETRAN – CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO DA AUTO ESCOLA CEVTRAN L.T.D.A** – C.N.P.J Nº08.439.074/0001 - 30, CLASSIFICAÇÃO “A/B” (Teórico – Técnico/Prática de Direção Veicular), situada à Rua: Prof. Walquer Cavalcante Maia, nº52 – Centro – Russas – Ce, Registro nº80, validade

de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo de Vistoria conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº04251217 - 4, e, embasado nos termos da Portaria nº625/99 - DEHAB/DETRAN - CE, RESOLVE: AUTORIZAR O **CRENCIAMENTO DO CEATRAN-CENTRO AVANÇADO DE TRÂNSITO L.T.D.A** - C.N.P.J Nº04.119.845/0001-51, CLASSIFICAÇÃO "B" (Prática de Direção Veicular), situado à Av. Coronel Araújo Lima, nº812 - Centro - Russas -Ce, Registro nº79, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$128,71 (Cento e vinte e oito reais, e setenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2004

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INTERPRINT LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rudge Ramos, 1561 - S.B. Campo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº071335394-1, devidamente autorizado pelo Superintendente do DETRAN/CE "ad referendum" do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **implantação de duas unidades operacionais** da Contratada nas Regionais do DETRAN/CE nos municípios de Juazeiro do Norte/Ce e Sobral/Ce, para prestação dos serviços de confecção de CNHs, conforme previstos na Cláusula Segunda do Contrato Original. Sub-Cláusula - Os custos com a implantação física das referidas unidades será por conta da Contratada, ficando o DETRAN/CE com a responsabilidade de disponibilizar os espaços físicos necessários as instalações.; IX - DA VIGÊNCIA: Inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DETRAN; FAUZI DEMÉTRIO ALKESSUANI-Repres. INTERPRINT; ERNESTO D'ORSI-Repres. INTERPRINT.

João de Aguiar Pupo

COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2006

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **DOMÍNIO INFORMÁTICA CONS. E DESENV. DE SISTEMAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução do serviço de Informática**, de 02 analistas de sistema II, 03 Programadores Plenos e 01 Téc. Suporte Operacional em HW e SW, nos termos da proposta, que integrar este instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação - processo nº06471041-6, nos termos do art.24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente homologada pelo senhor Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.821,84 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula sétima DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.400.65036.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO GESTOR DO CONTRATO e JORGE LUIS PEREIRA CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA DOMÍNIO INFORMÁTICA.

João de Aguiar Pupo

COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 008/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL DAAL DESENHO ARTE E ARQUITETURA LTDA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) MÁQUINAS COPIADORAS PRETO E BRANCO**, conforme condições especificadas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº05/2007/DETRAN/CE, PROCESSO Nº07022821-3, as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do CCA do DETRAN FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; RITA DE CÁSSIA FREIRE DIÓGENES-GESTOR/EXECUTOR DO CONTRATO e THIAGO XIMENES PORTELA ROLIM TAVARES-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 009/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **VÊNUS GRÁFICA E EDITORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme condições especificadas no Anexo I e II do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº03/2007, as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE ad referendum do CCA do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura ou até a exaustão das quantidades adquiridas.. VALOR GLOBAL: R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; RITA DE CÁSSIA FREIRE DIÓGENES-GESTOR/EXECUTOR DO CONTRATO; e ANTÔNIA DERLANE CAVALCANTE FREIRE-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VÊNUS GRÁFICA.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2007

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, com a intervenção da - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA/CE - AMC**. OBJETO: **Disponibilização do acesso ao Sistema RENAINF** pelo DETRAN/CE a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza/ce - AMC, com base na legislação supra citada, através de conexão do sistema "on line, para fins de fornecimento de dados de veículos e de condutores, para registro de infrações de trânsito cometidas em unidade da Federação diferente da do licenciamento do veículo, das suas respectivas penalidades e arrecadação, bem como da pontuação delas decorrentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº155/2004/CONTRAN e Portaria nº03/2004/DENATRAN e Portaria nº25/2006/DENATRAN, c/c os art.19,XIII e art.260, §1º do CTB e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº06356057-7, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE "ad referendum" do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado

do Ceará; Luizianne de Oliveira Lins-Prefeita Municipal de Fortaleza; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário da SEINFRA; Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente do DETRAN; Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior-Presidente da AMC.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2007

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/e SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SEFIN. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Convênio o envio à SEFIN, pelo DETRAN/CE, de informações relativas aos Cursos de Formação de Condutores de Veículos Automotores - CFC estabelecidos neste Município. 2.2. As informações serão repassadas através de meio eletrônico de transmissão de dados.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº06469580-8, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE "ad referendum" do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados à partir da sua assinatura. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DETRAN/CE; Francisco Adail Carvalho Fontenele - Secretário da SEINFRA; Alexandre Sobreira Cialdini- Secretário de Finanças do Município.

João de Aguiar Pupo  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SN/2007

CEDENTE: DEPARTAMENTO EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT. CESSIONÁRIO: . OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, O DERT com a interveniência da SEPLAG, cede a título gratuito ao DETRAN, as dependências que funcionam como alojamento de servidores em trânsito no Distrito Operacional de Crateus, situado na BR 226, KM 03 - Vila Militar, na cidade em epígrafe3, com área de 2.182,17m², para funcionamento da Regional (CIRETRAN) do DETRAN, no referido município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.17, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e está vinculado ao processo administrativo nº06472871-4.. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010.. FORO: Fortaleza. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de maio de 2007.. SIGNATÁRIOS: José Maria Braga Costa-Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes; Desirée Custódio Gondim-Secretária Adjunta do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito.

João de Aguiar Pupo  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SN/2007

CEDENTE: DEPARTAMENTO EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT. CESSIONÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN. OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, O DERT com a interveniência da SEPLAG, cede a título gratuito ao DETRAN, o imóvel situado na Av. Coronel Antonio Cordeiro s/nº- Centro na na cidade de Russas, Ceará, com área de 10.000m², para funcionamento da Regional (CIRETRAN) do DETRAN, no referido município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.17, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e está vinculado ao processo administrativo nº06472871-4... VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010.. FORO: Fortaleza. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de maio de 2007.. SIGNATÁRIOS: José Maria Braga Costa-Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes; Desirée Custódio Gondim-Secretária Adjunta do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito.

João de Aguiar Pupo  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº16 AO CONTRATO Nº002/2004 - CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: introduzir modificações nos itens 3.1 e 4.1 do CONTRATO CEGÁS Nº002/2004; OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor em razão do reajuste do vale refeição; e prorrogação de prazo iniciando em 07/05/2007 e término previsto em 06/09/2007. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 65, inciso II, alínea d, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfil Filho e Dinamauro Paiva Monte.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº139/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de maio de 2007 da Portaria nº89/2007, datada de 29 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de maio de 2007, que designou KARLUCIO MACEDO DANTAS para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Administração Penitenciária do Instituto Penal Feminino Des. Auri Moura Costa, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº140/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, KARLUCIO MACEDO DANTAS a partir 01 de junho de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Administração Penitenciária da Casa de Privação Provisória de Liberdade Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070483752/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar Pedro De Castro Marinho, CPF 00108545334, onde ocupava o(a) graduação de TENENTE CORONEL, nível/referência DE, matrícula nº371100102100312, falecido(a) em 23/03/2007, pensão mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$3.643,37, com vigência a partir de 23/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:



Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Irami Mota Marinho	CÔNJUGE	36605050304	3.643,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.140.375-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Serafim Dos Santos, CPF 07010737304, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula nº642200100337013, falecido(a) em 16/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$701,18 (Setecentos e um reais e dezoito centavos), com vigência a partir de 16/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NALVA PEREIRA DOS SANTOS	Viúva	73228384368	701,18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065109384/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lizete Teixeira Chaves, CPF 73312959349, onde ocupava o(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100108176116, falecido(a) em 04/agosto/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$425,50, com vigência a partir de 21/dezembro/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ERIVALDO CHAVES	filho maior inválido	78671116387	425,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070485992/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Joao Farias Neto, CPF 24805394315, onde ocupava o(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102915111, falecido(a) em 03/04/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$963,94, com vigência a partir de 03/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Natália Rodrigues Farias	FILHO MENOR	04133637321	481,97
Anderson Rodrigues Farias	FILHO MENOR	04133636350	481,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070520879/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Carlito Garcia De Oliveira, CPF 01337386391, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de DELEGADO DE POLÍCIA 2 CLASSE, matrícula nº20110010102681X, falecido(a) em 28/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$1.281,90 (Hum Mil Dezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos), com vigência a partir de 28/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRNA NOGUEIRA FEITOSA (pensionista de alimento 30%)	SEPARADA JUDICIALMENTE	51403846391	1.281,90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070483779/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Luiz Rocha De Oliveira, CPF 05209811387, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de 3 SARGENTO, matrícula nº371100102255316, falecido(a) em 01/04/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$1.421,06, com vigência a partir de 01/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	31476392315	1.421,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.016.308-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Jose Francisco De Sousa, CPF 07095015368, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº64220010048301X, falecido(a) em 20/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$610,34 (Seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir de 20/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Gonçalves da Silva Souza	Viúva	92220550397	610,34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07001700-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO FORTUNATO GOMES, aposentado, onde ocupava o(a) cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível/referência I A, matrícula nº005141-1-X, falecido(a) em 18/02/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.016,13 (hum mil e dezesseis reais e treze centavos), com vigência a partir de 18/02/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Jesus Gomes	viúva	29831890310	1.016,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07014975-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Pereira Da Silva, CPF 06155022372, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200100181714, falecido(a) em 15/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$647,15 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos, com vigência a partir de 15/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JACIRA ESTEVAM DA SILVA	viúva	52405745372	647,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064835200/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MAROLI LOPES DE VASCONCELOS, CPF 04943619304, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106208215, falecido(a) em 10/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.648,06, com vigência a partir de 10/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EVANDO LIMA BARBOSA	viúvo	61949620387	824,03
ANA DELFINA LOPES DE VASCONCELOS	filha menor	04058795395	824,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070482055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Jose Da Silva, CPF 06772234391, onde ocupava o(a) graduação de 1 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100102171619, falecido(a) em 04/12/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.285,86, com vigência a partir de 04/12/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria das Graças Arrais da Silva	CÔNJUGE	62420747704	1.285,86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070608474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco De Assis Sampaio Cardoso, CPF 46346678353, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100110369916, falecido(a) em 22/02/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$920,81, com vigência a partir de 22/02/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Angelo Sampaio	CÔNJUGE	54701937304	460,40
Mayra Kailanny da Silva Sampaio	FILHO MENOR	04051584321	460,40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070609977/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Geraldo Nogueira Alves, CPF 29466830368, onde ocupava o(a) cargo de 2 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100101711814, falecido(a) em 04/03/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.269,74, com vigência a partir de 04/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Nair Costa Alves	Viúva	16740734372	1.269,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072012013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSSIAN ALENCAR ARARIPE, CPF:00026247100, onde ocupava o(a) cargo de ESCRIVÃO DE SERVENTIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência W123, matrícula nº9801618, falecido(a) em 26/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$4959,93 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), com vigência a partir de 26/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CEO VILAR DE ALENCAR ARARIPE	VIÚVA	102183191-34	4959,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053189370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Giancarlo De Araujo Ferreira, CPF 32443021300, onde ocupava o(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100113817014, falecido(a) em 04/outubro/2005, **pensão** mensal de R\$1.079,33, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/novembro/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIZANE DE LIMA SANTOS FERREIRA	viua	00830477357	539,66
GIANA BRISA ALVES DE ARAÚJO	filha	03066771300	179,88
WALFRIDO LOURENÇO ALVES DE ARAÚJO	filho	03066769313	179,88
RAMON DILAN RODRIGUES FERREIRA	filho	03103619316	179,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07047110-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº28.714, de 3 de maio de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **KÁTIA MARIA FEITOSA LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº300334-1-8, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador da Geração de Emprego e Renda e Cooperativismo, da Prefeitura Municipal de Aquiraz, com ressarcimento

para a origem, a partir de 1º de junho de 2007 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº039/2007  
RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO (APÓS RECURSOS)**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições que constam dos itens 119 e 249 do Edital nº014/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, tornam público o seguinte:

- No Anexo Único, deste Edital, consta o **resultado definitivo da Prova de Digitação** após o julgamento dos recursos administrativos referentes a esta prova.
- O resultado preliminar da Prova de Digitação que consta do Anexo Único do Edital nº017/2007 – SEPLAG/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2007, fica substituído pelo resultado definitivo desta prova, publicado no Anexo Único do presente Edital.
- Ficam **convocados** para a Avaliação Psicológica – 2ª fase do Certame – os **CANDIDATOS** e somente estes, cujos nomes constam do Anexo Único deste Edital, na situação de Aprovado.
- Até o quinto dia útil, contado imediatamente após a data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, a CEV/UECE divulgará Comunicado no site [www.uece.br](http://www.uece.br) informando o dia e o local da realização da Avaliação Psicológica de que trata o item anterior.
- A cada candidato será associada uma turma, cujo horário de início da Avaliação constará do Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.uece.br](http://www.uece.br) e entregue na sede da CEV.
- O candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de sessenta minutos do horário fixado para o início da avaliação de sua turma, munido de documento original de identidade, conforme previsto no item 48 do Edital do Concurso.
- A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada por uma equipe de psicólogos designada pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará.
- A Avaliação Psicológica tem por objetivo a análise e avaliação do perfil psicológico e de atributos individuais, mediante técnicas que busquem o conhecimento das condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem as atribuições do cargo de Escrivão de Polícia Civil.
- Os atributos psicológicos que serão avaliados em cada candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Civil são os seguintes:
  - Atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
  - Percepção de detalhes: capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes.
  - Resistência à fadiga: capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade.
  - Produtividade: capacidade de rendimento nas tarefas.
  - Sociabilidade: capacidade de relacionar-se com outras pessoas, interagindo positivamente, com interesse e receptividade.
  - Adaptabilidade: capacidade de integrar-se ao meio, com disposição positiva às mudanças, diferentes situações e novos contextos.
  - Tônus vital: direcionamento das capacidades, energias e interesses do indivíduo, de modo dinâmico, combativo e constante para o alcance dos resultados esperados, ou busca de novas responsabilidades.
  - Controle emocional: capacidade de manter domínio sobre reações emocionais diante de situações adversas.
  - Normativo: capacidade para acatar normas e procedimentos previamente estabelecidos.
  - Iniciativa: capacidade para iniciar uma ação por si mesmo, visando atingir objetivos previamente determinados.



- k) Capacidade de organização: senso de ordem, método e qualidade na execução das tarefas.
10. Na Avaliação Psicológica serão utilizados os seguintes testes psicológicos:
- a) G-36 — Teste de Inteligência não verbal.
- b) CPS — Inventário de personalidade que visa conhecer aspectos relativos à estrutura da personalidade do indivíduo. Compõe-se de dez escalas: escala V (para verificação da validade da aplicação); escala R (verificação da tendenciosidade da resposta); confiança x atitude defensiva; ordem x falta de compulsão; conformidade social x rebeldia; atividade x passividade; estabilidade emocional x neuroticismo; extroversão x introversão; masculinidade x feminilidade; empatia x egocentrismo.
- c) PALOGRÁFICO — Prova expressiva, através de grafismos, que determina, com validade (exatidão com que um conjunto de testes mede aquilo que deveria medir) e fidedignidade (consistência com que o conjunto de testes mede aquilo que deveria medir), já comprovadas cientificamente, o atendimento dos atributos necessários ao exercício do cargo de opção do candidato.
- d) HTP — Teste de grafismo, que possibilita a identificação atributos e patologias da estrutura de personalidade do candidato.
11. Cada teste será aplicado aos candidatos sob a responsabilidade de, pelo menos, 01 (um) psicólogo e o laudo individual do resultado da avaliação de cada candidato será da responsabilidade de 03 (três) psicólogos da equipe designada pela Comissão Executiva do Vestibular da UECE.
12. Será considerado Apto nesta fase o candidato que, avaliado pela Equipe Especializada, demonstre possuir atributos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de Escrivão de Polícia Civil. Os demais candidatos serão considerados Não Aptos.
13. O candidato considerado Não Apto será eliminado do Concurso.
14. Não será permitida a entrada, no local da Avaliação, de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

15. Os testes da Avaliação Psicológica somente serão aplicados no espaço físico e no dia que for estabelecido no Comunicado de que trata o item 4 deste Edital.
16. Somente os candidatos e o pessoal credenciado pela CEV/UECE terão acesso ao local da Avaliação.
17. Os procedimentos referentes a recursos administrativos relativos ao resultado da Avaliação Psicológica estão estabelecidos no item 224 do Edital de abertura do Certame.
18. Será eliminado da 2ª Fase — Avaliação Psicológica — o candidato que:
- a) chegar ao local da Avaliação após ter iniciado os trabalhos de sua turma;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Avaliação;
- d) desrespeitar membro da equipe de aplicação da Avaliação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização dos testes psicológicos; quer seja no local de sua aplicação ou em suas imediações;
- e) descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital de abertura do Concurso e neste Edital;
- f) não atender às determinações do Edital de abertura do Concurso, do presente Edital, e de instruções complementares.
19. As normas e condições que constam do Edital de abertura do Concurso que não conflitarem com o presente Edital continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº039, DE 20 DE JUNHO DE 2007

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE DIGITAÇÃO (APÓS RECURSOS)

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	4901	1.097	17	108,00	24,00	24,00	APROVADO
ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR	4276	975	-	-	-	-	ELIMINADO
ADAO COSTA FILHO	9469	1.318	27	129,10	28,70	28,70	APROVADO
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	3726	1.101	11	109,00	24,22	24,22	APROVADO
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	11650	1.142	5	113,70	25,27	25,27	APROVADO
ADIR SERRA GURGEL	2148	1.402	7	139,50	31,01	31,01	APROVADO
ADMA CARLA HERCULANO LOPES	5161	991	-	-	-	-	ELIMINADO
ADNAN FONTENELE TELES	8568	1.794	1	179,30	39,87	39,87	APROVADO
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6256	1.430	19	141,10	31,37	31,37	APROVADO
ADRIANA ARAUJO DA SILVA	1525	1.641	9	163,20	36,28	36,28	APROVADO
ADRIANA ARRAIS MOREIRA	8231	1.467	15	145,20	32,28	32,28	APROVADO
ADRIANA CASTRO ARAUJO	1766	1.617	15	160,20	35,62	35,62	APROVADO
ADRIANA DA SILVA LIMA	10689	1.415	3	141,20	31,39	31,39	APROVADO
ADRIANA DA SILVA MACIEL	2533	1.370	38	133,20	29,61	29,61	APROVADO
ADRIANA MELO SOARES SAVI	8341	1.797	3	179,40	39,89	39,89	APROVADO
ADRIANA PONTE LOPES	7381	1.796	10	178,60	39,71	39,71	APROVADO
ADRIANA REGO CUTRIM	283	1.706	12	169,40	37,66	37,66	APROVADO
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	10768	1.571	21	155,00	34,46	34,46	APROVADO
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	2288	1.597	54	154,30	34,30	34,30	APROVADO
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	11849	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ADRIANO LOPES BENTO	5201	1.234	8	122,60	27,25	27,25	APROVADO
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	9428	1.596	11	158,50	35,24	35,24	APROVADO
ADSON OLIVEIRA DE ARAUJO	949	942	-	-	-	-	ELIMINADO
AECIO MOURA E SILVA	9229	1.797	0	179,70	39,96	39,96	APROVADO
AFRANIO ALVES FONTENELE	10049	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
AGBERTO ELIAS SOARES	2394	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	7821	1.356	14	134,20	29,83	29,83	APROVADO
AGILIO TOMAZ MARQUES	9429	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
AILTON ALVES DA SILVA	8968	1.426	23	140,30	31,19	31,19	APROVADO
AILTON MIGUEL DA CUNHA	7621	1.161	7	115,40	25,65	25,65	APROVADO
AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	7981	997	-	-	-	-	ELIMINADO
AIRTON PEDROSA DANTAS	3060	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALAILSON CORREIA DA SILVA	951	718	-	-	-	-	ELIMINADO
ALAN CARLOS BEZERRA DA SILVA	6831	954	-	-	-	-	ELIMINADO
ALAN EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4941	1.799	13	178,60	39,71	39,71	APROVADO
ALANE GONCALVES PINTO	8769	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALBANO ALISSON MACEDO DE ALBUQUERQUE	4592	1.586	29	155,70	34,62	34,62	APROVADO
ALBERTO DE MOURA MARQUES	10528	1.574	2	157,20	34,95	34,95	APROVADO
ALDIZIA MENDES DE LIMA	3728	971	-	-	-	-	ELIMINADO
ALESSANDRA RIOS SILVEIRA	4488	1.799	7	179,20	39,84	39,84	APROVADO
ALEX DE OLIVEIRA GIRAIO MAIA	3304	1.553	28	152,50	33,90	33,90	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
ALEX MAIA MOURA	7781	740	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEX ROCHA DO NASCIMENTO	8501	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEX RUBENS DA SILVA BARBOSA	7982	442	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEX SANDRO SOUSA DA CUNHA	11809	726	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEX VICTOR COSTA FARIA	9648	1.112	1	111,10	24,69	24,69	APROVADO
ALEXANDRA MUTZENBERG	8618	1.631	3	162,80	36,20	36,20	APROVADO
ALEXANDRE ALVES CARDOSO	2498	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	11810	949	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE CAVALCANTE BASTOS	9230	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	4551	1.414	52	136,20	30,28	30,28	APROVADO
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	3997	1.412	20	139,20	30,94	30,94	APROVADO
ALEXANDRE FREITAS DA SILVEIRA	4489	1.128	42	108,60	24,13	24,13	APROVADO
ALEXANDRE JOSE SILVA DE AQUINO	3966	1.615	36	157,90	35,10	35,10	APROVADO
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	6902	1.408	113	129,50	28,78	28,78	APROVADO
ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	4532	863	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	8771	1.799	30	176,90	39,33	39,33	APROVADO
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	8821	1.791	10	178,10	39,60	39,60	APROVADO
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO	6659	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	5352	1.539	19	152,00	33,79	33,79	APROVADO
ALEXANDRE VINICIUS FALCAO DO CARMO	9689	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALEXSANDRA MARIA DO CARMO OLIVEIRA	9270	1.246	18	122,80	27,29	27,29	APROVADO
ALINE ALVES DE ALENCAR	9569	1.792	10	178,20	39,62	39,62	APROVADO
ALINE BARBOSA LOURENCO	2219	1.787	6	178,10	39,60	39,60	APROVADO
ALINE DE LIMA MIRANDA	1478	1.562	36	152,60	33,93	33,93	APROVADO
ALINE FREITAS PONTES	1123	1.494	16	147,80	32,86	32,86	APROVADO
ALINE LEONTINA GONCALVES FARIAS	1669	1.798	5	179,30	39,87	39,87	APROVADO
ALINE MACIEL MELO	953	1.211	15	119,60	26,58	26,58	APROVADO
ALINE MARINHO RODRIGUES	10208	1.732	13	171,90	38,22	38,22	APROVADO
ALINE MONTEIRO DE FREITAS MENEZES	10209	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALINE OLIVEIRA MARTINS	7078	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA	4176	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALISON PAULINO DO CARMO	2780	1.285	25	126,00	28,01	28,01	APROVADO
ALISSON DAHER BARBOSA	2499	1.300	21	127,90	28,43	28,43	APROVADO
ALISSON JOSE MAIA MELO	3409	1.798	1	179,70	39,96	39,96	APROVADO
ALISSON RILKER PAIVA	8067	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALLAN COELHO PEREIRA	3373	1.421	16	140,50	31,23	31,23	APROVADO
ALLEN MARIANO DOS SANTOS	599	1.444	19	142,50	31,68	31,68	APROVADO
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	10449	1.432	0	143,20	31,83	31,83	APROVADO
ALLINE REBOUCAS MACEDO	10009	1.542	16	152,60	33,93	33,93	APROVADO
ALUISIO AUGUSTO RIBEIRO	1383	1.302	21	128,10	28,47	28,47	APROVADO
ALUIZIO SOUZA FREITAS	11968	1.789	12	177,70	39,51	39,51	APROVADO
ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ	5045	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	4087	1.798	7	179,10	39,82	39,82	APROVADO
AMANDA DA SILVA ALVES	7117	913	-	-	-	-	ELIMINADO
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	4117	1.141	7	113,40	25,20	25,20	APROVADO
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT SILVA	8571	1.371	14	135,70	30,16	30,16	APROVADO
ANA CLAUDIA CANDIDO COSTA MARQUES	10253	1.519	11	150,80	33,52	33,52	APROVADO
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	4533	1.418	22	139,60	31,03	31,03	APROVADO
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	2005	1.341	53	128,80	28,63	28,63	APROVADO
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	1814	1.477	12	146,50	32,57	32,57	APROVADO
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2745	1.359	48	131,10	29,14	29,14	APROVADO
ANA LEILA FREITAS MACIEL	1198	1.789	20	176,90	39,33	39,33	APROVADO
ANA LUIZA DE SOUSA FERNANDES	9970	1.342	12	133,00	29,56	29,56	APROVADO
ANA MARIA DA CUNHA	5163	1.322	35	128,70	28,61	28,61	APROVADO
ANA ODETE DE ARAUJO CORREIA	3096	1.205	46	115,90	25,76	25,76	APROVADO
ANA PAULA SILVA MELO	4782	1.328	23	130,50	29,01	29,01	APROVADO
ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	4595	1.283	7	127,60	28,36	28,36	APROVADO
ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	10012	1.491	6	148,50	33,01	33,01	APROVADO
ANAILTON LUSTOZA BRANDAO	9571	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANATOLE NOGUEIRA SOUSA	1230	1.546	29	151,70	33,73	33,73	APROVADO
ANDERSON GLAYTON MAGALHAES TORRES	9572	965	-	-	-	-	ELIMINADO
ANDERSON PINHEIRO ROCHA	2709	1.482	1	148,10	32,92	32,92	APROVADO
ANDRE AVELINO ALVES NETO	1436	1.481	8	147,30	32,75	32,75	APROVADO
ANDRE BEZERRA PEREIRA	11611	1.618	3	161,50	35,91	35,91	APROVADO
ANDRE DAMASCENO FLOQUET	3654	1.310	1	130,90	29,10	29,10	APROVADO
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	5454	1.786	1	178,50	39,69	39,69	APROVADO
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	3375	1.799	44	175,50	39,02	39,02	APROVADO
ANDRE ESPINDOLA MOURA	9234	1.524	27	149,70	33,28	33,28	APROVADO
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	11131	1.417	28	138,90	30,88	30,88	APROVADO
ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	2466	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANDRE YURE TAVARES	5165	1.482	7	147,50	32,79	32,79	APROVADO
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	1231	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	6973	1.389	13	137,60	30,59	30,59	APROVADO
ANDREA PORTO ALVES DA SILVA	8506	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANDREISA LOPES DE FREITAS	1090	1.398	2	139,60	31,03	31,03	APROVADO
ANGELINE ANTONIA ALVES CARDOSO	2608	1.444	14	143,00	31,79	31,79	APROVADO
ANGELO ARAUJO DO AMARAL	8437	1.165	25	114,00	25,34	25,34	APROVADO
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	1576	1.457	29	142,80	31,74	31,74	APROVADO
ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	8168	1.799	14	178,50	39,69	39,69	APROVADO
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	11651	1.799	43	175,60	39,04	39,04	APROVADO
ANTONIA MORGANA PONTES PARENTE GUARAGNI	2993	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	3760	1.260	18	124,20	27,61	27,61	APROVADO
ANTONIO ADERALDO CINTRA	2994	790	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	9890	1.796	5	179,10	39,82	39,82	APROVADO
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	2221	939	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	4907	1.798	4	179,40	39,89	39,89	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
ANTONIO CESAR DA SILVA	4741	1.402	13	138,90	30,88	30,88	APROVADO
ANTONIO CEZAR MARTINS	2925	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	9576	1.155	54	110,10	24,47	24,47	APROVADO
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	12130	1.513	48	146,50	32,57	32,57	APROVADO
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	9235	924	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO COSTA ALVES	3411	458	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO EVERTON LIMA PAIVA	4826	790	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	3341	976	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	6577	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	3412	1.616	20	159,60	35,48	35,48	APROVADO
ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	11454	822	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO GILENO SILVA	8438	1.409	15	139,40	30,99	30,99	APROVADO
ANTONIO GILVAN ARAUJO GONCALVES	6421	1.719	17	170,20	37,84	37,84	APROVADO
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	6422	1.392	38	135,40	30,10	30,10	APROVADO
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4742	1.529	6	152,30	33,86	33,86	APROVADO
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	11971	1.271	30	124,10	27,58	27,58	APROVADO
ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	10052	1.620	23	159,70	35,51	35,51	APROVADO
ANTONIO JOSEAN MESQUITA DE SOUSA	9476	1.060	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	8676	1.638	4	163,40	36,33	36,33	APROVADO
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	4301	1.790	27	176,30	39,20	39,20	APROVADO
ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	10692	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	9477	1.799	12	178,70	39,73	39,73	APROVADO
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	4785	1.790	6	178,40	39,67	39,67	APROVADO
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	9735	1.796	3	179,30	39,87	39,87	APROVADO
ANTONIO MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	7010	813	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	8826	1.001	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	8777	976	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	11133	833	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	4535	1.243	4	123,90	27,54	27,54	APROVADO
ANTONIO ODON TELES ALBUQUERQUE	3939	980	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	10414	1.759	6	175,30	38,98	38,98	APROVADO
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	10174	1.458	15	144,30	32,08	32,08	APROVADO
ANTONIO REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	10333	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	3940	1.785	10	177,50	39,47	39,47	APROVADO
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	10773	1.646	32	161,40	35,88	35,88	APROVADO
ANTONIO SOCRATES TOMAZ GUIMARAES	8626	1.718	57	166,10	36,93	36,93	APROVADO
ANTONIO WILCLEI BARBOSA MAGALHAES	2106	1.301	6	129,50	28,78	28,78	APROVADO
ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	7825	1.269	6	126,30	28,07	28,07	APROVADO
ARI RAMOS DE ARAUJO	3344	1.140	17	112,30	24,96	24,96	APROVADO
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	4722	1.353	83	127,00	28,23	28,23	APROVADO
ARNALDO FERREIRA DE MELO	4493	1.655	12	164,30	36,53	36,53	APROVADO
ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA	4674	824	-	-	-	-	ELIMINADO
ARNALDO PAULA SILVA	8024	1.230	37	119,30	26,52	26,52	APROVADO
ARTHUR RIBEIRO JUNIOR	3549	1.799	12	178,70	39,73	39,73	APROVADO
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6706	1.640	14	162,60	36,15	36,15	APROVADO
ATANIEL DE LIMA SA	81	995	-	-	-	-	ELIMINADO
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	11294	1.513	19	149,40	33,21	33,21	APROVADO
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	11012	1.723	36	168,70	37,51	37,51	APROVADO
AUGUSTO MARTINS MELO	5557	1.378	9	136,90	30,43	30,43	APROVADO
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	4558	1.306	55	125,10	27,81	27,81	APROVADO
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	5779	1.279	15	126,40	28,10	28,10	APROVADO
AURELIZIO MOURA NOBRE	7747	1.068	-	-	-	-	ELIMINADO
AURICELIA SA DE CASTRO	2539	1.377	14	136,30	30,30	30,30	APROVADO
AURICELIO ALVES GONCALVES	11690	1.778	29	174,90	38,89	38,89	APROVADO
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	5699	1.395	14	138,10	30,70	30,70	APROVADO
BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	10255	1.391	48	134,30	29,85	29,85	APROVADO
BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	2995	1.609	45	156,40	34,77	34,77	APROVADO
BENEDITO JACINTO SILVA	12054	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	4723	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	916	964	-	-	-	-	ELIMINADO
BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	82	1.799	127	167,20	37,17	37,17	APROVADO
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	8721	1.266	27	123,90	27,54	27,54	APROVADO
BRENO FONTENELE MACHADO	11253	1.799	8	179,10	39,82	39,82	APROVADO
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2996	1.442	25	141,70	31,50	31,50	APROVADO
BRUNO CAVALCANTE LIMA	5083	1.647	19	162,80	36,20	36,20	APROVADO
BRUNO DE CASTRO ROSA	9577	1.652	8	164,40	36,55	36,55	APROVADO
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	3274	1.777	16	176,10	39,15	39,15	APROVADO
BRUNO DO VALE CUNHA	3821	1.542	25	151,70	33,73	33,73	APROVADO
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	11336	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
BRUNO FREITAS GUEDES	5168	1.410	12	139,80	31,08	31,08	APROVADO
BRUNO GASPARG MARQUES	5700	1.200	21	117,90	26,20	26,20	APROVADO
BRUNO GIRAO E SILVA	9894	1.792	1	179,10	39,82	39,82	APROVADO
BRUNO GOMES CUNHA	9152	1.519	2	151,70	33,73	33,73	APROVADO
BRUNO MARTINS LEITAO	3788	914	-	-	-	-	ELIMINADO
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	2541	1.799	40	175,90	39,11	39,11	APROVADO
BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA	636	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
CAIO LEONARDO DO VALE COSTA	1626	1.573	12	156,10	34,70	34,70	APROVADO
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	2010	1.398	2	139,60	31,03	31,03	APROVADO
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	10453	1.480	6	147,40	32,77	32,77	APROVADO
CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	9197	968	-	-	-	-	ELIMINADO
CAMILLE FIGUEIREDO JUCA	356	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	2542	1.393	52	134,10	29,81	29,81	APROVADO
CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO	9118	1.622	4	161,80	35,97	35,97	APROVADO
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	8242	1.744	49	169,50	37,69	37,69	APROVADO
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	8243	1.382	4	137,80	30,63	30,63	APROVADO
CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	8396	1.197	15	118,20	26,27	26,27	APROVADO
CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR	533	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO



CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO GALVAO FILHO	3621	1.035	-	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA	3309	842	-	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO FONTENELLE DE CASTRO FILHO	4968	1.420	4	141,60	31,48	31,48	APROVADO
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	1304	1.224	6	121,80	27,07	27,07	APROVADO
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	1963	1.310	39	127,10	28,25	28,25	APROVADO
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	4746	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4599	1.590	152	143,80	31,97	31,97	APROVADO
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	11295	1.270	2	126,80	28,18	28,18	APROVADO
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	8877	1.441	182	125,90	27,98	27,98	APROVADO
CARLOS EDUARDO BARREIRA FIRMEZA DE BRITO	1485	1.795	2	179,30	39,87	39,87	APROVADO
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	7464	1.475	32	144,30	32,08	32,08	APROVADO
CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA	2011	1.108	9	109,90	24,42	24,42	APROVADO
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	11054	1.793	1	179,20	39,84	39,84	APROVADO
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	5085	1.202	39	116,30	25,85	25,85	APROVADO
CARLOS JACKSON RIBEIRO	7502	1.798	7	179,10	39,82	39,82	APROVADO
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8174	1.798	2	179,60	39,93	39,93	APROVADO
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	4563	945	-	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	2503	1.204	78	112,60	25,02	25,02	APROVADO
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	11215	1.353	9	134,40	29,88	29,88	APROVADO
CARLOS ROBERTO MORAIS DE MOURA	1442	923	-	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1532	1.376	50	132,60	29,47	29,47	APROVADO
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	9437	1.518	0	151,80	33,75	33,75	APROVADO
CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	41	780	-	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7465	1.610	18	159,20	35,39	35,39	APROVADO
CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	8628	1.799	10	178,90	39,78	39,78	APROVADO
CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	8924	1.770	28	174,20	38,73	38,73	APROVADO
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	3480	1.513	76	143,70	31,94	31,94	APROVADO
CAROLINE DE PAULA ALMEIDA	8399	709	-	-	-	-	ELIMINADO
CASSIANO GOMES GADELHA	744	1.799	63	173,60	38,60	38,60	APROVADO
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	9354	1.592	51	154,10	34,26	34,26	APROVADO
CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO	7306	1.298	7	129,10	28,70	28,70	APROVADO
CATHERINNE LABAUREE LOBO MARREIRO	5742	1.360	25	133,50	29,68	29,68	APROVADO
CHARLES GONCALVES GADELHA	6755	1.403	71	133,20	29,61	29,61	APROVADO
CHARLES LIRA BRAZ	5305	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	3691	1.461	8	145,30	32,30	32,30	APROVADO
CHRISTIANNE ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA	4092	1.448	135	131,30	29,19	29,19	APROVADO
CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	1964	1.794	9	178,50	39,69	39,69	APROVADO
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	4791	1.494	31	146,30	32,52	32,52	APROVADO
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	1443	1.320	0	132,00	29,34	29,34	APROVADO
CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	10014	1.798	23	177,50	39,47	39,47	APROVADO
CICERA MARIA ALVES	10576	1.763	9	175,40	39,00	39,00	APROVADO
CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	11731	1.670	1	166,90	37,11	37,11	APROVADO
CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA	9479	1.311	26	128,50	28,56	28,56	APROVADO
CICERO JOSE DE MELO	7548	1.456	27	142,90	31,77	31,77	APROVADO
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	7987	1.744	8	173,60	38,60	38,60	APROVADO
CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	12056	1.253	59	119,40	26,54	26,54	APROVADO
CICERO SOBREIRA GOMES	6426	1.195	14	118,10	26,25	26,25	APROVADO
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	10294	1.629	3	162,60	36,15	36,15	APROVADO
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	4637	1.484	32	145,20	32,28	32,28	APROVADO
CLAESIA NOGUEIRA DA COSTA	7627	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
CLARISSA SARAIVA SATURNINO	10295	1.743	57	168,60	37,49	37,49	APROVADO
CLAUBER LIMA DE LEMOS	11056	1.787	6	178,10	39,60	39,60	APROVADO
CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS	10852	943	-	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	463	1.756	11	174,50	38,80	38,80	APROVADO
CLAUDIA DE PAULA PINHEIRO SIMOES	8782	1.314	63	125,10	27,81	27,81	APROVADO
CLAUDIA VASCONCELOS CABRAL	1305	1.049	-	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	4361	1.584	16	156,80	34,86	34,86	APROVADO
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	8830	1.792	12	178,00	39,58	39,58	APROVADO
CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	5169	1.026	-	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIO LOPES BARBOSA	7989	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	9738	1.599	169	143,00	31,79	31,79	APROVADO
CLAUDIO ROBERIO DANTAS SOARES	9617	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	2574	1.284	30	125,40	27,87	27,87	APROVADO
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	9578	1.610	29	158,10	35,15	35,15	APROVADO
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	8783	1.188	159	102,60	22,87	22,80	ELIMINADO
CLECE MARIA LOPES FONTENELE	10017	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
CLECIO BARBOSA DA SILVA	8725	777	-	-	-	-	ELIMINADO
CLEIDE MARIA DA SILVA BRAVO	1534	911	-	-	-	-	ELIMINADO
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	8443	1.721	7	179,10	38,11	39,82	APROVADO
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	3380	969	-	-	-	-	ELIMINADO
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	4281	1.799	5	179,40	39,89	39,89	APROVADO
CLOVES SOARES DE MELO NETO	10578	1.476	1	147,50	32,79	32,79	APROVADO
CLOVIS ANTONIO DA SILVA SANTOS	11897	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
CLOVIS FEITOSA DE SOUZA NETO	5658	1.784	15	176,90	39,33	39,33	APROVADO
CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	8245	1.331	18	131,30	29,19	29,19	APROVADO
CRISONGO LAURIANO CUNHA	1628	1.037	-	-	-	-	ELIMINADO
CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO	8444	1.499	19	148,00	32,90	32,90	APROVADO
CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA	5170	1.549	10	153,90	34,21	34,21	APROVADO
CRISTIANA MARIA MAIA SILVEIRA	8402	1.308	14	129,40	28,76	28,76	APROVADO
CRISTIANO ALVES SARAIVA	2678	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
CRISTIANO MACENA LIMA	12135	1.356	22	133,40	29,65	29,65	APROVADO
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA	3970	1.052	-	-	-	-	ELIMINADO
CRISTINA DE MELO LEITE	4231	1.424	144	128,00	28,45	28,45	APROVADO
DAILSON PEREIRA COLARES	1775	1.567	31	153,60	34,15	34,15	APROVADO
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	5782	1.799	29	177,00	39,36	39,36	APROVADO
DANIEL DA COSTA BEZERRA	9480	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	3523	1.635	6	162,90	36,22	36,22	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
DANIEL FREITAS SILVA	2749	1.799	6	179,30	39,87	39,87	APROVADO
DANIEL MOREIRA SANTOS	7705	1.651	25	162,10	36,15	36,04	APROVADO
DANIEL ROCHA DA SILVA	4501	1.300	2	129,80	28,85	28,85	APROVADO
DANIEL SILVA DA COSTA	2471	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
DANIELA SIVINI BORGES GALVAO	9356	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DANIELE DE FREITAS SOUSA	5783	1.242	20	122,20	27,16	27,16	APROVADO
DANIELE LOPES VIEIRA CESAR	9481	1.175	30	114,50	25,45	25,45	APROVADO
DANIELLE GURGEL LIMA	6870	1.599	24	157,50	35,02	35,02	APROVADO
DANIELLY LUZ DANTAS	3028	1.347	31	131,60	29,25	29,25	APROVADO
DANILO CAMPELO LIMA	4094	255	-	-	-	-	ELIMINADO
DANILO DE SOUSA COSTA	4676	1.026	-	-	-	-	ELIMINADO
DANILO LESSA ARAUJO	10616	1.220	593	70,00	13,92	15,54	ELIMINADO
DANTHE RENIER DE SOUSA SILVA	9275	1.718	22	169,60	37,71	37,71	APROVADO
DARCIRIO BANDEIRA GOMES	11898	1.062	-	-	-	-	ELIMINADO
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	8784	1.579	10	156,90	34,88	34,88	APROVADO
DAVI LIMA CORTEZ	4032	1.567	6	156,10	34,70	34,70	APROVADO
DAVID ALMINO DE LUCENA	9581	1.612	28	158,40	35,22	35,22	APROVADO
DAVID BECCO DE SOUSA	11297	1.576	19	155,70	34,62	34,62	APROVADO
DAVID DENY FERREIRA FELIX	777	707	-	-	-	-	ELIMINADO
DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	8404	1.131	0	113,10	25,14	25,14	APROVADO
DAVID FARIAS ARAGAO PEREIRA	9780	1.790	7	178,30	39,64	39,64	APROVADO
DAVID LIMA DE FREITAS	707	1.686	9	167,70	37,29	37,29	APROVADO
DAVID LIMA GONCALVES	358	1.402	4	139,80	31,08	31,08	APROVADO
DAVID MOTA DE AQUINO PAZ	5365	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DAVID SILVA DE SOUSA	4677	1.500	4	149,60	33,26	33,26	APROVADO
DAVID VALENTE FACO	3381	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	11140	1.477	97	138,00	30,68	30,68	APROVADO
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI	5051	1.790	4	178,60	39,71	39,71	APROVADO
DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES NOGUEIRA	1132	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DEBORA MENDES ALMEIDA	1674	1.517	10	150,70	33,50	33,50	APROVADO
DEBORAH CRISTINA REIS BRAGA DA SILVA	960	1.654	8	164,60	36,60	36,60	APROVADO
DEMETRIO ALVES DE FREITAS NETO	4254	988	-	-	-	-	ELIMINADO
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	8982	1.011	-	-	-	-	ELIMINADO
DEMIAN COSTA BARRETO	2258	1.030	-	-	-	-	ELIMINADO
DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA	10418	1.797	16	178,10	39,60	39,60	APROVADO
DENILSON VERAS BEZERRA	8928	1.682	14	166,80	37,09	37,09	APROVADO
DENIS AIRES DA SILVA	3730	1.320	13	130,70	29,05	29,05	APROVADO
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	9582	1.481	3	147,80	32,86	32,86	APROVADO
DENISE DE AQUINO SILVA	1057	1.642	28	161,40	35,88	35,88	APROVADO
DENISE DO SOCORRO BRITO DE NOBREGA	2890	1.024	-	-	-	-	ELIMINADO
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	7750	1.718	6	171,30	38,06	38,09	APROVADO
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	10617	1.216	11	120,50	26,78	26,78	APROVADO
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	8180	1.492	17	147,50	32,79	32,79	APROVADO
DIANY MARY FALCAO DE ABREU	9938	1.576	5	157,10	34,93	34,93	APROVADO
DIEGO AGUIAR LIMA	2331	1.796	13	178,30	39,64	39,64	APROVADO
DIEGO AMARAL DA PAZ	9077	1.010	-	-	-	-	ELIMINADO
DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA	2646	1.799	5	179,40	39,89	39,89	APROVADO
DIEGO BARRETO MOREIRA	6511	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	4365	1.393	29	136,40	30,32	30,32	APROVADO
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	9697	1.590	26	156,40	34,77	34,77	APROVADO
DIEGO SAMPAIO SOUSA	5709	1.799	9	179,00	39,80	39,80	APROVADO
DIEGO SAMUEL LIMA	4120	1.320	18	130,20	28,94	28,94	APROVADO
DIOGENES GONCALVES PEREIRA	4945	1.123	26	109,70	24,38	24,38	APROVADO
DIOGENES MURILO CORREIA GOMES	1342	1.782	20	176,20	39,18	39,18	APROVADO
DIONELIO ALMEDA DE LIMA	11495	1.305	28	127,70	28,38	28,38	APROVADO
DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO	91	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	11823	1.352	3	134,90	29,99	29,99	APROVADO
DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA	9538	1.156	23	113,30	25,18	25,18	APROVADO
EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	7307	1.038	-	-	-	-	ELIMINADO
EDGAR ALENCAR ARARIPE LOBO	5619	916	-	-	-	-	ELIMINADO
EDIJOYCE MATIAS DE PAULA	9978	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	12136	1.799	54	174,50	38,80	38,80	APROVADO
EDILSON BATISTA FROTA	7467	1.292	3	128,90	28,65	28,65	APROVADO
EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR	9443	1.432	29	140,30	31,19	31,19	APROVADO
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	7867	1.678	22	165,60	36,82	36,82	APROVADO
EDINILDO FERREIRA LIMA	4602	1.638	26	161,20	35,84	35,84	APROVADO
EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR	3064	1.185	12	117,30	26,07	26,07	APROVADO
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	5013	1.765	10	175,50	39,02	39,02	APROVADO
EDMILSON DE SOUZA LIMA	4305	1.170	14	115,60	25,69	25,69	APROVADO
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	5509	1.259	27	123,20	27,38	27,38	APROVADO
EDUARDO GOMES FORMIGA	9583	1.587	16	157,10	34,93	34,93	APROVADO
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	8929	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	4973	1.263	12	125,10	27,81	27,81	APROVADO
EDUARDO SOUZA DA CRUZ BARBOSA	10335	1.691	8	168,30	37,42	37,42	APROVADO
EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	2013	1.724	11	171,30	38,09	38,09	APROVADO
EDVANDO LINHARES MESQUITA	10658	992	-	-	-	-	ELIMINADO
EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	1781	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
EDYGLEDSON DE ARRUDA ABREU	11179	1.377	21	135,60	30,14	30,14	APROVADO
ELANE RIBEIRO DA SILVA	8448	1.251	7	124,40	27,65	27,65	APROVADO
ELANO RIBEIRO VIEIRA	8835	708	-	-	-	-	ELIMINADO
ELAYNE CRISTINA GOMES ALVES	4751	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ELIOSMAR FERREIRA BARROS	2613	1.112	44	106,80	23,73	23,73	ELIMINADO
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	2228	1.572	12	156,00	34,68	34,68	APROVADO
ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS	10820	1.706	11	169,50	37,69	37,69	APROVADO
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	5565	1.514	29	148,50	33,01	33,01	APROVADO
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	11459	1.243	29	121,40	26,98	26,98	APROVADO
ELIZABETE PORTO MAGALHAES	9659	1.797	4	179,30	39,87	39,87	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	4724	1.364	81	128,30	28,52	28,52	APROVADO
ELKE CUNHA MATOS	5014	1.363	14	134,90	29,99	29,99	APROVADO
ELLISE MARIA GOMES COSTA	5712	1.796	14	178,20	39,62	39,62	APROVADO
ELTON LUIS ANDRADE DE FREITAS	922	1.799	7	179,20	39,84	39,84	APROVADO
ELTON SILVA MARTINS	2860	1.264	10	125,40	27,87	27,87	APROVADO
ELTON VASCONCELOS MESQUITA	436	1.147	15	113,20	25,16	25,16	APROVADO
ELVIS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	8520	1.671	33	163,80	36,42	36,42	APROVADO
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7789	1.313	25	128,80	28,63	28,63	APROVADO
EMANUEL FERREIRA LIMA	12137	1.259	47	121,20	26,94	26,94	APROVADO
EMANUEL PEIXOTO UCHOA	9822	1.408	22	138,60	30,81	30,81	APROVADO
EMANUEL SOARES ESTRELA ABRANTES	2961	1.378	13	136,50	30,34	30,34	APROVADO
ENIO VERISSIMO GOMES	8837	1.590	18	157,20	34,95	34,95	APROVADO
ERANDI DE BARROS GOMES	4329	1.547	44	150,30	33,41	33,41	APROVADO
ERBELI RIBEIRO SAMPAIO	1970	1.379	13	136,60	30,36	30,36	APROVADO
ERENICIO FERREIRA DA SILVA	4639	1.367	6	136,10	30,25	30,25	APROVADO
ERIC COLLYER DE AGUIAR	6715	1.481	3	147,80	32,86	32,86	APROVADO
ERICA NUNES GONCALVES	2718	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	10503	1.147	11	113,60	25,25	25,25	APROVADO
ERIKA SOUSA PINHEIRO	6384	1.799	1	179,80	39,98	39,98	APROVADO
ERISVALDO PEDROSA MACHADO	2931	1.795	4	179,10	39,82	39,82	APROVADO
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	3735	1.758	26	173,20	38,51	38,51	APROVADO
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	7630	1.289	5	128,40	28,54	28,54	APROVADO
ERLON CICERO FERREIRA DA SILVA	6473	1.797	4	179,30	39,87	39,87	APROVADO
ERONILDO JOSE DO CARMO	4914	1.262	11	125,10	27,81	27,81	APROVADO
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	9824	1.498	16	148,20	32,95	32,95	APROVADO
ESAU ROMUALDO LEONARDO	1678	1.264	19	124,50	27,67	27,67	APROVADO
ESTEFANIA ARLINDO MARCAJA	7469	1.492	8	148,40	32,99	32,99	APROVADO
ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	5015	1.286	11	127,50	28,34	28,34	APROVADO
ESTEFANO FARIAS HOLANDA	3592	1.376	14	136,20	30,28	30,28	APROVADO
EUCELIO FERNANDES DE MESQUITA	11902	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
EUDES BARBOSA SOARES JUNIOR	5175	803	-	-	-	-	ELIMINADO
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	8075	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
EUNICE MARTINS NOGUEIRA	8730	1.591	21	157,00	34,90	34,90	APROVADO
EURANI ALVES DE ANDRADE JUNIOR	2932	1.004	-	-	-	-	ELIMINADO
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	1729	1.785	6	177,90	39,56	39,56	APROVADO
EVANDRO BENEVIDES NOGUEIRA	8581	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	11460	701	-	-	-	-	ELIMINADO
EVANIR FARIAS CARNEIRO	7910	1.786	22	176,40	39,22	39,22	APROVADO
EVARISTO MATOS PESSOA	10856	773	-	-	-	-	ELIMINADO
EVELINE MARTINS CARVALHO	1097	1.084	2	108,20	24,05	24,05	APROVADO
EVELYNE OLIVEIRA AMORIM	8839	1.260	28	123,20	27,38	27,38	APROVADO
EVELYNE SALES CAVALCANTE	8450	1.799	8	179,10	39,82	39,82	APROVADO
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6838	1.185	8	117,70	26,16	26,16	APROVADO
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	11300	1.649	1	164,80	36,64	36,64	APROVADO
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	4208	1.786	12	177,40	39,44	39,44	APROVADO
EXPEDITO FILHO REBOUCAS TOME PRACIANO	43	1.362	6	135,60	30,14	30,14	APROVADO
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	1344	1.153	18	113,50	25,22	25,22	APROVADO
FABIA FERREIRA BARROS	11103	1.485	20	146,50	32,57	32,57	APROVADO
FABIANA MARTINS DA SILVA	3136	1.208	11	119,70	26,60	26,60	APROVADO
FABIANA RODRIGUES LUCENA	780	1.472	38	143,40	31,88	31,88	APROVADO
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	7309	1.120	18	110,20	24,49	24,49	APROVADO
FABIANO PONTES DA SILVA	2719	1.290	27	126,30	28,07	28,07	APROVADO
FABIO BATISTA DE CASTRO	7993	1.513	96	141,70	31,50	31,50	APROVADO
FABIO DE FARIAS FEITOSA	9660	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FABIO EVARISTO RODRIGUES	11659	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FABIO ROGER PIRES LOPES	4708	1.043	-	-	-	-	ELIMINADO
FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	8687	1.797	0	179,70	39,96	39,96	APROVADO
FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO	5825	1.259	16	124,30	27,63	27,63	APROVADO
FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	4369	1.491	21	147,00	32,68	32,68	APROVADO
FABRICIO SANTANA FARIAS	3795	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FAGNER DE CALDAS HONORATO	3736	1.448	8	144,00	32,01	32,01	APROVADO
FAGNER MELO DA MOTA	6303	1.417	13	140,40	31,21	31,21	APROVADO
FELIPE CESAR GONCALVES DE MENDONCA	8932	1.161	12	114,90	25,54	25,54	APROVADO
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	10383	1.123	32	109,10	24,25	24,25	APROVADO
FELIPE FACO	8255	1.450	9	144,10	32,03	32,03	APROVADO
FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	1920	1.791	9	178,20	39,62	39,62	APROVADO
FELIPE PINHO SILVEIRA	8882	1.799	27	177,20	39,40	39,40	APROVADO
FELIPE PORTO SEGUNDO	3103	1.536	17	151,90	33,77	33,77	APROVADO
FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	6839	881	-	-	-	-	ELIMINADO
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	7874	1.670	13	165,70	36,84	36,84	APROVADO
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	3854	1.799	7	179,20	39,84	39,84	APROVADO
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	9361	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE L. COLARES	11420	1.763	4	175,90	39,11	39,11	APROVADO
FILIPE JOSE MEDEIROS BRASIL	4709	1.268	12	125,60	27,92	27,92	APROVADO
FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	2373	1.668	59	160,90	35,77	35,77	APROVADO
FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ	2820	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	2072	1.270	31	123,90	27,54	27,54	APROVADO
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LACERDA	4455	1.138	131	100,70	22,38	22,38	ELIMINADO
FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	1588	1.445	27	141,80	31,52	31,52	APROVADO
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	117	1.781	27	175,40	39,00	39,00	APROVADO
FRANCISCA NATHALIA TEIXEIRA CARVALHO	4836	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	220	1.298	15	128,30	28,52	28,52	APROVADO
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	2229	1.442	6	143,60	31,92	31,92	APROVADO
FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	4097	1.022	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	7134	1.796	11	178,50	39,69	39,69	APROVADO
FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA	3767	1.372	83	128,90	28,65	28,65	APROVADO
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	9404	1.799	80	171,90	38,22	38,22	APROVADO



CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	8933	1.390	7	138,30	30,74	30,74	APROVADO
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	7472	1.463	35	142,80	31,74	31,74	APROVADO
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	4643	803	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	6721	1.249	9	124,00	27,56	27,56	APROVADO
FRANCISCO ASSIS GURJAO SANTOS	5827	1.678	14	166,40	37,00	37,00	APROVADO
FRANCISCO AURICELIO DE SOUSA SANTOS	6150	925	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO BERNARDO DE ARAUJO	11742	997	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CAMURCA BEZERRA NETO	2934	1.160	3	115,70	25,71	25,71	APROVADO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA	3386	828	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	9899	1.576	18	155,80	34,64	34,64	APROVADO
FRANCISCO CAVALCANTE DA COSTA NETO	1590	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	8351	1.200	60	114,00	25,34	25,34	APROVADO
FRANCISCO CESAR ARIMATEIA SILVA	11498	1.065	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO	335	1.797	6	179,10	39,82	39,82	APROVADO
FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	2122	1.558	17	154,10	34,26	34,26	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES	5790	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	1877	1.067	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	6948	1.662	20	164,20	36,51	36,51	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	10506	1.235	7	122,80	27,29	27,29	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	1822	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	10102	1.289	8	128,10	28,47	28,47	APROVADO
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	4726	1.688	31	165,70	36,84	36,84	APROVADO
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	4456	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	3279	1.384	81	130,30	28,96	28,96	APROVADO
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	8257	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	9900	1.702	10	169,20	37,62	37,62	APROVADO
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	7279	1.799	480	131,90	29,32	29,32	APROVADO
FRANCISCO EDVAN DE ARAUJO JUNIOR	9784	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	292	1.705	110	159,50	35,46	35,46	APROVADO
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	11864	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO	12141	1.799	26	177,30	39,42	39,42	APROVADO
FRANCISCO ELIOMAR MELO	1243	845	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	10542	1.797	14	178,30	39,64	39,64	APROVADO
FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA	12105	866	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	9489	1.622	30	159,20	35,39	35,39	APROVADO
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7840	1.183	29	115,40	25,65	25,65	APROVADO
FRANCISCO FABIANO GOMES FEITOSA	1401	1.110	100	101,00	22,44	22,44	ELIMINADO
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	2076	1.628	24	160,40	35,66	35,66	APROVADO
FRANCISCO GILBERTO ALMEIDA ANDRADE	9901	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12142	1.781	4	177,70	39,51	39,51	APROVADO
FRANCISCO HAMILTON SILVA ANSELMO	11260	1.285	1	128,40	28,54	28,54	APROVADO
FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	5473	887	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO	1311	1.426	63	136,30	30,30	30,30	APROVADO
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	8586	1.789	1	178,80	39,76	39,76	APROVADO
FRANCISCO JAMES DA SILVA BARBOSA	8259	1.550	15	153,50	34,13	34,13	APROVADO
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2824	1.139	61	107,80	23,96	23,96	ELIMINADO
FRANCISCO JOACI DE MELO	10460	1.358	44	131,40	29,21	29,21	APROVADO
FRANCISCO JOSE BEZERRA	8885	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	7797	1.494	17	147,70	32,83	32,83	APROVADO
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	3318	1.256	18	123,80	27,52	27,52	APROVADO
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	11500	1.620	24	159,60	35,48	35,48	APROVADO
FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	6877	1.637	8	162,90	36,22	36,22	APROVADO
FRANCISCO KLEBER BANDEIRA	5870	1.441	10	143,10	31,81	31,81	APROVADO
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	8795	1.456	69	138,70	30,83	30,83	APROVADO
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	9861	1.077	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	8193	1.632	11	162,10	36,04	36,04	APROVADO
FRANCISCO MARNEY BERNARDO CAVALCANTE	3491	1.311	33	127,80	28,41	28,41	APROVADO
FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE	5319	1.238	6	123,20	27,38	27,38	APROVADO
FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO	8260	1.787	2	178,50	39,69	39,69	APROVADO
FRANCISCO MOURAO DE CARVALHO	8410	663	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	7881	1.101	3	109,80	24,40	24,40	APROVADO
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	6029	1.123	10	111,30	24,73	24,73	APROVADO
FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA	123	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO PETRONIO ANDRADE MADEIRA	10424	1.342	26	131,60	29,25	29,25	APROVADO
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	1787	731	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	8525	1.799	60	173,90	38,67	38,67	APROVADO
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	3492	836	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO SANTO ROGERIO MARTINS	12144	1.433	53	138,00	30,68	30,68	APROVADO
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1975	1.797	7	179,00	39,80	39,80	APROVADO
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	6312	1.140	23	111,70	24,82	24,82	APROVADO
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	9862	1.780	11	176,90	39,33	39,33	APROVADO
FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	7479	798	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	1924	1.798	9	178,90	39,78	39,78	APROVADO
FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	10342	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO	6845	1.126	64	106,10	23,60	23,58	ELIMINADO
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	1738	1.799	11	178,80	39,76	39,76	APROVADO
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	8937	1.799	92	170,70	37,95	37,95	APROVADO
FRANCISCO WALDO MENEZES UCHOA SARAIVA	5627	1.604	36	156,80	34,86	34,86	APROVADO
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	9902	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	7317	954	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO WILSON MENDES	8037	736	-	-	-	-	ELIMINADO
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	9904	1.796	5	179,10	39,82	39,82	APROVADO
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	5717	1.353	7	134,60	29,92	29,92	APROVADO
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	639	1.608	104	150,40	33,44	33,44	APROVADO
GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	8131	1.743	18	172,50	38,35	38,35	APROVADO
GABRIELA BARBOSA LIMA	5374	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
GABRIELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	8740	1.789	3	178,60	39,71	39,71	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
GABRYELA CARLOS SALES	1350	1.794	28	176,60	39,27	39,27	APROVADO
GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	3531	629	-	-	-	-	ELIMINADO
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2123	1.319	8	131,10	29,14	29,14	APROVADO
GEOVANNY CHAGAS FARIAS	222	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO	10462	1.433	17	141,60	31,48	31,48	APROVADO
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	2866	1.799	12	178,70	39,73	39,73	APROVADO
GERBANO DE CARVALHO LIMA	6988	993	-	-	-	-	ELIMINADO
GERMANO CASTRO FARIAS	7845	1.350	32	131,80	29,30	29,30	APROVADO
GERMANO LEO HITSZCHKY MADEIRA	1139	1.704	1	170,30	37,86	37,86	APROVADO
GERUSA HOLANDA BORGES	4728	1.318	13	130,50	29,01	29,01	APROVADO
GIANA NAPOLES GOMES	128	1.639	65	157,40	34,99	34,99	APROVADO
GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	2477	1.409	21	138,80	30,85	30,85	APROVADO
GILDENIA SILVA OLIVEIRA	1976	1.001	-	-	-	-	ELIMINADO
GILSON DA SILVA NEVES	2648	769	-	-	-	-	ELIMINADO
GILSON SOARES CORDEIRO	7640	812	-	-	-	-	ELIMINADO
GILVAN DE LIMA PINTO	5019	909	-	-	-	-	ELIMINADO
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	9982	1.320	7	131,30	29,19	29,19	APROVADO
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	6355	1.335	8	132,70	29,50	29,50	APROVADO
GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS	8799	1.778	39	173,90	38,67	38,67	APROVADO
GISLENILDA PEREIRA CUNHA	11308	1.799	14	178,50	39,69	39,69	APROVADO
GLADSTON COSTA ROSA	3389	1.750	9	174,10	38,71	38,71	APROVADO
GLAICYANE DA SILVA PINHO	1926	1.582	65	151,70	33,73	33,73	APROVADO
GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA	2027	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
GLAUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	10463	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	10138	1.791	21	177,00	39,36	39,36	APROVADO
GLEIDSON FONTELES VASCONCELOS	10828	1.362	36	132,60	29,47	29,47	APROVADO
GLEISON DE SOUSA GARCEZ	1981	1.077	-	-	-	-	ELIMINADO
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	2166	1.447	90	135,70	30,16	30,16	APROVADO
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	8199	1.167	6	116,10	25,80	25,80	APROVADO
GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	3801	1.728	43	168,50	37,46	37,46	APROVADO
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	8845	1.423	20	140,30	31,19	31,19	APROVADO
GUSTAVO RODRIGUES NETO	7599	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	2079	1.541	19	152,20	33,84	33,84	APROVADO
HANDERSON ALENCAR DE MESQUITA	2650	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
HAROLDO GEORGE SAMPAIO DOS SANTOS	5795	1.234	6	122,80	27,29	27,29	APROVADO
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	11109	1.304	48	125,60	27,92	27,92	APROVADO
HENRIQUE BRINGEL MOTA	4949	1.024	-	-	-	-	ELIMINADO
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	10829	1.108	21	108,70	24,16	24,16	APROVADO
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	363	1.101	7	109,40	24,31	24,31	APROVADO
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	8267	1.296	44	125,20	27,83	27,83	APROVADO
HERISON VIANA MENEZES	12107	1.558	28	153,00	34,01	34,01	APROVADO
HERLANO CARLOS DE BRITO	11584	1.619	87	153,20	34,06	34,06	APROVADO
HERMANO MOREIRA DA ROCHA NETO	223	1.116	14	110,20	24,49	24,49	APROVADO
HERMESON ALVES NOGUEIRA	5219	1.358	24	133,40	29,65	29,65	APROVADO
HERVELT CESAR ALVES DA SILVA	5323	1.575	0	157,50	35,02	35,02	APROVADO
HILDERNANDO LEANDRO DE MENEZES	12224	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	10464	1.373	10	136,30	30,30	30,30	APROVADO
HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	6191	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
HUMBERTO ALVES DE FREITAS FILHO	3495	1.040	-	-	-	-	ELIMINADO
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	1929	1.191	97	109,40	24,31	24,31	APROVADO
IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	8889	1.420	6	141,40	31,43	31,43	APROVADO
ILO AGUIAR TAVARES	10466	1.182	28	115,40	25,65	25,65	APROVADO
IRANILDO DA SILVA LIMA	12225	1.392	14	137,80	30,63	30,63	APROVADO
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	10668	1.199	23	117,60	26,14	26,14	APROVADO
ISRAEL DA SILVA ALVES	11668	899	-	-	-	-	ELIMINADO
ISRAEL DE SOUZA VERAS	2653	1.331	6	132,50	29,45	29,45	APROVADO
ISRAEL JOSE COSTA BRITO	8801	1.577	7	157,00	34,90	34,90	APROVADO
ISRAEL MEIRA	9370	906	-	-	-	-	ELIMINADO
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	225	1.753	8	174,50	38,80	38,80	APROVADO
ITALO FARIAS COSTA LIMA	8638	1.470	3	146,70	32,61	32,61	APROVADO
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	1548	1.234	10	122,40	27,20	27,20	APROVADO
IVAN ALVES DE SOUZA	1885	1.175	3	117,20	26,05	26,05	APROVADO
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	3176	1.797	4	179,30	39,87	39,87	APROVADO
IVOMELIO LACERDA LEITE	2550	1.527	66	146,10	32,48	32,48	APROVADO
IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	8270	1.773	15	175,80	39,09	39,09	APROVADO
IZEQUIEL FERREIRA	1549	1.486	33	145,30	32,30	32,30	APROVADO
JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	6642	1.290	4	128,60	28,58	28,58	APROVADO
JADAS SILVEIRA SA	9789	1.492	5	148,70	33,06	33,06	APROVADO
JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO	2551	1.620	4	161,60	35,93	35,93	APROVADO
JAIRO FREIRE FERREIRA	8085	884	-	-	-	-	ELIMINADO
JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA	4729	1.799	16	178,30	39,64	39,64	APROVADO
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	264	688	-	-	-	-	ELIMINADO
JANAÍNA SARAIVA SILVEIRA	5720	1.611	13	159,80	35,53	35,53	APROVADO
JANDIR AZIEL DA COSTA	12108	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL	10109	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JANE LANE FRAGOSO SILVA	1068	1.518	6	151,20	33,61	33,61	APROVADO
JANILSON CARLOS DE AMORIM OLIVEIRA	8942	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
JANINE MARTINS DE LUCENA	4041	1.597	6	159,10	35,37	35,37	APROVADO
JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	3605	874	-	-	-	-	ELIMINADO
JARBAS NEVES GUEDES	7714	829	-	-	-	-	ELIMINADO
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	9087	1.366	11	135,50	30,12	30,12	APROVADO
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	4730	1.729	0	172,90	38,44	38,44	APROVADO
JEAN LIMA CARVALHO	2901	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JEAN RUBENS VASCONCELOS	4651	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	7282	871	-	-	-	-	ELIMINADO
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	1000	1.363	49	131,40	29,21	29,21	APROVADO
JESSE DA COSTA SANTOS	2081	1.335	12	132,30	29,41	29,41	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
JESSIVAR FELIX DOURADO	10069	1.497	1	149,60	33,26	33,26	APROVADO
JESUS EMANUEL LUSTOSA	3627	963	-	-	-	-	ELIMINADO
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	7716	1.161	11	115,00	25,56	25,56	APROVADO
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	11868	1.319	26	129,30	28,74	28,74	APROVADO
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	2759	1.329	10	131,90	29,32	29,32	APROVADO
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	11832	1.506	15	149,10	33,15	33,15	APROVADO
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	2798	1.248	4	124,40	27,65	27,65	APROVADO
JOAO CAVALCANTE DE ASSUNCAO FILHO	11069	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOAO CELSO MOURA DE CASTRO	4102	1.797	6	179,10	39,82	39,82	APROVADO
JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	7149	1.567	205	136,20	30,28	30,28	APROVADO
JOAO GILBERTO ARAUJO NOGUEIRA	6775	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	11508	1.661	11	165,00	36,68	36,68	APROVADO
JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	10513	1.499	42	145,70	32,39	32,39	APROVADO
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	9213	1.799	6	179,30	39,87	39,87	APROVADO
JOAO MOISES BRITO MOTA	9448	1.783	93	169,00	37,57	37,57	APROVADO
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	7717	1.586	122	146,40	32,55	32,55	APROVADO
JOAO PAULO GOMES SOUSA	5059	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOAQUIM ARAUJO NETO	7718	1.576	9	156,70	34,84	34,84	APROVADO
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	11028	1.088	22	106,60	23,69	23,69	ELIMINADO
JOELMA DA SILVA MENDES	8642	1.262	18	124,40	27,65	27,65	APROVADO
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	7484	1.166	26	114,00	25,34	25,34	APROVADO
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	8135	1.731	14	171,70	38,18	38,18	APROVADO
JOISCIANY CLAUDINO LOPES	9987	1.446	18	142,80	31,74	31,74	APROVADO
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	7485	1.799	9	179,00	39,80	39,80	APROVADO
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	5995	1.581	10	157,10	34,93	34,93	APROVADO
JORGE JOSE ROQUE PIRES FILHO	4313	1.798	2	179,60	39,93	39,93	APROVADO
JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	2199	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	2903	1.656	30	162,60	36,15	36,15	APROVADO
JOSE ABELARDO FACANHA WENCESLAU	11994	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	12066	1.418	23	139,50	31,01	31,01	APROVADO
JOSE ALENCAR RODRIGUES JUNIOR	9247	1.530	7	152,30	33,86	33,86	APROVADO
JOSE ALVARES COUTINHO JUNIOR	5577	975	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ALVARO JARRETA	4186	1.799	8	179,10	39,82	39,82	APROVADO
JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	2266	1.155	20	113,50	25,22	25,22	APROVADO
JOSE ARMANDO PEDROSA CAVALCANTE FILHO	5578	832	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE AURICELIO CARNEIRO RAMALHO	8003	1.042	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO	1746	1.140	24	111,60	24,80	24,80	APROVADO
JOSE BISPO DE MORAES NETO	9750	953	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	1036	1.252	9	124,30	27,63	27,63	APROVADO
JOSE CELIO RIBEIRO DE SOUSA	8643	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE CELISMAR ALMEIDA CABRAL	1932	1.243	28	121,50	27,00	27,00	APROVADO
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	12069	1.161	44	111,70	24,82	24,82	APROVADO
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	2127	1.472	17	145,50	32,35	32,35	APROVADO
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	8945	1.786	17	176,90	39,33	39,33	APROVADO
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	2905	1.638	12	162,60	36,15	36,15	APROVADO
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	7723	1.374	10	136,40	30,32	30,32	APROVADO
JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	5723	1.551	26	152,50	33,90	33,90	APROVADO
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	11672	1.446	80	136,60	30,36	30,36	APROVADO
JOSE FERNANDO ALMEIDA TEOBALDO JUNIOR	9132	1.799	8	179,10	39,82	39,82	APROVADO
JOSE FLAVIO DA COSTA VIEIRA	6076	737	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	7524	1.372	15	135,70	30,16	30,16	APROVADO
JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA NETO	1315	1.142	24	111,80	24,85	24,85	APROVADO
JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	11593	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	7965	1.298	6	129,20	28,72	28,72	APROVADO
JOSE ILO LIMA DE SALES	8088	1.618	55	156,30	34,75	34,75	APROVADO
JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	8275	1.383	14	136,90	30,43	30,43	APROVADO
JOSE IRISMAR DA SILVA	1692	895	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR	7922	1.799	9	179,00	39,80	39,80	APROVADO
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	9285	1.711	22	168,90	37,55	37,55	APROVADO
JOSE JURACI FERREIRA MARQUES	11594	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE JUSCIE FERREIRA NOBRE	11388	1.088	28	105,70	23,56	23,49	ELIMINADO
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	5836	1.372	8	136,40	30,32	30,32	APROVADO
JOSE MAIRTON DA SILVA ALVES	12150	1.039	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE MARCIANO FILHO	10429	1.291	40	125,10	27,81	27,81	APROVADO
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	11756	1.572	13	155,90	34,66	34,66	APROVADO
JOSE MARIA DA SOLEDADE	8360	1.797	2	179,50	39,91	39,91	APROVADO
JOSE MARIA MAIA JUNIOR	7764	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	9708	1.608	157	145,10	32,26	32,26	APROVADO
JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	7966	1.798	7	179,10	39,82	39,82	APROVADO
JOSE MONTEIRO ARRAS JUNIOR	2307	1.694	14	168,00	37,35	37,35	APROVADO
JOSE NAILSON COSTA VIANA	7323	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA	11709	1.026	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NEIVALDO ALMEIDA SEVERIANO	8361	1.017	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	4544	1.707	1	170,60	37,93	37,93	APROVADO
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	11390	940	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE PEREIRA FILHO	2268	942	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	7527	1.353	20	133,30	29,63	29,63	APROVADO
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	5062	1.143	21	112,20	24,94	24,94	APROVADO
JOSE RICARDO ARRAS GRANGEIRO	11710	1.274	11	126,30	28,07	28,07	APROVADO
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	7923	1.488	16	147,20	32,72	32,72	APROVADO
JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	11759	1.597	13	158,40	35,22	35,22	APROVADO
JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	11711	1.407	22	138,50	30,79	30,79	APROVADO
JOSE RUBERVANDO FACUNDES DE OLIVEIRA	2410	1.401	4	139,70	31,05	31,05	APROVADO
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	3148	1.481	42	143,90	31,99	31,99	APROVADO
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	4418	1.462	42	142,00	31,57	31,57	APROVADO
JOSE VIANA RODRIGUES FILHO	11113	1.756	2	175,40	39,00	39,00	APROVADO
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	2128	1.238	26	121,20	26,94	26,94	APROVADO



CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	12073	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSEHILTON MONTALVERNE GIRAO	11550	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	7766	1.357	9	134,80	29,96	29,96	APROVADO
JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO	2482	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
JOYCE ELIZA VIDAL RODRIGUES	2974	936	-	-	-	-	ELIMINADO
JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	3701	1.548	11	153,70	34,17	34,17	APROVADO
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	5798	1.342	7	133,50	29,68	29,68	APROVADO
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	10869	1.793	0	179,30	39,87	39,87	APROVADO
JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	10393	1.542	10	153,20	34,06	34,06	APROVADO
JULIANA PORTO SALES	862	1.677	1	167,60	37,26	37,26	APROVADO
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	1173	1.246	3	124,30	27,63	27,63	APROVADO
JULIETA SELMA LIMA ANGELO	3220	984	-	-	-	-	ELIMINADO
JULIO BERNARDINO DA SILVA NETO	5383	1.568	27	154,10	34,26	34,26	APROVADO
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	6160	1.411	14	139,70	31,05	31,05	APROVADO
JULIO CESAR GOMES FELIX	3568	1.186	8	117,80	26,18	26,18	APROVADO
JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	8142	970	-	-	-	-	ELIMINADO
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	2083	1.559	1	155,80	34,64	34,64	APROVADO
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	3252	1.799	34	176,50	39,24	39,24	APROVADO
JURACI RUFINO DE OLIVEIRA	7401	1.053	-	-	-	-	ELIMINADO
JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	10835	1.494	99	139,50	31,01	31,01	APROVADO
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	1174	1.567	28	153,90	34,21	34,21	APROVADO
KAMILLA VIANA SOBREIRA	5529	1.787	4	178,30	39,64	39,64	APROVADO
KANY DE CARVALHO BEZERRA	7449	1.095	18	107,70	23,93	23,93	ELIMINADO
KARINA CASTRO SOARES	1004	1.596	13	158,30	35,19	35,19	APROVADO
KARINA DE OMENA PALHANO	8276	1.343	11	133,20	29,61	29,61	APROVADO
KARINA LEITE RAMOS	10350	1.799	37	176,20	39,18	39,18	APROVADO
KARINE BEZERRA ALVES	8747	1.076	-	-	-	-	ELIMINADO
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER	1552	1.404	1	140,30	31,19	31,19	APROVADO
KARLA BARBOSA BRAGA	4926	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
KARLA DE ALCANTARA NOGUEIRA BORGES	9667	1.593	11	158,20	35,17	35,17	APROVADO
KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA	10227	1.217	25	119,20	26,49	26,49	APROVADO
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	12192	1.413	21	139,20	30,94	30,94	APROVADO
KARYNE FIORI PALHANO MELO	9215	1.775	13	176,20	39,18	39,18	APROVADO
KATARINE MAGALHAES GALDINO	8366	1.237	16	122,10	27,14	27,14	APROVADO
KATIANA MENEZES BORGES	3534	1.561	28	153,30	34,08	34,08	APROVADO
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	10269	922	-	-	-	-	ELIMINADO
KATYA PRISCYLLA DOS SANTOS COSTA	2943	1.058	-	-	-	-	ELIMINADO
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	1216	1.320	27	129,30	28,74	28,74	APROVADO
KELSEN GONCALVES DA SILVA	8468	1.331	25	130,60	29,03	29,03	APROVADO
KELVILENE LEMOS DO MONTE	5330	1.557	6	155,10	34,48	34,48	APROVADO
KELVIN ROMULLO PEREIRA DA SILVA	12234	1.610	29	158,10	35,15	35,15	APROVADO
KENEDE RODRIGUES DE LIMA	4522	1.478	21	145,70	32,39	32,39	APROVADO
KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES	3702	1.286	14	127,20	28,27	28,27	APROVADO
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	7889	1.209	26	118,30	26,29	26,29	APROVADO
KILSON SA DA SILVA	7290	1.087	45	104,20	23,15	23,15	ELIMINADO
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	2271	1.221	27	119,40	26,54	26,54	APROVADO
LANEMILSON PORTELA LIMA	7243	1.041	-	-	-	-	ELIMINADO
LARA PINHO FERREIRA	9950	1.349	6	134,30	29,85	29,85	APROVADO
LARISSA CRISPIM DE LIMA	4618	1.397	7	139,00	30,90	30,90	APROVADO
LARISSA SALES NUNES	10032	1.787	7	178,00	39,58	39,58	APROVADO
LAURO DOUZINHO DOS SANTOS JUNIOR	5490	1.490	21	146,90	32,66	32,66	APROVADO
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	8597	1.788	15	177,30	39,42	39,42	APROVADO
LEA FERNANDES AMAZONAS	8998	1.799	36	176,30	39,20	39,20	APROVADO
LEANDRO BASTOS LANDIM	4338	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	11429	1.328	95	123,30	27,41	27,41	APROVADO
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	1553	1.156	13	114,30	25,40	25,40	APROVADO
LENINI E SILVA LAVOR	2130	1.453	6	144,70	32,17	32,17	APROVADO
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	3360	1.469	3	146,60	32,59	32,59	APROVADO
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	8949	1.788	11	177,70	39,51	39,51	APROVADO
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	1988	1.787	7	178,00	39,58	39,58	APROVADO
LEONARDO LIMA PINHEIRO	4339	1.798	6	179,20	39,84	39,84	APROVADO
LEONARDO LIMA TAVARES	11675	1.792	3	178,90	39,78	39,78	APROVADO
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9418	1.259	5	125,40	27,87	27,87	APROVADO
LEONARDO RIBEIRO MARQUES	4808	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LEONES DE SOUSA ALVES	2171	1.077	-	-	-	-	ELIMINADO
LEONY PONTES XIMENES	547	1.561	17	154,40	34,33	34,33	APROVADO
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	3151	1.529	31	149,80	33,30	33,30	APROVADO
LEYDSON DE CARVALHO ALMEIDA	6040	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES	9952	1.783	55	172,80	38,42	38,42	APROVADO
LIANA MARTINS LIMA MORAES PAIVA	4851	1.301	28	127,30	28,30	28,30	APROVADO
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	3078	1.541	39	150,20	33,39	33,39	APROVADO
LIGIA PEREIRA SANTIAGO	8212	1.789	3	178,60	39,71	39,71	APROVADO
LIGIA SAMARA ALBUQUERQUE PINTO	10552	1.043	-	-	-	-	ELIMINADO
LILIAN QUEIROZ RABELO	12156	1.768	6	176,20	39,18	39,18	APROVADO
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	4219	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	3328	1.793	16	177,70	39,51	39,51	APROVADO
LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	10553	1.160	16	114,40	25,42	25,42	APROVADO
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	4260	1.574	22	155,20	34,50	34,50	APROVADO
LIVIA LIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	8702	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	1318	1.392	8	138,40	30,77	30,77	APROVADO
LIVIO ARAUJO BRITO	12193	1.498	91	140,70	31,28	31,28	APROVADO
LOURENCO LINO DE VASCONCELOS NETO	103	1.261	18	124,30	27,63	27,63	APROVADO
LUANA GALVAO QUIXADA	4986	1.731	47	168,40	37,44	37,44	APROVADO
LUANA SANTANA DE CASTRO	1468	1.788	5	178,30	39,64	39,64	APROVADO
LUCAS CRAVEIRO ALVES	8544	1.448	34	141,40	31,43	31,43	APROVADO
LUCAS PEREIRA GOMES LINARD	10515	1.799	20	177,90	39,56	39,56	APROVADO
LUCELIA CARNEIRO PIRES	3465	1.109	44	106,50	23,67	23,67	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
LUCELIA MARIA DA SILVA	7200	1.215	52	116,30	25,85	25,85	APROVADO
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	3287	1.786	51	173,50	38,58	38,58	APROVADO
LUCIANA FREITAS DIAS	1113	1.799	45	175,40	39,00	39,00	APROVADO
LUCIANA TARGINO NASCIMENTO DE CASTRO	10035	877	-	-	-	-	ELIMINADO
LUCIANO CAMPELO ALVES	8547	1.781	37	174,40	38,78	38,78	APROVADO
LUCIANO MACHADO LEITE	11676	1.326	20	130,60	29,03	29,03	APROVADO
LUCIANO MOREIRA ALVES	5492	1.726	6	172,00	38,24	38,24	APROVADO
LUCIANO STAREPRAVO	8416	1.378	31	134,70	29,94	29,94	APROVADO
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	5069	1.728	9	171,90	38,22	38,22	APROVADO
LUCINILDA DE MOURA	1218	1.446	23	142,30	31,63	31,63	APROVADO
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	2661	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	8802	1.257	10	124,70	27,72	27,72	APROVADO
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	4690	1.797	0	179,70	39,96	39,96	APROVADO
LUIS ANDRE SANTOS DOMINGOS	9837	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIS CARLOS BENTO DO NASCIMENTO	2311	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	4340	1.412	23	138,90	30,88	30,88	APROVADO
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	9552	1.312	4	130,80	29,07	29,07	APROVADO
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	2765	1.126	27	109,90	24,42	24,42	APROVADO
LUIS FELIPE FONTENELE PEREIRA	9376	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIS GONSAGA DE BRITO NETO	3536	1.484	218	126,60	28,14	28,14	APROVADO
LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR	2944	1.799	32	176,70	39,29	39,29	APROVADO
LUIS GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	4164	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	4465	1.489	33	145,60	32,37	32,37	APROVADO
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABOIA	7691	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	4189	1.799	159	164,00	36,46	36,46	APROVADO
LUIZ APOLINARIO GOMES	11677	1.799	92	170,70	37,95	37,95	APROVADO
LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR	9335	1.453	6	144,70	32,17	32,17	APROVADO
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	8999	1.342	5	133,70	29,72	29,72	APROVADO
LUIZ CARLOS DE BRITO	8895	1.198	1.194	0,40	0,06	0,06	ELIMINADO
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	9040	1.799	92	170,70	37,95	37,95	APROVADO
LUIZ CHARLES MOTA DA SILVA	2444	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA	1601	1.798	1	179,70	39,96	39,96	APROVADO
LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA	3397	1.799	5	179,40	39,89	39,89	APROVADO
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	10353	1.799	15	178,40	39,67	39,67	APROVADO
LUIZ LODOVICO DOS SANTOS SILVA	11714	1.799	16	178,30	39,64	39,64	APROVADO
LUIZ MARCELO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	3152	1.301	3	129,80	28,85	28,85	APROVADO
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	1178	1.375	4	137,10	30,48	30,48	APROVADO
LUZARDO LIMA FONSECA	7652	1.199	0	119,90	26,65	26,65	APROVADO
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	5386	1.654	69	158,50	35,24	35,24	APROVADO
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	2040	1.336	56	128,00	28,45	28,45	APROVADO
MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	5763	1.165	32	113,30	25,18	25,18	APROVADO
MAGNO DE MENEZES ROCHA	8148	931	-	-	-	-	ELIMINADO
MANOEL BELEM NETO	4956	1.145	21	112,40	24,98	24,98	APROVADO
MANOEL DENGUINHO DE SANTANA FILHO	5842	784	-	-	-	-	ELIMINADO
MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	8049	1.307	21	128,60	28,58	28,58	APROVADO
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	5592	1.339	26	131,30	29,19	29,19	APROVADO
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	9000	1.184	10	117,40	26,09	26,09	APROVADO
MARALICE PORTACIO BRITO	8325	1.788	4	178,40	39,67	39,67	APROVADO
MARCEL RIBEIRO RISSO	8704	1.777	14	176,30	39,20	39,20	APROVADO
MARCELA BASTOS CAVALCANTE	1505	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	3468	1.157	29	112,80	25,07	25,07	APROVADO
MARCELIO DA SILVA FRANCA	4657	846	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA	4010	1.150	61	108,90	24,20	24,20	APROVADO
MARCELO CARNEIRO DE FREITAS	1942	1.023	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	9874	1.453	6	144,70	32,17	32,17	APROVADO
MARCELO DE SOUSA PIRES	2204	640	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCELO FLAVIO DE CASTRO BARROS	5428	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO	10194	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
MARCELO MUNIZ DE ALENCAR	2946	1.219	10	120,90	26,87	26,87	APROVADO
MARCIA ELOISA DE FREITAS RIBEIRO	8750	845	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCIA PESSOA TOSCANO	3223	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	8150	693	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCIO BATISTA BARBOSA	12117	1.474	2	147,20	32,72	32,72	APROVADO
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	1148	1.278	5	127,30	28,30	28,30	APROVADO
MARCIO CARLOS RODRIGUES	7771	1.577	11	156,60	34,82	34,82	APROVADO
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	10756	1.494	42	145,20	32,28	32,28	APROVADO
MARCIO DANTAS GOMES	4769	1.799	51	174,80	38,87	38,87	APROVADO
MARCIO MONTEIRO MACEDO	4737	1.690	17	167,30	37,20	37,20	APROVADO
MARCIO RENEE RODRIGUES	3364	947	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	10955	1.270	12	125,80	27,96	27,96	APROVADO
MARCIO SILVA MEDEIROS	2767	1.491	112	137,90	30,65	30,65	APROVADO
MARCO ANTONIO FERREIRA E SILVA	8215	1.481	6	147,50	32,79	32,79	APROVADO
MARCO ANTONIO LUSTOSA	9258	825	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	10791	751	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCO VALERIO LIMA FRANCO	8751	1.494	6	148,80	33,08	33,08	APROVADO
MARCONDES ALVES DOS SANTOS	12037	1.077	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	2134	1.161	5	115,60	25,69	25,69	APROVADO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3503	814	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	4191	1.502	5	149,70	33,28	33,28	APROVADO
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	7029	1.455	6	144,90	32,21	32,21	APROVADO
MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS	4076	1.799	1	179,80	39,98	39,98	APROVADO
MARCOS BEZERRA TEIXEIRA	12240	1.666	12	165,40	36,77	36,77	APROVADO
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	5882	1.557	7	155,00	34,46	34,46	APROVADO
MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA	371	835	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO	10718	1.486	19	146,70	32,61	32,61	APROVADO
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	5387	1.739	6	173,30	38,53	38,53	APROVADO
MARCOS HERBERT MAIER	3537	1.797	0	179,70	39,96	39,96	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	7407	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ROBSON LOPES SOARES	691	1.467	0	146,70	32,61	32,61	APROVADO
MARCUS AUGUSTUS FIUZA DE MORAIS	3187	654	-	-	-	-	ELIMINADO
MARCUS HELTON CARNEIRO	3636	1.120	4	111,60	24,80	24,80	APROVADO
MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO	10838	1.799	3	179,60	39,93	39,93	APROVADO
MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO	5678	1.643	37	160,60	35,71	35,71	APROVADO
MARIA ANGERUSA ALVES AIRES	8953	1.798	5	179,30	39,87	39,87	APROVADO
MARIA ARLINETE DA SILVA RODRIGUES	1509	1.159	82	107,70	23,93	23,93	ELIMINADO
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	3776	1.289	33	125,60	27,92	27,92	APROVADO
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	2591	1.511	95	141,60	31,48	31,48	APROVADO
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	372	1.799	9	179,00	39,80	39,80	APROVADO
MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	9094	1.339	6	133,30	29,63	29,63	APROVADO
MARIA ELISANGELA MAIA	239	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
MARIA ERILUCIA DE ABREU	10355	1.420	69	135,10	30,03	30,03	APROVADO
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	9048	1.799	13	178,60	39,71	39,71	APROVADO
MARIA ISABEL RAMOS SARAIVA	4428	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	586	1.263	31	123,20	27,38	27,38	APROVADO
MARIA JUCILEIDE DA SILVA MARTINS	3367	858	-	-	-	-	ELIMINADO
MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	3083	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6126	1.463	14	144,90	32,21	32,21	APROVADO
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	6823	936	-	-	-	-	ELIMINADO
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	9095	1.796	3	179,30	39,87	39,87	APROVADO
MARIO HENRIQUE BORGES VANDERLEI	8653	1.438	21	141,70	31,50	31,50	APROVADO
MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	1992	1.285	11	127,40	28,32	28,32	APROVADO
MARIO MACHADO DE MORAES	11434	1.547	13	153,40	34,10	34,10	APROVADO
MARIO MARQUES VIEIRA	8606	1.023	-	-	-	-	ELIMINADO
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	4079	1.237	29	120,80	26,85	26,85	APROVADO
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	1364	1.735	10	172,50	38,35	38,35	APROVADO
MARLOS BARCELOS DOS SANTOS	4694	1.497	7	149,00	33,12	33,12	APROVADO
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	10356	1.347	17	133,00	29,56	29,56	APROVADO
MATEUS AGOSTINHO SILVA	2662	1.098	10	108,80	24,18	24,18	APROVADO
MATEUS AGUIAR LOPES	10400	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
MATHEUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO MARQUES	165	938	-	-	-	-	ELIMINADO
MAURICIO DA SILVA VIANA	2446	762	-	-	-	-	ELIMINADO
MAURO ANDRE SOARES BESERRA	8478	1.665	1	166,40	37,00	37,00	APROVADO
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	2950	1.383	26	135,70	30,16	30,16	APROVADO
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1993	606	-	-	-	-	ELIMINADO
MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	9838	1.292	12	128,00	28,45	28,45	APROVADO
MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	2979	1.060	-	-	-	-	ELIMINADO
MEIREJANE JESUINO SOUSA	1994	1.418	7	141,10	31,37	31,37	APROVADO
MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	11718	1.779	12	176,70	39,29	39,29	APROVADO
MICHELE DE CASTRO PEREIRA	9050	1.784	1	178,30	39,64	39,64	APROVADO
MIGUEL CARNEIRO NETO	8900	1.699	96	160,30	35,64	35,64	APROVADO
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	3540	1.072	-	-	-	-	ELIMINADO
MIRGON MARTINS FREITAS	2350	1.103	9	109,40	24,31	24,31	APROVADO
MIRNEY BERNARDO CAVALCANTE	2593	1.740	41	169,90	37,78	37,78	APROVADO
MISLENA ANASTACIO MORAIS	3778	1.720	8	171,20	38,06	38,06	APROVADO
MOEZIO DENILLIS PEREIRA GONCALVES	10878	1.455	60	139,50	31,01	31,01	APROVADO
MOISES LUCIO ALVES DE SOUSA	11965	1.530	125	140,50	31,23	31,23	APROVADO
MONICA MARIA RABELO GONDIM	1799	1.469	44	142,50	31,68	31,68	APROVADO
MONIQUE CORREIA TAVARES	8220	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
MOZART GALVAO TORRES NETO	2417	1.492	14	147,80	32,86	32,86	APROVADO
MOZIEL DE SOUSA MELO	5805	1.503	6	149,70	33,28	33,28	APROVADO
MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO	5962	1.788	2	178,60	39,71	39,71	APROVADO
NADIA SANTOS COSTA	10480	1.787	6	178,10	39,60	39,60	APROVADO
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	7972	1.339	5	133,40	29,65	29,65	APROVADO
NAHUM GOMES DA SILVA	7248	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS	8655	1.453	3	145,00	32,23	32,23	APROVADO
NAILTON RODRIGUES MACIEL	4582	1.401	7	139,40	30,99	30,99	APROVADO
NARCELIO DE SOUSA SILVA	11683	1.177	34	114,30	25,40	25,40	APROVADO
NARJARA SOARES MAGALHAES	974	1.797	1	179,60	39,93	39,93	APROVADO
NATALIA LUIZA ALVES MARTINS	4345	1.787	13	177,40	39,44	39,44	APROVADO
NATALIA ROCHA MATTOS PASCOAL	942	1.784	4	178,00	39,58	39,58	APROVADO
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	10685	1.799	22	177,70	39,51	39,51	APROVADO
NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO	1658	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
NAYANA PONTE DE PAULA	3610	1.018	-	-	-	-	ELIMINADO
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE	4081	1.799	26	177,30	39,42	39,42	APROVADO
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	10041	1.796	8	178,80	39,76	39,76	APROVADO
NILTON SERGIO ARAGAO DA SILVA	1182	390	-	-	-	-	ELIMINADO
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	10957	1.049	-	-	-	-	ELIMINADO
OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	2732	1.151	16	113,50	25,22	25,22	APROVADO
ODILARDO MUNIZ LIMA FILHO	9379	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	2910	1.399	34	136,50	30,34	30,34	APROVADO
ONESIO SERRA MENDONCA JUNIOR	11159	1.628	27	160,10	35,59	35,59	APROVADO
ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	63	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	12161	1.394	28	136,60	30,36	30,36	APROVADO
ORLANDO GOMES GOIS	7855	952	-	-	-	-	ELIMINADO
ORLEY DE SOUSA NUNES	10842	1.799	42	175,70	39,07	39,07	APROVADO
OSEAS DE SOUSA RODRIGUES FILHO	3898	1.427	4	142,30	31,63	31,63	APROVADO
OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	3118	1.364	0	136,40	30,32	30,32	APROVADO
OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	4194	1.437	13	142,40	31,66	31,66	APROVADO
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	5964	1.791	0	179,10	39,82	39,82	APROVADO
PABLO MARQUES CARDOSO	10440	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2981	1.783	8	177,50	39,47	39,47	APROVADO
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	9999	1.747	21	172,60	38,38	38,38	APROVADO
PATRICIA CAVALCANTE DE FALCONERI	2841	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
PATRICIA MELO DA COSTA	9338	1.757	15	174,20	38,73	38,73	APROVADO



CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
PATRICIO PONTES NETO	9921	1.156	11	114,50	25,45	25,45	APROVADO
PATRICK GOMES LIMA	5133	1.284	1	128,30	28,52	28,52	APROVADO
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	4433	1.799	14	178,50	39,69	39,69	APROVADO
PAULO ALEXSANDRO BEZERRA PINHEIRO	3747	874	-	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CESAR DE ANDRADE SALES	5432	604	-	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CESAR DE LIMA	4933	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CICERO BRAZ THIERS	10518	1.168	4	116,40	25,87	25,87	APROVADO
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	8958	1.260	10	125,00	27,78	27,78	APROVADO
PAULO FIRMEZA SOARES	11438	1.799	13	178,60	39,71	39,71	APROVADO
PAULO GERMANO AUTRAN DE MESQUITA	4244	1.798	2	179,60	39,93	39,93	APROVADO
PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	1999	1.799	1	179,80	39,98	39,98	APROVADO
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	4196	1.671	56	161,50	35,91	35,91	APROVADO
PAULO ROBERTO DE LUCENA	11558	1.527	30	149,70	33,28	33,28	APROVADO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11520	1.569	15	155,40	34,55	34,55	APROVADO
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	10796	974	-	-	-	-	ELIMINADO
PAULO RODOLFO SOBREIRA LUSTOSA	1801	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	11801	1.789	7	178,20	39,62	39,62	APROVADO
PAULO TORRES JUNIOR	5808	1.796	43	175,30	38,98	38,98	APROVADO
PAULO VITORINO BEZERRA	9516	1.635	52	158,30	35,19	35,19	APROVADO
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	11883	1.543	14	152,90	33,99	33,99	APROVADO
PEDRO CORREIA DA CUNHA	10519	1.490	49	144,10	32,03	32,03	APROVADO
PEDRO ECA DE AQUINO ALVES	10239	1.238	13	122,50	27,23	27,23	APROVADO
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	2983	1.394	2	139,20	30,94	30,94	APROVADO
PEDRO GEOVANE PUCCI BENEVIDES	4172	1.583	12	157,10	34,93	34,93	APROVADO
PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL	11361	941	-	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO ITALO SOARES DE MORAIS	10602	977	-	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	7898	959	-	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	8481	1.799	0	179,90	40,00	40,00	APROVADO
PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA	4245	1.250	12	123,80	27,52	27,52	APROVADO
RADNAY STEPHAM DE ASSIS ABREU	2315	1.408	7	140,10	31,14	31,14	APROVADO
RAFAEL AMORIM FORTE	2594	1.799	48	175,10	38,93	38,93	APROVADO
RAFAEL ARAGAO BARBOSA	8811	1.798	9	178,90	39,78	39,78	APROVADO
RAFAEL BARCELAR CANECA	3676	1.799	1	179,80	39,98	39,98	APROVADO
RAFAEL CRISPINO VIANNA	8375	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
RAFAEL DE MESQUITA MARTINS	943	1.751	19	173,20	38,51	38,51	APROVADO
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	11399	1.729	8	172,10	38,26	38,26	APROVADO
RAFAEL LIMA DE ANDRADE	5343	1.793	7	178,60	39,71	39,71	APROVADO
RAFAEL MAGALHAES VIEIRA	9219	1.489	22	146,70	32,61	32,61	APROVADO
RAFAEL MOTA AMARAL	2524	1.280	5	127,50	28,34	28,34	APROVADO
RAFAEL PINHEIRO DANTAS	1849	1.465	12	145,30	32,30	32,30	APROVADO
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	11081	1.447	45	140,20	31,17	31,17	APROVADO
RAFAELA MOREIRA DE MELO	627	1.154	7	114,70	25,49	25,49	APROVADO
RAFAELLA CABRAL BACHA	10044	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	6086	1.382	13	136,90	30,43	30,43	APROVADO
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	6891	1.015	-	-	-	-	ELIMINADO
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	11362	1.165	14	115,10	25,58	25,58	APROVADO
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	5073	1.353	43	131,00	29,12	29,12	APROVADO
RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	12202	1.797	5	179,20	39,84	39,84	APROVADO
RAMON GALVAO FERNANDES	7333	1.746	2	174,40	38,78	38,78	APROVADO
RAMON SOUSA OLIVEIRA	4388	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
RANIERE SOUSA DUTRA	8224	1.790	27	176,30	39,20	39,20	APROVADO
RAPHAEL BRAGA SERPA	1009	1.656	11	164,50	36,57	36,57	APROVADO
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	4347	1.797	10	178,70	39,73	39,73	APROVADO
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	9600	1.792	14	177,80	39,53	39,53	APROVADO
RAQUEL SANTIAGO LIMA	5651	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	3749	1.739	5	173,40	38,55	38,55	APROVADO
REBECA FEITOSA BEZERRA	1614	1.793	1	179,20	39,84	39,84	APROVADO
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	10285	1.606	19	158,70	35,28	35,28	APROVADO
REBECA XIMENES CARTAXO	8709	1.432	20	141,20	31,39	31,39	APROVADO
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	8329	1.525	36	148,90	33,10	33,10	APROVADO
REGIS BARBOSA BATISTA	3750	1.243	24	121,90	27,09	27,09	APROVADO
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	7696	1.031	-	-	-	-	ELIMINADO
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	8284	1.638	17	162,10	36,04	36,04	APROVADO
REIJANE MARIA COELHO LIMA	11919	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
RENAN BECO PEDROSA	6413	1.698	12	168,60	37,49	37,49	APROVADO
RENATA DE FIGUEIREDO SANTOS	32	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	2912	1.417	2	141,50	31,46	31,46	APROVADO
RENATA MARTINS DAMASCENO	8096	1.570	8	156,20	34,73	34,73	APROVADO
RENATA PINHEIRO GUERRA	1902	1.180	16	116,40	25,87	25,87	APROVADO
RENATA SANTOS DA SILVA	9301	1.259	15	124,40	27,65	27,65	APROVADO
RENATA TABATA LEITE MACEDO	3712	1.371	20	135,10	30,03	30,03	APROVADO
RENATO CARVALHO BORGES	8906	1.799	10	178,90	39,78	39,78	APROVADO
RENATO PEREIRA DE MATOS	5543	1.439	9	143,00	31,79	31,79	APROVADO
RENATO PESSOA DE LIMA	5300	1.168	27	114,10	25,36	25,36	APROVADO
RENE MOREIRA XAVIER SILVA	2879	1.377	20	135,70	30,16	30,16	APROVADO
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	9341	1.697	16	168,10	37,37	37,37	APROVADO
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	9561	1.786	10	177,60	39,49	39,49	APROVADO
RICARDO AUGUSTO DA SILVA PORTELA	559	1.110	64	101,90	23,24	22,64	ELIMINADO
RICARDO BASTOS DA SILVA	11485	1.798	105	169,30	37,64	37,64	APROVADO
RICARDO ROCHA LUSTOSA	1903	1.568	7	156,10	34,70	34,70	APROVADO
RICARDO SIEBRA DE MORAIS	6966	1.445	1	144,40	32,10	32,10	APROVADO
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	5238	1.482	2	148,00	32,90	32,90	APROVADO
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	3227	1.244	8	123,60	27,47	27,47	APROVADO
ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	2454	1.548	34	151,40	33,66	33,66	APROVADO
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	11922	1.312	24	128,80	28,63	28,63	APROVADO
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	8425	1.277	13	126,40	28,10	28,10	APROVADO
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA	9601	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	4549	1.525	147	137,80	30,63	30,63	APROVADO
ROBERTO COSME BEZERRA	8813	1.255	64	119,10	26,47	26,47	APROVADO
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	4348	1.731	19	171,20	38,06	38,06	APROVADO
ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	9223	1.273	11	126,20	28,05	28,05	APROVADO
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	12003	1.528	6	152,20	33,84	33,84	APROVADO
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	5390	1.169	1	116,80	25,96	25,96	APROVADO
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	11967	1.628	50	157,80	35,08	35,08	APROVADO
ROBSON CAMPOS GIRAO	1188	744	-	-	-	-	ELIMINADO
ROBSON SOUSA GONCALVES	8426	1.635	5	163,00	36,24	36,24	APROVADO
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	10163	1.271	9	126,20	28,05	28,05	APROVADO
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	3047	826	-	-	-	-	ELIMINADO
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	3228	1.668	1	166,70	37,06	37,06	APROVADO
RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS	8712	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
RODRIGO MELO DE SOUZA	1331	1.131	6	112,50	25,00	25,00	APROVADO
RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	4300	1.799	15	178,40	39,67	39,67	APROVADO
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	8485	1.650	11	163,90	36,44	36,44	APROVADO
RODRIGO PINHO DIAS	5849	1.442	6	143,60	31,92	31,92	APROVADO
ROGER DA FONSECA MENDES	5771	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ROGERIO ALVES ASSUNCAO	2527	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
ROGERIO FONTENELE TEMOTEO	10522	1.784	13	177,10	39,38	39,38	APROVADO
ROGERIO PEREIRA DANTAS	2491	1.667	0	166,70	37,06	37,06	APROVADO
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	8097	1.264	7	125,70	27,94	27,94	APROVADO
ROMULO PEREIRA VIANA	4529	1.460	12	144,80	32,19	32,19	APROVADO
ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	8376	1.339	24	131,50	29,23	29,23	APROVADO
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	8814	1.041	-	-	-	-	ELIMINADO
RONALDO FALCAO RIBEIRO	4478	1.158	7	115,10	25,58	25,58	APROVADO
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	8163	850	-	-	-	-	ELIMINADO
RONNIE LEAL CAMPOS	10723	1.796	0	179,60	39,93	39,93	APROVADO
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	4776	1.591	4	158,70	35,28	35,28	APROVADO
ROSANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA	9805	1.798	3	179,50	39,91	39,91	APROVADO
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	10003	1.430	11	141,90	31,54	31,54	APROVADO
ROSANGELA MENDES PEREIRA	2737	949	-	-	-	-	ELIMINADO
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	9686	1.620	25	159,50	35,46	35,46	APROVADO
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	4588	1.497	10	148,70	33,06	33,06	APROVADO
RUBENS DAVID DE LIMA	1294	1.783	13	177,00	39,36	39,36	APROVADO
RUTE FONTENELE ARRAES	1514	1.502	1	150,10	33,37	33,37	APROVADO
SAMEA SABOIA CORREIA LIMA	5851	988	-	-	-	-	ELIMINADO
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	2048	1.400	11	138,90	30,88	30,88	APROVADO
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	1190	1.375	21	135,40	30,10	30,10	APROVADO
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	1049	1.799	155	164,40	36,55	36,55	APROVADO
SAMYA ROBERTA PESSOA GIRAO	11084	1.678	8	167,00	37,13	37,13	APROVADO
SAMYR CRUZ GOIS	698	1.359	29	133,00	29,56	29,56	APROVADO
SANDRA GOMES SOARES	8765	1.799	2	179,70	39,96	39,96	APROVADO
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	1666	1.799	51	174,80	38,87	38,87	APROVADO
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	1191	933	-	-	-	-	ELIMINADO
SANDRO LOPES SILVA	8908	1.799	31	176,80	39,31	39,31	APROVADO
SARA PINHEIRO MACHADO	4022	1.799	5	179,40	39,89	39,89	APROVADO
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	5346	1.618	4	161,40	35,88	35,88	APROVADO
SAULO DAVID DE LIMA	1295	1.715	2	171,30	38,09	38,09	APROVADO
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	11403	1.794	3	179,10	39,82	39,82	APROVADO
SAVIO JUCA DE CARVALHO GONCALVES	9011	1.060	-	-	-	-	ELIMINADO
SEBASTIAO PEREIRA FILHO	9143	1.777	15	176,20	39,18	39,18	APROVADO
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	8490	1.452	28	142,40	31,66	31,66	APROVADO
SERGIO MACIEL GRANGEIRO	6933	1.276	64	121,20	26,94	26,94	APROVADO
SERGIO ROBERTO ORTIZ RODRIGUES	5394	1.795	2	179,30	39,87	39,87	APROVADO
SERGIO VASCONCELOS NUNES	3158	1.013	-	-	-	-	ELIMINADO
SILVANA TORRES MACIEL	4023	1.723	3	172,00	38,24	38,24	APROVADO
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	4349	1.265	28	123,70	27,49	27,49	APROVADO
SILVINY DE MELO BARROS	12204	1.799	31	176,80	39,31	39,31	APROVADO
SILVIO E SILVA NUNES	1618	926	-	-	-	-	ELIMINADO
SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	5611	1.294	28	126,60	28,14	28,14	APROVADO
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	8334	1.270	19	125,10	27,81	27,81	APROVADO
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	4778	1.524	28	149,60	33,26	33,26	APROVADO
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	2142	1.319	3	131,60	29,25	29,25	APROVADO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	664	1.038	-	-	-	-	ELIMINADO
TALISMAR MELO ALVES	5078	1.365	92	127,30	28,30	28,30	APROVADO
TALLINY DE CASTRO NEVES	10326	1.472	27	144,50	32,12	32,12	APROVADO
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	10765	1.317	8	130,90	29,10	29,10	APROVADO
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	4666	1.272	64	120,80	26,85	26,85	APROVADO
TARCISIO PINHEIRO DE ARAUJO	9385	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
TARCISO PINTO PEREIRA	9014	1.658	44	161,40	35,88	35,88	APROVADO
TATIANA CAMINHA ALEXANDRE	3336	1.188	6	118,20	26,27	26,27	APROVADO
TATIANA RIBEIRO SILVA	385	1.741	17	172,40	38,33	38,33	APROVADO
TATIANA RODRIGUES BRITO	9521	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
TATIANE MARIA DAMASCENO CARVALHO	8864	1.561	0	156,10	34,70	34,70	APROVADO
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	5614	1.591	7	158,40	35,22	35,22	APROVADO
TELMA FAUSTINO ROCHA	8660	1.793	4	178,90	39,78	39,78	APROVADO
TERCIO LEITE MACEDO	3719	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
TEREZINHA FREITAS BATISTA	6173	1.547	14	153,30	34,08	34,08	APROVADO
THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	4940	1.714	4	171,00	38,02	38,02	APROVADO
THAIS VASCONCELOS NUNES	2356	1.623	22	160,10	35,59	35,59	APROVADO
THAISSE FREITAS GABRIEL	3371	1.287	31	125,60	27,92	27,92	APROVADO
THEO LEVI SILVA DE SALES	10805	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	875	1.099	17	108,20	24,05	24,05	APROVADO
THIAGO BEZERRA NOGUEIRA RABELO	8714	937	-	-	-	-	ELIMINADO
THIAGO CAVALCANTE LOPES	6334	1.142	6	113,60	25,25	25,25	APROVADO
THIAGO JORGE FERREIRA FERNANDES	1952	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD		SITUAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
THIAGO MARQUES DE SOUSA	9386	1.708	5	170,30	37,86	37,86	APROVADO
THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO	10926	1.312	13	129,90	28,87	28,87	APROVADO
THIAGO VASCONCELOS MOURA	3090	1.626	13	161,30	35,86	35,86	APROVADO
TIAGO BENTO MORAIS	9062	1.021	-	-	-	-	ELIMINADO
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	8292	1.508	21	148,70	33,06	33,06	APROVADO
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	2845	1.788	17	177,10	39,38	39,38	APROVADO
TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	9427	1.799	9	179,00	39,80	39,80	APROVADO
TIAGO LEITE BESSA	4393	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
TIAGO PAULO CAVALCANTE	386	1.469	27	144,20	32,06	32,06	APROVADO
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	6573	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	1858	1.799	6	179,30	39,87	39,87	APROVADO
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	352	1.406	22	138,40	30,77	30,77	APROVADO
TICIANE NOGUEIRA OQUENDO	1156	1.247	3	124,40	27,65	27,65	APROVADO
TICIANO VASCONCELOS LOBO	11205	1.649	9	164,00	36,46	36,46	APROVADO
UIRA MOURA PESSOA	5396	1.621	16	160,50	35,68	35,68	APROVADO
ULYSSES DE MELO MACEDO	4720	1.740	51	168,90	37,55	37,55	APROVADO
URBANO FINGER NETO	8965	1.431	13	141,80	31,52	31,52	APROVADO
VALDENIA CRUZ SALES	5549	1.681	77	160,40	35,66	35,66	APROVADO
VALDERLUCIA GOIANA MELO	3476	1.371	33	133,80	29,74	29,74	APROVADO
VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	8662	1.728	33	169,50	37,69	37,69	APROVADO
VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA	3933	1.785	2	178,30	39,64	39,64	APROVADO
VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE	6897	1.390	0	139,00	30,90	30,90	APROVADO
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	12045	1.409	6	140,30	31,19	31,19	APROVADO
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	980	1.798	1	179,70	39,96	39,96	APROVADO
VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	3687	852	-	-	-	-	ELIMINADO
VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MATOS	596	1.594	14	158,00	35,13	35,13	APROVADO
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	8494	1.799	4	179,50	39,91	39,91	APROVADO
VIDELMON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	5855	1.235	42	119,30	26,52	26,52	APROVADO
VIGORGER GOMES NUNES	10727	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	2776	1.223	48	117,50	26,11	26,11	APROVADO
VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO	2391	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	8913	1.402	14	138,80	30,85	30,85	APROVADO
VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA	11366	1.602	44	155,80	34,64	34,64	APROVADO
VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA	9645	FALTOU	-	-	-	-	ELIMINADO
VIRNA MARY CORREIA VALE	5814	1.514	27	148,70	33,06	33,06	APROVADO
VITOR SAVIO AMARAL ARAGAO	4484	1.797	3	179,40	39,89	39,89	APROVADO
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	8616	1.725	40	168,50	37,46	37,46	APROVADO
VIVIANE EMERENCIANO LUZ	5279	1.795	39	175,60	39,04	39,04	APROVADO
VIVIANE MATHIESON TAVARES	9967	1.779	8	177,10	39,38	39,38	APROVADO
VIVIANE RODRIGUES SILVA	2777	619	-	-	-	-	ELIMINADO
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	5815	1.346	26	132,00	29,34	29,34	APROVADO
VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO	10167	1.415	29	138,60	30,81	30,81	APROVADO
VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL	11286	1.286	19	126,70	28,16	28,16	APROVADO
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	3125	1.147	21	112,60	25,02	25,02	APROVADO
WALFREDO WAGNER TRAJANO FERREIRA	9525	1.338	9	132,90	29,54	29,54	APROVADO
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	2495	1.169	2	116,70	25,94	25,94	APROVADO
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	7580	1.023	-	-	-	-	ELIMINADO
YAMARA LAVOR COLARES	5775	1.373	11	136,20	30,28	30,28	APROVADO
YARA CASIANO DE ARAUJO	8666	1.663	41	162,20	36,06	36,06	APROVADO
YARA PESSOA SOARES	1620	1.615	20	159,50	35,46	35,46	APROVADO
ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO	10407	1.565	5	156,00	34,68	34,68	APROVADO
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	8340	1.602	5	159,70	35,51	35,51	APROVADO

1223 CANDIDATOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2005**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº37/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, Km 06, s/n - Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº37/2005 e na alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **repactuar o valor contratado** para fazer face ao custo da manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho que reajustou o valor do salário e do vale alimentação da categoria de vigilantes, conforme processo nº07159844-8 e substituir a parte denominada Secretaria da Administração por Secretaria do Planejamento e Gestão; IX - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a partir da data da assinatura deste instrumento, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 16 maio de 2007; XII -

SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Caram Jorge Karam Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº107, datado de 8 de junho de 2007, que publicou o Decreto nº28.744, de 5 de junho de 2007, de exclusão de servidor. **Onde se lê:** Art.1º. Ficam excluídos do Anexo Único a que se refere o Decreto nº28.633/2007, de 26 de fevereiro de 2007, os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto; **Leia-se:** Art.1º. Ficam excluídos do Anexo Único a que se refere o Decreto nº28.653/2007, de 26 de fevereiro de 2007, os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº113/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05401219-8 do SPU, RESOLVE **DEMITIR** o servidor **AGOSTINHO CHAGAS NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Saúde Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência, matrícula nº001953.1.6, folha nº6400, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará por Abandono do Cargo, nos termos do art.199, Inciso III, parágrafo 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de 05 de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº119/2007** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de construção das adutoras nos trechos II e III do canal da integração, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de maio de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2007, DE 29 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Obras de Transferência de Águas	III	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	2,5	61,54	153,85
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	0,5	51,75	25,88
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	0,5	48,95	24,48
Carlos Rogério Oliveira Freire	Motorista	V	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	2,5	48,95	122,38
Francisco Tarcisio de Holanda Sousa	Geólogo	IV	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	2,5	51,75	129,38
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	29 a 31/05	Lavras da Mangabeira, Orós, Ibaretama, Morada Nova, Pacajús, Irauçuba, Itapipoca, Mucambo, Pacujá	01	48,95	48,95
Total							504,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2007** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização de construção e instalação de 05 (cinco) poços, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2007, DE 05 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Francisco de Assis Capistrano	Geólogo	IV	05 a 30/06	Frecheirinha, Miraima	20	51,75	1.035,00
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 30/06	Frecheirinha, Miraima	20	48,95	979,00
Manoel Costa Santos	Motorista	V	05 a 30/06	Frecheirinha, Miraima	20	48,95	979,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	V	05 a 07/06	Acarape	02	48,95	97,90
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	V	05 a 07/06	Acarape	02	48,95	97,90
Total							3.188,80

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº050288423/051368994/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.89, 152 e 154 da Lei nº9.826/74, com a redação dada pela Lei 13.578/2005, à servidora **MARIETA CORREIA DE ALENCAR**, CPF 6146716391, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 32, carga horária de 30 horas semanais, matrícula 241100113362912, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 03/02/2005, conforme laudo nº2005/005802 da Perícia Médica, com os proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período julho/1994 a janeiro/2005, cujo valor é de R\$787,15 e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826/74, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98015517-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso II, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Lei nº13.787, de 29.06.2007, à servidora **MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 6, matrícula nº402945.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento 60% .....	R\$	122,13
Progressão horizontal 10% .....	R\$	20,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	24,42
Complementação Remuneração Mínima de 60% - ....	R\$	127,47
Lei nº13.745/2006		
Complementação Remuneração Mínima - art.7º, ....	R\$	75,98
inciso IV, art.39, §3º da CF/1988		
Total .....	R\$	370,35

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02104571-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, inciso I, §2º e 3º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994, anexo IX a que se refere o art. 5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, Decreto nº22077/A, de 04.08.1992, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **GLÁUCIA MARIA PARENTE PINHEIRO**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES., referência 7, matrícula nº404492.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	751,17
Progressão horizontal 10% .....	R\$	75,11
Gratificação de Especialização de 70% .....	R\$	525,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	150,23
Total .....	R\$	1.502,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004866-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152,

inciso II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, anexo X, art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, de 05.03.1993, ao servidor **FRANCISCO EDISON VINHAS ROCHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 18, matrícula nº080324.1.6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos, conforme discriminação abaixo:

A partir de 29.06.1995 - Data Limite da Compulsória		
Vencimento-Ref.16 .....	URVs	443,29
Progressão Horizontal de 40% .....	URVs	177,31
TOTAL .....	URVs	620,60

A partir de 1º.07.1995 - (Lei nº12.473/1.995)		
Vencimento-Ref.18 .....	R\$	798,67
Progressão Horizontal de 40% .....	R\$	319,46
TOTAL .....	R\$	1.118,13

A partir de 1º.07.2006 - (Lei nº13.787/2006)		
Vencimento - Ref.18 .....	R\$	1.284,77
Progressão Horizontal de 40% .....	R\$	513,90
TOTAL .....	R\$	1.798,67

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03166605-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA MARLI DE CARVALHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 26, matrícula nº400043-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	544,82
Progressão horizontal de 25% .....	R\$	136,20
Total .....	R\$	681,02

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00372881-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.1º, §1º da Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, Art.7º, Inciso IV e Art.39, §3º da Constituição Federal/88, à servidora **MARIA MARLENE DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 15, matrícula nº035361-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-70% .....	R\$	222,97
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	47,77
Complementação Remuneração Mínima-70% .....	R\$	68,22
Complementação Salário Mínimo Nacional .....	R\$	11,04
TOTAL .....	R\$	350,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97050233-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA DO**

**SOCORRO LOUSADA FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº082179-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	334,46
Progressão horizontal de 30% .....	R\$	100,33
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	81,54
Total .....	R\$	516,33

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97001711-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **ROSEMARY FURTADO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 4, matrícula nº086230-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	648,88
Progressão horizontal de 30% .....	R\$	194,66
Total .....	R\$	843,54

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97050858-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Art.2º da Lei nº11.171, de 10.04.86, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA LUCIMAR GRANGEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Sociólogo, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 30, matrícula nº080431-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	2.307,28
Progressão horizontal de 50% .....	R\$	1.153,64
Vantagem Pessoal-Representação do Cargo .....	R\$	58,68
Comissionado-Chefe da Seção Administrativa do Instituto de Prevenção do Câncer-Símbolo - DNL2		
Total .....	R\$	3.519,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000551-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **GLICIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe IV, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 21, matrícula nº080520-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	1.487,28
Progressão horizontal de 40% .....	R\$	594,91
Total .....	R\$	2.082,19

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01264368-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I e II, §1º, Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **GERALDA FERREIRA PARNAIBA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº009716-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	445,94
Progressão horizontal de 25% .....	R\$	111,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	89,18
Total .....	R\$	646,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97252249-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA EDILSA DE BRITO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº094029-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90% .....	R\$	301,01
Progressão horizontal de 25% .....	R\$	83,61
Complementação Remuneração Mínima-90% .....	R\$	73,38
Total .....	R\$	458,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96003435-8 do SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 9, matrícula nº082044-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	237,67
Progressão horizontal de 40% .....	R\$	95,06
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	178,33
Total .....	R\$	511,06

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98021676-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.1º, §1º da Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **ZILDENE RIBEIRO GOMES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 13, matrícula nº015790-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:



Vencimento -90% .....	R\$	260,01
Progressão horizontal de 25% .....	R\$	72,22
Complementação Remuneração Mínima-90% .....	R\$	114,39
Total .....	R\$	446,62

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9120630-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Arts.3º da Emenda Constitucional nº20/98, Art.2º da Lei nº11.171, de 10.04.86, Art.24, Inciso II, da Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, anexo IX a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.787, de 29.06.2006, ao servidor **CARLOS MATOS ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 18, matrícula nº080924-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	1.284,77
Progressão horizontal de 35% .....	R\$	404,01
Gratificação de Especialização de 50% .....	R\$	642,38
Vantagem Pessoal-DAS-3 .....	R\$	439,56
Gratificação de Localização de 20% .....	R\$	256,95
Total .....	R\$	3.073,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95151491-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.787, de 29.06.2006, ao servidor **PEDRO FRANCISCO FAUSTINO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula nº400053-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	470,62
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	94,12
Total .....	R\$	564,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03372458-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº081719-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	334,46
Progressão horizontal de 25% .....	R\$	83,61
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	81,54
Total .....	R\$	499,61

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03069855-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.745, de 29.03.2006, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA AMAIR DE LIMA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 19, matrícula nº009833-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-80% .....	R\$	271,11
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	50,83
Complementação Remuneração Mínima-20% .....	R\$	61,69
TOTAL .....	R\$	383,63

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95094245-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, combinado com a Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.93, anexo X a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.787, de 29.06.2006, à servidora **MARIA DE LOURDES SANTIAGO FEITOSA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 15, matrícula nº081092-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	1.109,83
Progressão horizontal de 35% .....	R\$	388,44
Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....	R\$	388,44
Total .....	R\$	1.886,71

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02104571-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21.11.2002, publicado no Diário Oficial de 29.11.2002, que concedeu à servidora **GLÁUCIA MARIA PARENTE PINHEIRO**, matrícula nº404492.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94004866-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13.12.2005, publicado no Diário Oficial de 20.12.2005, que concedeu ao servidor **FRANCISCO EDISON VINHAS ROCHA**, matrícula nº080324.1.6, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$2.060,47 (dois mil e sessenta reais e quarenta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98015517-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15.12.2003, publicado no Diário Oficial de 24.12.2003, que

coconcedeu à servidora **MARIA JOSÉ SILVA MENEZES**, matrícula nº402945.1.1, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$186,44 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº051368994 do SPU, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/03/2006 publicado no Diário Oficial de 06.04.2006 que publicou a **APOSENTADORIA** da servidora **MARIETA CORREIA DE ALENCAR** matrícula nº241100113362912, com proventos mensais de R\$679,98, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2007** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº07197574-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO LUCIANO DO AMARAL GURGEL**, que exerceu a função de Motorista nesta Secretaria, matrícula nº401251-1-6, folha nº0061, ocorrido em 14 de abril de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 16 de abril de 2007, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISOR DE NÚCLEO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2007

OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Rodrigues Júnior nº1079/1091, esquina com a Av. Heráclito Graça, ao lado do Banco Central, Fortaleza-CE, para atender a necessidade de instalação física do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CERAM; CONTRATADA: EMPRESA **QUADRA IMOBILIÁRIA LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); RECURSOS: Tesouro do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07122221-9; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 15/06/07

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº017/2007

OBJETO: **Substituição e configuração de um Diodo de Geração do Laser - Cavidade Recondicionada e Sensor de Calibração de um Fotocoagulador a Laser Modelo 532 Série 816124 - CZM**, para o Centro de Diabetes e Hipertensão - CIDH; CONTRATADA: EMPRESA **VISTATEK PRODUTOS ÓTICOS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais); RECURSOS: Orçamento-2007 - Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 7686 - 24200324.10.302.535.20146.01.339030.00.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº06519741-0; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 15/06/07

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2004

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº07/2004; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

**STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291 - Álvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº07/2004**, por 06 (seis) meses, a partir do dia 14/05/2007, o qual visa a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças (menos compressor e condensador), de 09 (nove) centrais, 16 (dezesesseis) mini centrais de ar e 23 (vinte e três) aparelhos de ar condicionado de marcas e modelos variados da Escola de Saúde Pública do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: MÁRIO MAMEDE FILHO-Superintendente e ROBÉRIO SILVA HOLANDA Contratado..

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2006; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAGNA PRAIA HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.333.096/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Historiador Raimundo Girão, 1002 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.165-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº02/2006**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16/02/2007, o qual visa à contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem para a Escola de Saúde Pública do Ceará, o pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2007 - Fonte 70 - Recursos Próprios.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/02/2007; XII - SIGNATÁRIOS: MÁRIO MAMEDE FILHO-Superintendente e HORLEANS ROSA COSTA-Contratada.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2006; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMAGEM GRÁFICA EDITORA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.355.678/0001-36; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, 173 Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº04/2006** por 06 (seis) meses, a partir do dia 07/05/2007 o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópia e encadernação de documentação de material para os cursos da Escola de Saúde Pública do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: MÁRIO MAMEDE FILHO - Superintendente e CAIO EMERSON PEIXOTO NORMANDO-Contratado..

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº16/2006; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.715.659/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1285, Aldeota- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º,

III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº16/2006**, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 17/01/2007, o qual visa à execução do serviço de confecção e impressão de material gráfico para a Escola de Saúde Pública do Ceará, o pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2007 – Fonte 85 Convênio nº38/2006 SESA – ESP/CE.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/01/2007; XII - SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA-Superintendente e FRANCISCO EULÁLIO SANTIAGO COSTA-Contratado.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2007**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **STOPNEUS COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Pompeu, 41, Centro- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.030.380/0001-56. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos**, de diversas marcas, pertencentes a frota da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme as especificações contidas no Edital nº020/2006, e seus anexos que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e Lei nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais) pagos em: O pagamento será efetuado mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- Fonte 70- Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007 SIGNATÁRIOS: MÁRIO MAMEDE FILHO - Superintendente e WALDNER MENESES DE AMORIM- Contratado.

Terezinha Andrade Costa  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99021349-8/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea a, §4º da Constituição Estadual, arts.70, §1º, 78, item III, §2º e art.172 da Lei nº12.124/93, c/c o art.152, item III, da Lei nº9.826/74, art.9º, item I e item II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº11.171/86, Lei nº12.780/97, a **JOSÉ ALBERTO FELIPE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº010547-1-6, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.333, com 22.07.2003, DOE de 24.07.2003:

Vencimento.....	R\$	325,08
Prog. Horizontal de 35% .....	R\$	113,78
Grat. Mensal de 27% .....	R\$	87,77
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	614,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	350,32
Vant. Pessoal DNI-3 (Comissário Chefe da Delegacia Municipal de Itapipoca) .....	R\$	37,31
TOTAL .....	R\$	1.528,26

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julgado Legal com Ressalva Resolução Nº758/07.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99329978-4/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º item III, alínea a, §4º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98) c/c o art.1º, item I da Lei

Complementar nº51/85, arts.70, §1º, 78, item III §2º, da Lei nº12.124/93, art.9º, item I e item II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, a **FRANCISCO LUCIEUDO MUNIZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012446-1-2, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.333, de 22.07.2003, DOE de 24.07.2003:

Vencimento .....	R\$	325,08
Prog. Horizontal de 30% .....	R\$	97,52
Grat. Mensal de 27% .....	R\$	87,77
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	614,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	350,32
TOTAL .....	R\$	1.474,69

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julgado Legal Conforme Resolução Nº0734/2007.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03319820-9/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89 item I parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art. 9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº11.171/86, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº001482/2005, a **FRANCISCO TARCISO CRUZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº010580-1-0, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento .....	R\$	344,58
Prog. Horizontal de 35% .....	R\$	120,61
Grat. Mensal de 27% .....	R\$	93,04
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	650,84
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	371,34
Vant. Pessoal DAS-02 (Chefe de Seção do Serviço Estadual de Informação-SEI) .....	R\$	526,62
TOTAL .....	R\$	2.107,03

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Resolução Nº1.061/2007.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2007**

PROCESSO Nº: 07096886-1/2007 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Unidade Policial de Ibiapina JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Ibiapina para funcionar a Unidade Policial VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20681 - E/E-339039 e 10100002.06181204.21625 - E/E-339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da lei nº8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: **ÉRICA VERÍSSIMO MOREIRA** DISPENSA: Francisco Carlos Araújo Crisóstomo - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Juvani Pires Nunes Campos da Cunha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2006**

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº38/2006 (SIC: 102901) - Diária de locação de ônibus a esta Corporação; II - CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 - Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV -



CONTRATADA: Empresa **MAPE TRANSPORTE LTDA** - CNPJ nº03.431.716/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, nº107 A - Km 6,8 Br 116, Bairro Cajazeira, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato** em questão por um período de 06 (seis) meses a contar de 01 de julho a 31 de dezembro de 2007. O valor do contrato para o período da prorrogação será de R\$8.000,00 (Oito mil reais) - Diária de locação de ônibus a esta Corporação; IX - DA VIGÊNCIA: a contar de 01 de julho a 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE; XI - DATA: 12 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E O SR.JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA - SÓCIO GERENTE MAPE TRANSPORTE LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2006

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº42/2006 (SIC: 105030) - Locação de Aparelho de ar condicionado tipo janeleiro potencia mínima de 21.000 Btus para o CBMCE; II - CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Oro de Alencar, 215 - Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **TERMISA INDUSTRIAL S/A** - CNPJ nº12.233.284/0002-26; V - ENDEREÇO: Av. Parque Sul, S/Nº- Distrito Industrial - Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato** em questão por um período de 06 (seis) meses a contar de 01 de julho a 31 de dezembro de 2007. O valor do contrato para o período da prorrogação será de R\$13.248,00 (Treze mil e duzentos e quarenta e oito reais) Locação de Aparelho de ar condicionado tipo janeleiro potencia mínima de 21.000 Btus para o CBMCE; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de 01 de julho a 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE; XI - DATA: 15 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E O SR LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2007

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará CONTRATADA: **MIGUEL ALVES DOS SANTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios** para CMCB de acordo com o lote 3 do edital de convocação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência a partir do dia 08 de junho do corrente ano até 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$2.474,25 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em nota para empenho até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.F - 1078042007; I.G - 0496690; VERBA 33.90.30; DESPESA - 02 - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: Colégio Militar do Estado do Ceará na pessoa de seu Comandante Geral o Ten Cel QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz e Miguel Alves dos Santos na pessoa do seu representante legal o Sr. Antonio Marcos Duarte da Silva

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JOSÉ JUSIFRAN DINIZ** - CNPJ nº03.123.142/0001-34. OBJETO: **Gêneros Alimentícios** para 1ª SB do 4º GB do CBMCE/Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA:

A partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$10.365,00 (Dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em nota para empenho pelo Núcleo Financeiro deste CBMCE, efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Jusifran Diniz - Representante Legal

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2007

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: Empresa **R PACHECO BARBOSA ME** - CNPJ nº04.425.025/0001-98. OBJETO: **Gêneros Alimentícios** para 4ª SB/4º GB - CBMCE/QUIXERAMOBIM-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$9.880,70 (Nove mil oitocentos e oitenta e seis e setenta centavos) pagos em nota para empenho pelo Núcleo Financeiro deste CBMCE, efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Raimundo Pachêco Barbosa - Representante Legal da Contratada

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2007

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - CNPJ nº41.600.131/0001-97. OBJETO: **Gêneros Alimentícios** para 4ª SB/4º GB - CBMCE/QUIXERAMOBIM - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$3.025,60 (Três mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em nota para empenho pelo Núcleo Financeiro deste CBMCE, efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e a Srª Dalila Albuquerque Zaranza Representante Legal da Contratada

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº166/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de abril de 2007 e até ulterior deliberação, sendo concedida pelo exercício dessa função de natureza comissionada gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A **gratificação** prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV

do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº166/2007

Matrícula	Nome	Órgão	T. T. R.
000.019	Ataciso Cavalcante Mota Filho	Diretoria Geral	1.600,00
000.963	Ligia Maria Studart de Castro Araújo	D. Legislativo	400,00
000.493	Denise Moreira de Castro Torquato	1ª Secretária	500,00
000.911	José Roberto de Andrade Lima	1ª Secretária	500,00
001.206	Maria Senhora Severiano Andrade	Diretoria Geral	500,00
000.959	Liduína Maria Bento Maciel	D. Administrativo	600,00
000.517	Edna Maria Martins Almeida	1ª Secretária	800,00
000.962	Liduína Silveira Gomes Vasconcelos	1ª Secretária	1.000,00
001.166	Maria Lúcia de Moura	Diretoria Adjunta Operacional	1.000,00
001.593	Walmir Rosa de Sousa	Procuradoria	1.000,00
000.642	Francisco Elzir Araújo	D. Legislativo	1.200,00
000.326	Andrea Albuquerque de Lima	Procuradoria	2.000,00
000.886	José Leite Jucá Filho	Procuradoria	2.000,00
000.734	Gilson Alves	D. Recursos Humanos	3.506,36
000.736	Gina Vidal Marcílio Pompeu	INESP	3.506,36

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº167/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de abril de 2007, os efeitos dos Atos da Presidência nº084/2007, de 23 de fevereiro de 2007, nº103/2007, de 10 de abril de 2007, nº104/2007, de 10 de abril de 2007 e nº105/2007, de 10 de abril de 2007, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T. T. R.
000.522	Eduardo Gonçalves Ramos	Dir. Adj. Operacional	1.200,00
001.203	Maria Saete Moreira	1ª Secretária	3.506,36
000.338	Anna Waleria Sampaio de Araújo	PROCON	700,00
000.517	Edna Maria Martins Almeida	1ª Secretária	500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias de maio de 2007.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº168/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) e no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte ao Conselho de Estudos Avançados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. Fica constituído o **Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Estudos Avançados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Art.2º. Os **COMPONENTES** do Grupo de Trabalho referido no artigo anterior serão designados por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º. de abril de 2007. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias de junho de 2007.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
19/2007

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de julho de 2007, nos horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 09/07/2007, Abertura das Propostas às 09:00h e Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:15h. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Aquisição de material hidráulico, material para pintura, material para marcenaria, bem como de ferramentas**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BRUNO JOCA ESTEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de junho do corrente ano. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, RESOLVE conceder **vales-transportes** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de julho de 2007.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	44
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	44
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	AUX. CONTROLE EXTERNO	154-7	A	44
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	AUX. CONTROLE EXTERNO	167-6	A	44
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	44
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	44
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	AUX. CONTROLE EXTERNO	163-8	A	44
FERNANDO CANCIO FILHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	309-0	A	80
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	88
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	TEC. CONTROLE EXTERNO	093-3	A	44
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	171-2	F	44
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	072-0	A	44
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	88
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	044-0	E	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	44
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	88
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUX. CONTROLE EXTERNO	036-6	A	44
MARY HELENA VASCONCELOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	094-0	A	44
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	88
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	44
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	44

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ACÓRDÃO Nº0077/2007

PROCESSO Nº03990/2005-1

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, selecionada e mantida em estado de diferimento, nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do Plano Anual de Auditoria aprovada pela Presidência deste Tribunal e publicado no DOE de 16/0,9/05, relativa ao exercício de 2004;

CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Drs Glauber Santos Paiva Filho – Presidente e Ordenador de Despesas e José Anchieta de Sena – Coordenador Executivo e Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº071/2006 destacou “ (...) que não há nenhum fato que macule o estado de diferimento da conta selecionada, tais como denúncia, representação, relatório de auditoria ou inspeção, indícios de irregularidades e ocorrências apontadas nem no Relatório e nem no Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo do exercício de 2004, encontrando-se, pois, em condição de ser julgada regular”;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;  
ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, alusiva ao exercício financeiro de 2004, com baixa nas respectivas responsabilidades, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, dando-se ciência aos interessados da decisão deste Tribunal, bem como, seja autorizado o arquivamento do presente processo

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

\*\*\* \*\*

#### ACÓRDÃO Nº0108/2007

PROCESSO Nº03370/2006-0

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Superintendência da Polícia Civil, relativa ao exercício financeiro de 2005;

Considerando que em cumprimento ao Acórdão nº0320/2006, de 21 de novembro de 2006, foram apresentados os esclarecimentos de fls. 437/446, com Anexos de fls. 447/1.042;

Considerando que tais esclarecimentos foram apreciados pelo órgão instrutivo, por meio do Certificado de nº0022/2007, tecendo as seguintes considerações:

a) Item 2.1.1.1. - Desdobramento de despesas na aquisição de caixas de café em pó, fardo de açúcar e copos descartáveis para água.

Entende a Inspeção competente “[...] que os esclarecimentos apresentados são improcedentes, uma vez que as compras devem ser estimadas para todo o exercício, atentando para o fato de que, atingido o limite legalmente fixado para a dispensa de licitação, as demais compras da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório.

Sobre o fracionamento pela ausência de planejamento em questão, o Egrégio Tribunal de Contas da União se posiciona a respeito, a exemplo do que determina o Acórdão/TCU nº75/98 – Plenário, da seguinte maneira:

‘Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade

de licitação, nos termos do art.15, §7º, II, da Lei nº8.666/1993.’  
b) Item 2.1.2. - Despesas com vale transporte.

As justificativas apresentadas foram consideradas satisfatórias, recomendando a 9ª Inspeção:

[...] que a Polícia Civil estabeleça um melhor controle quanto ao benefício do vale-transporte, só concedendo ao servidor que efetivamente utilize da modalidade de transporte coletivo público urbano ou intermunicipal (linhas regulares), conforme determina o art.1º e parágrafo único do Decreto 23.673/95, em deslocamento residência-trabalho e vice-versa, evitando-se, portanto, conceder o referido benefício a servidores que se deslocam em transporte que não se insere no rol dos transportes supracitados e que seja desenvolvido um registro onde se comprove o efetivo recebimento dos vales-transportes pelo beneficiário, contendo as devidas assinaturas, o qual será analisado nas próximas auditorias a serem realizadas.

c) Item 2.1.3. - Despesas com Pessoal

2.1.3.1. Sistema de folha de Pagamento

O órgão instrutivo destes autos alude a necessidade de que seja informado: “[...]o início da devolução, o valor a ser devolvido e a quantidade de parcelas, bem como enviar cópias das fichas financeiras dos servidores retromencionados para que esta ICE possa acompanhar a devolução da quantia recebida indevidamente.”. Fls.1.053/1.054 do Certificado nº022/2007.

2.1.3.2. Concessão de Diárias

No que se refere ao pagamento das diárias, contrariando o Art.17 do Decreto nº26.478/2001, assim entende a 9ª Inspeção:

➤ “[...] que os pagamentos de diárias devem ser antecipados e só nas hipóteses elencadas nos incisos I e II (em caso de emergência e exigüidade de tempo) do art.17, do referido Decreto, poderão ser processadas no decorrer do afastamento, porém, num prazo razoável; e não da forma como ocorreu, após vários meses.

➤ Pelo exposto, é necessário que a Polícia Civil adote providências no sentido de proporcionar o pagamento de diárias de maneira antecipada aos servidores do Órgão, ou na ocorrência da exceção do art.17 do Decreto nº26.478/01, o pagamento deverá ser efetuado num prazo razoável.’

d) Item 3 - Dos Processos Licitatórios/Convênios/Contratos

3.1. Dos Convênios celebrados:

Ressalta o órgão instrutivo que “[...] As justificativas apresentadas esclarecem os motivos questionados por esta ICE. Desta forma, esta ICE entende que a comprovação da ciência dos convênios à Assembléia Legislativa e o termo de compromisso ficariam a cargo da então SEAD.’

e) Item 4 - Da Análise da Gestão Patrimonial

Destaca a 9ª Inspeção que não houve pronunciamento em relação ao valor elevado de despesas realizadas que não foram efetivamente pagas, persistindo o questionamento.

4.1 Dos Bens Móveis

Diante dos esclarecimentos apresentados relativos às informações contraditórias entre a Relação de Bens Adquiridos no exercício e as Notas Fiscais, Livro de Tombo, Termos de Responsabilidade e Registro de Bem Patrimonial Móvel, as justificativas apresentadas foram consideradas satisfatórias pelo órgão instrutivo. Entretanto, quanto ao Inventário de Bens Móveis, considerando a Portaria nº2012/2006, de 14 novembro de 2006, cópia à fl. 954, e a Lei nº4.320/64, concluiu a 9ª Inspeção pela necessidade de apresentação a esta Corte de Contas do mencionado controle, para melhor análise.

4.2 Dos Veículos

Tendo em vista o empenho do Órgão em aperfeiçoar os controles relativos a veículos, comprovado através da modificação do Relatório Geral, o órgão instrutivo deste autos acata os



esclarecimentos, comprometendo-se a analisar nas próximas auditorias a serem realizadas, os demais controles que estão sendo desenvolvidos.

#### 4.3. Do Leilão de Bens

Foram elucidados os questionamentos efetuados no Certificado nº0150/06, conforme cópias das GLs nºs 524, 525 e 526, acostadas aos autos, relativas às desincorporações havidas por ocasião do leilão.

#### 4.4. Bens Imóveis

##### 4.4.1. Do Controle dos Imóveis

No que tange ao controle de imóveis, concluiu a Inspeção competente:

‘[...] os controles relativos a imóveis, desenvolvidos por aquela Superintendência, necessitam de aperfeiçoamento, no entanto, entende a 9ª ICE que estão sendo adotadas as providências cabíveis, ressaltando-se que também deve ser providenciada a correção do instrumento de doação relativo ao imóvel sito no Conjunto Industrial, rua 10 s/n.’

#### 4.5. Bens de Consumo

Em relação às deficiências apontadas a 9ª Inspeção, ‘[...] acata parcialmente os esclarecimentos, analisando, nas próximas auditorias a serem realizadas, a efetividade dos controles que estão sendo desenvolvidos, no entanto, entende necessário que seja apresentado pelo menos o Inventário de Bens de Consumo.’

Considerando que os esclarecimentos apresentados não justificaram totalmente os pontos questionados pela 9ª Inspeção de Controle Externo, que no Certificado nº0022/2007, de sua lavra, mais uma vez propõe que “[...] seja assinado novo prazo aos senhores a seguir relacionados: Drs. José Jaime Paula Pessoa Linhares e José Nival Freire da Silva – ex-Delegados Superintendente da Polícia Civil, períodos de gestão: 01/01/05 a 08/07/2005 e 08/07/05 a 31/12/2005, respectivamente, e Dra. Thelma Maria Araripe Andrade - Gerente do Departamento Administrativo Financeiro, a fim de que apresentem a documentação solicitada nos seguintes subitens:

- 2.1.3.1. (informar o início da devolução, o valor a ser devolvido e a quantidade de parcelas, bem como enviar cópias das fichas financeiras dos servidores Deodato Alves Fernandes e Eliana Maria Gondim Ferreira);

- 4.1. (Inventário de Bens Móveis); e,

- 4.5. (Inventário de Material de Consumo). Tudo, nos termos dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.”

Considerando o quanto se contém na presente instrução processual; Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora deste processo.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito a sua Secretaria Geral para notificar as autoridades indicadas no Certificado da Inspeção competente, afim de que no prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem novos esclarecimentos e prestem as informações solicitadas nos itens 2.1.3.1; 4.1 e 4.5 do Certificado nº0022/2007, da lavra da 9ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0442/2007

PROCESSO Nº07304/2001-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de Pensão de fls. 45, datado de 04/10/2006, do Sr. Secretário da Fazenda, concedendo pensão a Nilza Mendes do Nascimento, viúva do Sr. José Moreira do Nascimento, ex-2º Sargento PM reformado com os proventos de 1º Sargento PM, falecido em 10/01/2001, no valor mensal de R\$867,73 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que foi excluída do cálculo do valor da pensão em comento a parcela denominada “Abono Compensatório/Compensação” que o ex-servidor da Polícia Militar do Ceará percebia em atividade;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soaria Victor - Relatora, autorizar o registro do Ato de fls. 45, que concede pensão mensal a Nilza Mendes do Nascimento, com ressalva, uma vez que a parcela denominada “Abono

Compensatório/Compensação” não foi incluída no cálculo do valor da pensão em comento.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2007

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR DESIGNADO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1135/2007

PROCESSO Nº00052/1988-0

Considerando que este feito dispõe sobre Representação formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria da Justiça, tendo como objetivo o teor do ato concessivo de diárias a servidor, com efeito retroativo, contrariando dessa forma o art.60 da Lei Federal nº4.320/1964, que veda, expressamente, a realização de despesa sem prévio empenho;

Considerando que o ato em comento é datado de 23 de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1987, e transposto no Certificado nº04/1988, da lavra da 5ª Inspeção de Controle Externo;

Considerando que os efeitos financeiros do aludido ato retroagem a 19 de dezembro de 1987;

Considerando que esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº020/1988, de 03 de fevereiro de 1988, resolveu, por unanimidade de votos, assinar prazo à Secretaria da Justiça, a fim de que prestasse os esclarecimentos que se faziam necessários;

Considerando que os esclarecimentos não foram prestados pela autoridade competente e mediante Resolução nº617/1990, às fls. 07, ficou determinada “a devolução do feito à sua Secretaria Geral, a fim de que as ilegalidades argüidas sejam anotadas pela 5ª ICE para exame quando do julgamento das contas gerais e de gestão do exercício financeiro correspondente.”;

Considerando a reestruturação das Inspeções deste Tribunal, conforme Resolução nº1.219/2004, de 19/05/2004, o aludido processo foi redistribuído para a 9ª Inspeção de Controle Externo;

Considerando que o órgão instrutivo observou no Certificado nº036/2006, fls. 09/11, que o presente processo teve sua denominação alterada de “Provocação” para “Representação” por força do disposto na Resolução nº2234/2005-TCE, de 17 de agosto de 2005;

Considerando que decorridos 16 anos da última decisão desta Corte de Contas, a Inspeção responsável pela análise destes autos informa que se encontra impossibilitada “[...] de cumprir a Resolução nº617/90, pois o processo que contém as então denominadas Contas Gerais e de Gestão da Secretaria da Justiça de 1987, se encontra com paradeiro desconhecido.”;

Considerando sobremaneira que no Certificado nº0017/2007, informa a 9ª Inspeção de Controle Externo, verbis:

Cumprir informar que esta Inspeção diligenciou no sentido de localizar o Processo nº2419/88, sem no entanto, obter êxito em seu intento. Cabe observar que não existe qualquer registro do mesmo no SAP – Sistema de Acompanhamento de Processos deste egrégio Tribunal, tampouco os autos em questão deram entrada no Arquivo desta Casa. Ressalte-se, ainda, que o mesmo não foi remetido para esta Inspeção, por ocasião da reestruturação das Inspeções, conforme Resolução nº1.219/64, de 19.05.04.

Enfim, o único registro que existe do Processo nº2419/88 – CGG da Secretaria de Justiça - é uma ficha manual de controle de processos, anexada à fl.08, onde se vê a anotação realizada pela 5ª ICE, então responsável pela instrução do mesmo, dando conta de que, por meio do Ofício nº69/90, o processo em questão teria sido dirigido ao então Secretário, Dr. Gilberto Soares Sampaio. Ressalte-se ainda, que a aludida ficha informa que o relator do processo em tela é o Exmo Sr. Conselheiro Dr. Suetônio Mota.

Considerando ainda o entendimento da 9ª Inspeção, assim ressaltado:

a) que a Emenda nº45/2005, que aditou ao texto constitucional do art.5º o inciso LXXVIII, pelo qual ‘a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação’;

b) que as mudanças ocorridas na moeda nacional nos anos de 1989, 1990, 1993 e 1994 passando as despesas ocorridas no exercício de 1987, sujeitas a impugnação em processos de prestação de contas, a ter valores irrisórios, após a sua conversão para o novo padrão monetário;

c) que a ocorrência tratada na presente instrução processual, ‘é de natureza meramente formal não acarretando nenhum prejuízo

ao erário, sugerindo então o arquivamento da presente Representação, a título de racionalização administrativa e economia processual’;

Considerando as razões expostas, a Inspeção competente encaminhou o feito à consideração superior, sugerindo o arquivamento da presente Representação, bem como fossem adotadas as providências cabíveis quanto ao extravio da Conta Anual da Secretaria da Justiça – exercício de 1987;

Considerando que em virtude da aposentadoria do então Relator do presente processo, Dr. Francisco de Assis Coêlho de Albuquerque, os autos foram redistribuídos para a Conselheira Dra. Soraia Victor, na Sessão Plenária do dia 21 de março de 2006;

Considerando que Conselheira Relatora, determinou o retorno deste Processo de nº0052/1988-0 ao órgão instrutivo para que promovesse a reconstituição dos autos do Processo nº02419/1988 – Contas Anual da Secretaria da Justiça – exercício de 1987, ou fossem indicadas outras providências a serem aplicadas à situação exposta no Certificado nº0036/2006;

Considerando os motivos expostos pela órgão responsável sobre a impossibilidade da reconstituição solicitada pela Relatora destes autos; Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente o Certificado nº0017/2007 da lavra da 9ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas que conclui pelo arquivamento da presente Representação e que a mesma seja considerada extraviada, sem possibilidade de reconstituição dos autos, bem como sejam adotadas as providências requeridas para o caso, levando em conta o tempo decorrido e a impossibilidade material de se cumprir a Resolução nº617/1990;

Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora que assim se pronunciou:

Entendemos que, na espécie, considerando a pouca relevância da representação de fls. 01, então formulada pela 5ª Inspeção, bem como a impossibilidade de reconstituição da Conta de Gestão de 1987 da então Secretaria de Justiça, bem ainda a juntada das fichas de fls. 08, seria possível, por economia processual, a conversão do presente feito na própria Conta de Gestão referida, autorizando, com base nos mesmos fundamentos constantes da Resolução 03152/2005, com fulcro no princípio da razoabilidade, o seu arquivamento.

No entanto, como a representação em apreço foi a mim redistribuída (fls. 12), em razão da aposentadoria do Dr. Coelho de Albuquerque, seu relator originário, e considerando que o presente feito é parte integrante da Conta de Gestão em relevo, e que nesta figura como Relator o Conselheiro Suetônio Mota, conforme registro contido na ficha elaborada à época pela 5ª Inspeção e ora juntada pela 9ª Inspeção (fls. 08), órgão instrutivo atualmente responsável pela condução do feito, sugiro o encaminhamento dos autos ao Relator das Contas de Gestão da então Secretaria de Justiça de 1987, Conselheiro Suetônio Mota, para a adoção das providências que entender cabíveis.

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, determinar o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Suetônio Mota, Relator do Processo nº02419/1988, para as providências que entender cabíveis, nos termos da Resolução.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1136/2007**

PROCESSO Nº05945/1995-6

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato da Secretária da Educação Básica, datado de 25 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de junho de 2004, concedendo Aposentadoria Compulsória, a partir de 04 de fevereiro de 1995, a VICENTINA CRISÓSTOMO DO VALE, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº066.051-1-7, lotada naquela Secretaria; Considerando que em atendimento às diligências constante da Informação nº2.569/1996, a Secretaria da Educação Básica, anexou aos autos, o diploma de professor primário da aposentanda, bem como foi expedido o ato de fls. 36, com a decretação da aposentadoria em tela, a contar de 04 de fevereiro de 1995;

Considerando que na Informação nº1.031/2004, o órgão instrutivo dos presentes autos, enfatizou que se faz necessário que seja considerado, na elaboração do ato aposentatório, o disposto no §2º do art.201 da Constituição Federal, bem como o que dispõe o art.331, §2º da

Constituição Estadual do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº55, de 22 de outubro de 2003;

Considerando que foram os autos encaminhados à origem para reexame. No entanto, a Secretaria da Educação Básica esclareceu que a implantação do benefício mínimo é feita por ocasião do pagamento, não procedendo à elaboração de um novo ato aposentatório em conformidade com os ditames constitucionais, o que se faz necessário;

Considerando que mais uma vez, na Informação nº1.355/2007, opina o órgão instrutivo, pelo retorno dos autos à origem para elaboração de um novo ato aposentatório, devidamente atualizado, observando-se o valor da Remuneração Mínima do Estado e o Salário Mínimo Nacional, vigentes à época de sua expedição;

Considerando finalmente o quanto se contém na legislação inerente à matéria.

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos devolver o feito à origem, para reexame, nos termos desta Resolução.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1137/2007**

PROCESSO Nº01394/2004-1

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, datado de 05 de março de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de março de 2004, concedendo Aposentadoria por Invalidez a MARIA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ, no exercício do cargo de Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº028.407-1-5, com lotação na Superintendência de Polícia Civil;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998), arts.70, §1º, 78, item II, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/1998) todos da Lei nº12.124/1993, combinado com o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, item I e item II, alínea “b”, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/1997, Lei nº10.499/1981, Lei nº13.333/2003 e Laudo Médico nº2001/016016 do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, com vigência a partir de 01 de setembro de 2001;

Considerando que conforme a Lei nº13.333/2003, a aposentanda faz jus aos proventos mensais de R\$2.308,58, referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (15%), Mensal (32%), por Exercício no IML (40%), Atividade de Polícia Judiciária e Atividade Judiciária;

Considerando que a servidora conta com 21 anos, 01 mês e 21 dias de serviço público estadual, no período de 18 de julho de 1980 a 01 de setembro de 2001;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº1.457/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas que conclui pelo registro do Ato de Aposentadoria em tela;

Considerando os fundamentos do voto da Relatora deste processo; Considerando finalmente o quanto se contém na legislação inerente à matéria.

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos autorizar o registro do Ato de Aposentadoria de MARIA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ, no exercício do cargo de Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº028.407-1-5, com lotação na Superintendência de Polícia Civil.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1138/2007**

PROCESSO Nº03741/2004-6

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato da Secretária da Educação Básica, datado de 23 de junho de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2004, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária a MARIA AUCIDALIA LEITE, no exercício da função de

Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº038.697-1-7, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e na Informação nº1.789/2004 enfatizou que se faz necessário que seja considerado, na elaboração do ato aposentatório, o disposto no §2º do art.201 da Constituição Federal;

Considerando que foram os autos encaminhados à origem para reexame. No entanto, a Secretaria da Educação Básica esclareceu que a implantação do benefício mínimo é feita por ocasião do pagamento, não procedendo à elaboração de um novo ato aposentatório em conformidade com os ditames constitucionais, o que se faz necessário;

Considerando que mais uma vez opina o órgão instrutivo, pelo retorno dos autos à origem para elaboração de um novo ato aposentatório, devidamente atualizado, observando-se o valor da Remuneração Mínima do Estado e o Salário Mínimo Nacional, vigentes à época de sua expedição;

Considerando finalmente o quanto se contém na legislação inerente a matéria.

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos devolver o feito à origem, para reexame, nos termos desta Resolução.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1139/2007**

PROCESSO Nº00534/2007-7

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, concedendo, a partir de 20 de novembro de 2003, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$309,41 (trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), a SAMMYA SWYANNE DE SOUSA FERREIRA, filha de Maria Zulene de Souza, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, onde exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que o referido benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e art.7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002;

Considerando que a pensão em comento foi requerida pela Sra. Maria Daniela de Sousa Araújo, que detém a guarda da menor Sammya Swyanne de Sousa Ferreira, filha da ex-segurada, de acordo com os documentos de fls. 02, 10 e 64;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo, entendendo que a pensão em causa encontra-se corretamente deferida, opina pelo registro do Ato de Pensão em apreço;

Considerando que instada a se pronunciar nos presentes autos a Representante do Ministério Público, atentando que o ato de pensão comporta concordância com a legislação aplicável à espécie, e que dos autos, extrai-se que, restaram inteiramente implementadas as condições de percepção da pensão em apreço, nada obstando à concessão do benefício postulado na forma indicada no ato trazido a registro perante a esta egrégia Corte, é pela legalidade do ato datado de 21 de dezembro de 2006.

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº0990/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas que conclui pelo registro do Ato de Pensão em tela;

Considerando os fundamentos do voto da Relatora deste processo; Considerando finalmente o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos autorizar o registro do Ato de Pensão de SAMMYA SWYANNE DE SOUSA FERREIRA, filha de Maria Zulene de Souza, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1140/2007**

PROCESSO Nº00797/2007-6

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, concedendo, a partir de 27 de maio de 2006, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$531,96 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), a FRANCISCO BATISTA DE MOURA, viúvo de Maria das Dores Maia de Moura, ex-servidora da Secretaria da Saúde; Considerando que o referido benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º inciso II e II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002;

Considerando que a pensão em comento foi requerida pelo Sr. Francisco Batista de Moura, na qualidade de viúvo da ex-segurada da previdência estadual;

Considerando que a instituidora da pensão era aposentada na função de Auxiliar de Administração, tendo sido seu Ato de Aposentadoria julgado legal por esta Egrégia Corte de Contas, nos termos da Resolução nº1738/2006;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº1240/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, que concluiu pelo registro do Ato de Pensão em apreço;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação vigente;

Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora deste processo.

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Pensão de FRANCISCO BATISTA DE MOURA, viúvo de Maria das Dores Maia de Moura, ex-servidora da Secretaria da Saúde, nos termos desta Resolução.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1141/2007**

PROCESSO Nº00826/2007-9

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, concedendo, a partir de 18 de abril de 2006, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$441,67 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a MARIA GLÓRIA CAVALCANTE DE ARAÚJO, viúva de José Moacir de Araújo, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica;

Considerando que o referido benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002;

Considerando que a pensão em comento foi requerida pela Sra. Maria Gloria Cavalcante de Araújo, na condição de viúva do ex-segurado obrigatório da Previdência Estadual, Sr. José Moacir de Araújo, consoante Certidão de Casamento apensa às fls. 05;

Considerando que o instituidor do benefício em alusão era servidor inativo da Secretaria da Educação e o seu ato de aposentadoria, com proventos proporcionais fixados na base de 90%, foi julgado legal por este Colegiado, nos termos da Resolução nº2800/2003;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº1378/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas que conclui pelo registro do Ato de Pensão em tela;



Considerando os fundamentos do voto da Relatora;  
Considerando finalmente o quanto se contém na legislação inerente à matéria.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos autorizar o registro do Ato de Pensão de MARIA GLÓRIA CAVALCANTE DE ARAÚJO, viúva de José Moacir de Araújo, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1142/2007

PROCESSO Nº00836/2007-1

Considerando que estes autos versam sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, concedendo, a partir de 23 de outubro de 2005, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a MARIA DELOURDES DA SILVA, viúva de José Florentino Filho, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI; Considerando que o referido benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002;

Considerando que a pensão em comento, foi requerida pela Sra. Elizabeth Alecrim Soares Coelho, procuradora nomeada, com poderes específicos para representar a Sra. Maria Delourdes da Silva, na condição de viúva do ex-segurado obrigatório da Previdência Estadual, Sr. José Florentino Filho; Considerando que o instituidor do benefício era servidor inativo da Secretaria da Agricultura e Pecuária e o seu ato de aposentadoria no cargo de Enxertador, Nível B da PS, atualmente denominado de Auxiliar de Administração, Referência 18, foi julgado legal pelo Tribunal de Contas, nos termos da Resolução nº610/1980;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº1.428/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, que concluiu pelo registro do Ato de Pensão em apreço; Considerando ainda o quanto se contém na legislação vigente; Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora deste processo.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Pensão de MARIA DELOURDES DA SILVA, viúva de José Florentino Filho, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI, nos termos desta Resolução.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1347/2007

PROCESSO Nº03978/2005-0

Vistos, etc.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 32, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIZETE ALVES LOIOLA, Professor Iniciante I, Referência 05, com proventos mensais fixados em R\$353,48 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1355/2007

PROCESSO Nº02060/1995-6

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, nomeando Antero Gomes Neto, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Torácico, Classe I, Nível ANS-1, lotado na Secretaria da Saúde.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.16288/07, NOTIFICA para fins de direito, nos termos do artigo 3º, item II do Decreto nº20.714, de 11 de maio de 1990, que LÚCIA XAVIER DE SOUSA, servidora deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo efetivo de Analista de Contas, Ref. 20, matrícula nº0507241-7, **passou a assinar-se** Lúcia Xavier de Sousa Oliveira, conforme Certidão de Casamento registrada no livro nºB-11, às fls. 12, sob número de ordem 5491, emitida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, comarca de Fortaleza-CE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora MAGNÓLIA AZEVEDO SAID, matrícula nº0938011-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Ref. 15, deste Tribunal de Contas dos Municípios, para **prestar serviços** na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, e o que consta no processo nº16524/07, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios de São Paulo; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento à referida cidade; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA, no período de 02 de julho de 2007 a 03 de julho de 2007. CONCEDER ao aludido Conselheiro **02 ½ (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de São Paulo - SP, bem como conceder-lhe passagem aérea no trecho Florianópolis – São Paulo - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de participar da solenidade de posse do Ministro César Asfor Rocha no Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília-DF, e ainda, realizar visitas ao Tribunal de Contas do Estado – DF e Tribunal de Contas da União - DF; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento à referida cidade; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, no período de 14 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007. CONCEDER a aludida Procuradora **02 e ½ (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Brasília-DF, bem como conceder-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se à Procuradora de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2007** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, e o que consta do processo nº2007.TCM.RAP.16730/07, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de comparecer a uma audiência no Banco Central do Brasil, na cidade de Brasília-DF; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento à referida cidade; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, no período de 18 de junho de 2007 a 19 de junho de 2007. CONCEDER ao aludido Conselheiro **02 e ½ (duas e meia) diárias** no valor unitário de RS 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Brasília-DF, bem como conceder-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nºTCM.RAP.16942/07 CONSIDERANDO a importância de realizarem viagem a fim de participarem do IV Fórum Técnico do PROMOEX – Harmonização Conceitual dos Pontos de Controle da Lei de Responsabilidade Fiscal, na cidade de Florianópolis – SC; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento à referida cidade; RESOLVE designar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Roteiro	Quantidade de Diárias	Valor Diárias R\$	Total R\$
Clóvis José de Sousa Celes	Diretor Departamento Auxiliar de Controle Externo – Interior (19), DAS-1	27 de junho de 2007 a 29 de junho de 2007	Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza	03 ½	230,00	805,00
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Chefe de Inspeção de Controle Externo (52), DAS-2	27 de junho de 2007 a 29 de junho de 2007	Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza	03 ½	230,00	805,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº.2007.TCM.RAP.16943/07, CONSIDERANDO a importância de realizarem viagem aos seguintes municípios: Massapê, Senador Sá, Uruoca, Martinópolis, Alcântaras, Coreaú, Moraújo, Meruoca, Santana do Acaraú, Forquilha, Groaíras e Sobral, a fim de fazer o trabalho de curso de Capacitação para Agentes Municipais e Cidadãos; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento às referidas cidades; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem o referido trabalho, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Erick Benevides de Vasconcelos	Oficial de Gabinete da Presidência (79), DAS-2	20 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Diretor do Departamento de Apoio Técnico (23), DAS-1	20 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	20 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	03	60,00	180,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003 de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003 e pelo art.1º, §4º, da Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.16944/07, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto do art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Município	Valor R\$	Total R\$
Telma Maria Escóssio Melo	Chefe de Inspeção de Controle Eterno (46), DAS-2	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Pacajus	32,00	128,00
Rebeca Varela Plutarco	Técnico de Controle Externo	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Pacajus	28,00	112,00
José Luciano Aguiar Lima	Engenheiro	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Pacajus	28,00	112,00
Elismário dos Santos Cardoso	Datilógrafo	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Pacajus	24,00	96,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003 de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003 e pelo art.1º, §4º, da Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.16944/07, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto do art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Município	Valor R\$	Total R\$
Maria do Socorro de Lima Cavalcante	Chefe de Inspeção de Controle Externo (42) DAS-2	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Granja	80,00	320,00
Ana Paula de Almeida Ricarte	Analista de Contas	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Granja	70,00	280,00
Maria do Livramento Matos Bezerra	Agente de Administração	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Granja	60,00	240,00
Nilo Coelho Saraiva	Engenheiro Civil	19 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007	04	Granja	70,00	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado com a Faculdade Christus, e o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.16878/07, RESOLVE **revogar**, com efeito a partir de 18 de junho de 2007, a **Portaria nº83/2007**, de 13 de abril de 2007, DOE de 17 de abril de 2007, que concedeu bolsa de estágio a **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA** abaixo indicada:

NOME	CURSO
Liana Maria Soares Cavalcante	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.17213/07 CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagem aos municípios de Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Palmácia, Aracoiaba, Redenção, -Acarape, Capistrano e

Baturité, a fim de proferir palestras sobre temas relacionados ao Curso de Capacitação de Gestores Públicos e Cidadãos, no período de 26 de junho de 2007 a 27 de junho de 2007; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, concedendo-lhe 02 (duas) **diárias** no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento da procuradora, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2007** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio



de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº2007.TCM.RAP.17212/07, CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagem aos municípios de Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Palmácia, Aracoiaba, Redenção, Acarape, Capistrano e Baturité, a fim de proferir palestras sobre temas relacionados ao Curso de Capacitação de Gestores Públicos e Cidadãos, no período de 26 de junho de 2007 a 27 de junho de 2007; RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias** no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do conselheiro,

devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2007** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.15007/07, CONSIDERANDO a importância de realizarem viagem aos seguintes municípios: Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Palmácia, Aracoiaba, Redenção, Acarape, Capistrano e Baturité, para ministrarem e apoiarem o curso de Curso de Capacitação de Gestores Públicos e Cidadãos, no período de 26 de junho de 2007 a 27 de junho de 2007; CONSIDERANDO que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento às referidas cidades; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem o referido curso, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período	Nº Diárias	Valor RS	Total RS
Fernando Antonio da Justa	Administrador	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Nelson Rocha do Nascimento	Chefe de Inspeção de Controle Externo (64), DAS-2	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
César José Rodrigues	Técnico de Controle Externo	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	70,00	210,00
Afrânio Martins Soares	Chefe de Inspeção de Controle Externo (60), DAS-2	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	Técnico de Controle Externo	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	70,00	210,00
Márcia Prudente Maciel	Chefe de Inspeção de Controle Externo (58), DAS-2	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Marlene Leite Albano	Chefe da Unidade de Manutenção e Transporte (99), DAS	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Diretor do Departamento de Apoio Técnico (23), DAS-1	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	60,00	180,00
Erick Benevides de Vasconcelos	Oficial de Gabinete da Presidência (79), DAS-2	25 de junho a 27 de junho de 2007	03	80,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **DELANIA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF sob o nº468.243.323-72. OBJETO: **Realização de um Projeto de Desenvolvimento Humano** denominado "Diálogos para o Crescimento Profissional". VALOR: R\$7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 de maio a 30 de setembro de 2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na Dispensa de licitação protocolada sob nº2007.TCM.LIC. 13533/07. DESPESA: Unidade Orçamentária: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 — Legislativa; Subfunção: 122 — Administração Geral; Programa de Governo: 084 — Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20.586 — Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 339036- Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física; Fonte de Recursos 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2007

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **FCK - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº01.188.412/0001-60. OBJETO: **Execução da obra de reestruturação das instalações de rede lógica e elétrica dos prédios do TCM**, para equipamentos de teleinformática. VALOR: R\$187.074,33 (cento e oitenta e sete mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem do Serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Procedimentos do BID, conforme Contrato de Empréstimo nº1628/OC-BR, bem como na licitação na modalidade Comparação de Preços nº01/2006, protocolado sob o nº2006.TCM.LIC.28152/06. DESPESA: Correrá por conta do

orçamento TCM - Unidade Orçamentária: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 122 — Administração Geral; Programa de Governo: 615 - Modernização do Sistema de Controle Externo; Atividade: 11658 - Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações - 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00/82. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº98/2.007 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº: 167/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.996/Recurso de Revisão - 23279/02

Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI

Responsável: VITÓRIA MARIA CUNHA

Processo nº: 9826/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000/Recurso de Reconsideração - 17894/06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: ETIENE ROSA ALIADUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº99/2.007 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 11869/01  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 2.000/Recurso de Reconsideração - 31610/06  
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
 Processo nº: 6501/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Umari  
 Responsável: ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO  
 Processo nº: 12627/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.999/Recurso de Reconsideração - 7816/06  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUATU  
 Responsável: FRANCISCO NELHO BEZERRA  
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
 Processo nº: 6914/00  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.999/Recurso de Reconsideração - 29738/04  
 Órgão: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL DE ARATUBA  
 Responsável: PEDRO ELDER NOGUEIRA BARBOSA  
 Processo nº: 10365/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 2.002/Recurso de Reconsideração - 27614/05  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: CLAUDINO SALES NETO  
 Processo nº: 5985/00  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.999/Recurso de Reconsideração - 1546/04  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MERUOCA  
 Responsável: SÔNIA MARIA DE SOUSA FROTA  
 Processo nº: 10647/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 2.002/Recurso de Reconsideração - 23714/05  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MORRINHOS  
 Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO CARNEIRO  
 Processo nº: 31156/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.998/Recurso de Reconsideração - 18075/06  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE  
 Responsável: MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO  
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
 Processo nº: 7233/99  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.998/Recurso de Reconsideração - 19041/06  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARARIPE  
 Responsável: LILIAN PEREIRA PALACIO  
 Processo nº: 20726/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 1.998/Recurso de Reconsideração - 1053/05  
 Órgão: FUNDEF DE MARANGUAPE  
 Responsável: MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA  
 Processo nº: 8329/03  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO – 2.002/Recurso de Ofício - 11951/07  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE MIRAIMA  
 Responsável: ROSA VIEIRA SÁ LIMA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº91/2.007 – 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
 Processo nº: 18863/06 - Processo transformado nº17047/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Araranda  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA  
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº: 9369/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira  
 Responsável: JOÃO IVAN ALCANTÁRA  
 Processo nº: 6676/01  
 Natureza: Provocação - 2.001/Pedido de Reexame - 29862/02  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Arneiroz  
 Reclamado: ANTÔNIO NUNES DE SOUSA  
 Reclamante: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO  
 Processo nº: 27428/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapipoca  
 Responsável: VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO EX- PREFEITO  
 Processo nº: 6535/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapipoca  
 Responsável: VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES- PREF. E ANA SAHARA PRACIANO PIRES ALMEIDA- SEC. EDUCAÇÃO  
 Processo nº: 10528/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Monsenhor Tabosa  
 Responsável: ANTONIO JAIR PIRES SOUTO  
 Processo nº: 13451/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA DE Baturite  
 Responsável: LÚCIA DE MAGALHÃES PEREIRA  
 Processo nº: 11595/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE Campos Sales  
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA GONÇALVES  
 Processo nº: 11892/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ubajara  
 Responsável: IOLANDA TELES DE UBAJARA  
 Processo nº: 8566/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999  
 Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V DE Fortaleza  
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2007.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº92/2.007 – 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
 Processo nº: 29044/06 - Processo transformado nº9009/04  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi  
 Responsável: ANTONIO RIVALDO RODRIGUES  
 Processo nº: 19143/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE Pacoti  
 Responsável: ROBERTO FERREIRA MARTINS (EX-GESTOR)  
 Processo nº: 5388/99  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Vicoso do Ceara  
 Responsável: ROBERT ROSSANO ROSSAS (PERIODO:01/06/1998 A 31/12/1998)  
 Processo nº: 9989/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE Porteiras  
 Responsável: FRANCISCO ELDO DE SOUZA  
 Processo nº: 12151/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Iguatu  
 Responsável: MIGUEL JACKSON DE ARAUJO FELIPE (PERIODO: 03/11/2004 A 31/12/2004)  
 Processo nº: 11051/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Camocim  
 Responsável: ANTONIO MANOEL FONTENELE VERAS FILHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2007.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº99/2.007 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 25438/06 - Processo transformado nº21231/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Aquiraz  
 Denunciado: RITELZA CABRAL DEMÉTRIO  
 Denunciante: PAULO RENAN SANTOS CAVALCANTE  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo nº: 12656/01  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000  
 Órgão: FUNDEF DE Ibicuitinga  
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA BARROS MAIA  
 Processo nº: 10577/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT DE Alcantaras

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº100/2.007 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
 Processo nº: 10145/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: COORDENADORIA ADM E FINANÇAS DE Sao Joao do Jaguaribe

Responsável: RAIMUNDA RODRIGUES LIMA  
 Processo nº: 9084/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ES ESGOTOS DE Pindoretama

Responsável: ELI DA SILVA COSTA  
 Processo nº: 6841/07 - Processo transformado nº1776/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Antonina do Norte

Responsável: GILSON LINARD DE LIMA  
 Processo nº: 7965/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Ipuera  
 Responsável: MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO  
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 15116/07  
 Natureza: Representação - 2.007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Meruoca  
 Reclamado: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE  
 Reclamante: MAURÍCIO MASCARENHAS SANFORD  
 Processo nº: 10330/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: SECRET MUNIC ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE Juazeiro do Norte

Responsável: EDILBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO  
 Processo nº: 9435/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Umari  
 Responsável: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
 Processo nº: 11895/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE Penaforte  
 Responsável: ROMÃO ÂNGELO MATIAS  
 Processo nº: 9504/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: SECRETARIA FINANÇAS MUNICIPIO DE Barreira  
 Responsável: DANUZA VALESKA VASCONCELOS DE MACEDO  
 Processo nº: 5605/99  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Ocara

Responsável: ANA MARIA PIMENTEL  
 Processo nº: 4650/06 - Processo transformado nº1869/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Trairi  
 Responsável: HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO  
 Processo nº: 5369/00  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.997  
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Massape  
 Responsável: FRANCISCO NILSON SOARES FROTA; ANA MARIA DE SOUZA  
 Processo nº: 10211/05 - Processo transformado nº4473/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN DE Juazeiro do Norte  
 Responsável: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LIMEIRA LIMA  
 Processo nº: 11881/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE Carnaubal  
 Responsável: RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo nº: 9511/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: FUNDEF DE Uruoca  
 Responsável: FRANCISCO KILSEN PESSOA AQUINO  
 Processo nº: 33985/06 - Processo transformado nº30785/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Meruoca  
 Responsável: MARIA FÉLIX AGUIAR TRAJANO  
 Processo nº: 13766/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: FUNDEF DE Tabuleiro do Norte  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO GUERREIRO FREIRE  
 Processo nº: 13035/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE Porteiras  
 Responsável: MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,  
 em Fortaleza, 25 de junho de 2007.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

##### VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2007.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de junho de 2007, às 10:00h (dez horas), excepcionalmente, na Unidade VI da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Ivaí, 207, bairro Tatuapé, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos os conselheiros presentes. **PRESENCAS:** A maioria dos membros do Conselho de Administração Srs. ELIEZER STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srs. ELIEZER STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, pela unanimidade dos seus membros e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto social, deliberou: **1)** Aprovar a substituição da empresa de prestação de serviços de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, passando as demonstrações financeiras da companhia a serem auditadas por **KPMG Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0001-29, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33 – CEP 04530-904 – São Paulo – SP. **2)** Informar ao mercado desta deliberação, mediante a publicação, nos jornais habituais, de comunicado ao mercado (Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, e Manual de Política de Divulgação da Companhia). **3)** Conceder autorização aos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, para que estes possam praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. ELIEZER STEINBRUCH – Presidente; e ELIZABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Secretária. Conselheiros: ELIEZER STEINBRUCH, ELIZABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Elizabeth Steinbruch Schwarz – Secretária. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 2007.040721-5 em sessão de 18.06.2007.

\*\*\* \*\*



**RIGESA DO NORDESTE S/A. NIRC nº 23300019741 e CNPJ(MF) 00.310.707/0001-02 - ATA CONJUNTA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 25ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL/2007.** Às 14:00 horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e sete, na sede social localizada na Rodovia BR-116, km. 46, Distrito Industrial de Pacajus, Estado do Ceará, estiveram presentes: **a)** a acionista **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.**, com sede na Av. Carlos Grialaldi, nº 1701, 5º e 6º andares, conj. 5A, 5B e 6A, Edifício Galleria Corporate, Bairro Fazenda São Quirino, em Campinas (SP), inscrita no Registro do Comércio sob nº 35201018917 e no CNPJ sob nº 45.989.050/0001-81, por seus diretores ao final assinados e **b)** o acionista sr. **VANDERLEI SAKAVICIUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo (SP), nascido em 20/08/1948, contador, inscrito no RG sob nº 3.848.338-SSP-SP e no CPF nº 060.905.168-72, residente e domiciliado na Rua Denir Dias da Silva, nº 235, Parque Hípica, CEP 13092-610, em Campinas (SP), ambos representando a totalidade do capital social com direito à voto da **RIGESA DO NORDESTE S/A.**, inscrita no Registro do Comércio sob nº 23300019741, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Paulo Tilkian, Diretor Presidente da acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., que convidou a mim, Tatiana Biletsky Cazelat, advogada da acionista Rigesa para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e instalada a Assembléia, o Sr. Presidente da mesa informou que de acordo com a determinação do "caput" do art.124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi realizada a convocação prévia através de editais publicados pela imprensa, por 03 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado do Ceará dos dias: (i) 19/04/2007, de nº 073, página 74; (ii) 20/04/2007, de nº 074, página 87 e (iii) 23/04/2007, de nº 075, página 38 e no periódico "Diário do Nordeste" de (i) 19/04/2007, pág. 12; (ii) 20/04/2007, pág. 10 e (iii) 21/04/2007, pág. 10, deixando de comparecer o acionista FINOR, detentor de ações preferenciais nominativas, sem direito à voto, restando consignado ainda, que os acionistas com direito à voto estavam presentes e cientes da seguinte ORDEM DO DIA: I – **PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** **a)** aprovação das demonstrações financeiras e das contas do balanço encerrado em 31/12/2006, da conta de resultado e demais peças contábeis (art. 132); **b)** deliberação acerca da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, já declarado em balanço encerrado em 31/12/2006, conforme estabelece o art. 31 do Estatuto Social; II – **PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **c)** constituição da reserva legal, de acordo com o art. 193 da Lei nº 6.404/76; **d)** capitalização da Conta Reserva de Isenção, conforme artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999; **e)** aumento do capital social; **f)** outros assuntos do interesse da sociedade; **DELIBERAÇÕES:** I - **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Dando início à Assembléia, o Sr. Presidente declarou que conforme item **a)** da ordem do dia seria apreciado o Balanço findo em 31 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 16/04/2007, de nº 070, páginas 87 e 88 e no periódico "Diário do Nordeste" de 16/04/2007, pág. 8. Solicitou a leitura do Balanço Patrimonial, das Notas Explicativas e Demonstrações Financeiras, o que foi feito. Esses resultados foram comparados com os do exercício anterior, submetidos à apreciação da acionista que, após acurado exame, foram aprovados, restando declarado, ainda, que deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos. Ato contínuo, o sr. Presidente das Assembléias Conjuntas passou ao item **b)** da Ordem do Dia, propondo a distribuição de dividendo mínimo obrigatório, já declarado em balanço encerrado em 31/12/2006, conforme estabelece o art. 31 do Estatuto Social. Esclareceu, porém, que em que pese esta previsão quanto à distribuição do dividendo mínimo obrigatório e o fato de ter sido reconhecido no balanço o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para distribuição aos acionistas, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a proposta de distribuição à Acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), esclarecendo, contudo, que a administração poderia efetivar esta distribuição até o dia 31/12/2007, impreterivelmente. Esclareceu, ainda, que deixa de ser distribuído o dividendo mínimo obrigatório ao acionista Vanderlei Sakavicius, que, por possuir apenas 01 (uma) ação e conforme cálculo proporcional o valor que lhe caberia seria ínfimo. Na seqüência, o sr. Presidente das Assembléias passou ao item **c)** da Ordem do Dia, explicando que não seria constituída a reserva legal, uma vez que as reservas de capital existentes em 31/12/2006 excedem a 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76. Esta deliberação foi aprovada sem quaisquer restrições. Dando-se seqüência aos trabalhos, o sr. Presidente passou, então, ao item **d)** da Ordem do Dia, propondo que, nos termos do art. 545 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99 e art. 9º, Parágrafo 2º do Decreto 64.214, de 18/03/1969, fosse feita a Capitalização da Conta Reserva de Isenção de Imposto de Renda, do ano-base de 2005, exercício de 2006, no importe de R\$ 3.307.500,00 (três milhões, trezentos e sete mil e quinhentos reais), sendo que restaria um saldo de R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos) em citada conta, conforme valores informados nas Declarações de Imposto de Renda do ano-base 2005, exercício 2006 (DIPJ). A proposta foi colocada em votação sendo aprovada sem quaisquer restrições. Em continuidade, o sr. Presidente passou, então, ao item **e)** da Ordem do Dia – acerca do aumento do capital social, como consequência da capitalização da conta de reserva de isenção do imposto de renda aprovada no item anterior. Assim, o capital social foi aumentado em R\$ 3.307.500,00 (três milhões, trezentos e sete mil e quinhentos reais) mediante a emissão das correspondentes 3.307.500 (três milhões, trezentos e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Desta forma, o capital social passou de R\$ 45.228.896,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) para R\$ 48.536.396,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais). Em razão desta deliberação, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da Companhia é R\$ 48.536.396,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), dividido em 42.975.447 (quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas e 5.560.949 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil e novecentas e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas, ambas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Dando-se seqüência aos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão o item **f)** da Ordem do Dia, sobre "Outros assuntos de interesse da Sociedade", o sr. Presidente informou que o **FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE-FINOR**, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, transferiu 321.612 (trezentas e vinte e uma mil, seiscentas e doze) ações preferenciais nominativas, totalizando o valor de R\$ 343.948,99 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), à acionista **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.**, em 10/04/2007, mediante termo lavrado no livro de "Transferência de Ações", datado e assinado pelo cedente (FINOR) e pela cessionária (RIGESA). Ato contínuo, o Sr. Presidente esclareceu, ainda, que resta a transferência de 2.920 (duas mil, novecentas e vinte) ações preferenciais nominativas para que o FINOR se retire, definitivamente, da sociedade. Na seqüência, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata Conjunta. ENCERRAMENTO: Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conjunta lida, achada conforme e aprovada sem qualquer restrição, devendo dela extraírem-se cópias autênticas para os fins de direito. Pacajus (CE), 27 de abril de 2007. **PRESENÇA DOS ACIONISTAS:** **a)** **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.** Paulo Tilkian - Diretor Presidente, José Luiz Vegette - Diretor-Administrativo. **b)** **VANDERLEI SAKAVICIUS** - CPF nº 060.905.168-72. Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Paulo Tilkian - Presidente da Assembléia, Tatiana Biletsky Cazelat - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20070330433 por despacho de Lenira Cardoso de A. Seraine em 18/06/07.

\*\*\* \*\*

**AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. NIRE 23.300.010.868 - CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2007 - 1. - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2007, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul, 2138, Distrito Industrial, CEP 61.939-000. **2. - CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. - MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jorge Alberto Vieira Studart Gomes que convidou o Sr. Marcos Souza Lobo para secretariá-lo. **4. - ORDEM DO DIA:** **a)** Apreciar a renúncia de Diretor Presidente, e; **b)** eleger o novo Diretor Presidente. **5. - DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Tomaram conhecimento da renúncia do Diretor Presidente **JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.000.002.154.324, SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.995.903-15, residente e domiciliado na Rua Teatrólogo Silvano Serra, 505, Bairro Dunas, CEP 60181-530, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 5.2. Elegeram para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **MARCOS SOUZA LOBO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9063632328 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.393.687-91, residente e domiciliado à Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343, 6º andar, apto 611, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04.571-090. 5.3. O mandato do Diretor Presidente deverá terminar juntamente com o mandato da atual Diretoria, em 03/08/08, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2007, registrada na JUCEC sob o nº 20070160864. **6. - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 01 de junho de 2007. (aa) Jorge Alberto Vieira Studart Gomes; Carlos Alberto Studart Gomes Neto; Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade; Kevin P. Martin; p.p. Roberto Rudzit Neto, Douglas John Rathbone; p.p. Roberto Rudzit Neto, Fernando Cirino Gurgel, Marcos Souza Lobo, p.p. Roberto Rudzit Neto. Confere com a original lavrada em livro próprio. Marcos Souza Lobo - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20070396701 por despacho de Lenira Cardoso de A. Seraine em 11.06.2007.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Morada Nova, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME - CNPJ Nº 07.032.969/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP - 003/2007. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE **OBJETO:** O presente instrumento tem por Objeto a Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município. **VALOR LOTE II:** R\$ 57.136,58 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais, cinquenta e oito centavos); **VALOR LOTE III:** R\$ 23.125,98 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais, noventa e oito centavos). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 10 301 171 2.033 - Funcionamento do Sistema de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2007. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2007. **DO FORO:** Comarca deste Município. **SIGNATÁRIOS:** MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVÃO (CONTRATANTE)/THIAGO PEREIRA FERREIRA (CONTRATADO). Morada Nova, 04 de Junho de 2007. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - PUBLICAÇÃO DE PENAS PÚBLICAS - Processo Ético - Profissional Nº 381/04. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE - CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA Dra VALÉRIA VIEIRA SOARES - CREMEC 8429. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento dos autos do Processo Ético-Profissional Nº 381/04, aplica a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, prevista na alínea “c”, do Artigo 22, da Lei 3.268/57, à médica supra mencionada, por ter a mesma, no exercício da profissão, “...deixando de agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional, em favor de paciente.”; “...praticado atos profissionais danosos a paciente...”, (modalidade negligência e imprudência)” e “...deixando de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento a seu alcance em favor de paciente.”, cometendo, assim, infração aos Artigos 4º, 29 e 57 do vigente Código de Ética Médica. Fortaleza, 05 de Junho de 2007. Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Morada Nova, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.02, subsidiada pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP - 003/2007. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE **OBJETO:** O presente instrumento tem por Objeto a Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, deste Município. **VALOR LOTE I:** R\$ 96.934,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 10 301 171 2.033 - Funcionamento do Sistema de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Recursos diretamente Arrecadados ou Transferidos da PMMN. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2007. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2007. **DO FORO:** Comarca deste Município. **SIGNATÁRIOS:** MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVÃO (CONTRATANTE)/EMANULE LOPES DE OLIVEIRA (CONTRATADO). Morada Nova, 04 de Junho de 2007. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.06.22.001.** A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de julho de 2007, às 10:00 horas, Sala de Sessões localizada à Rua Juscelino Kubistchek, 85 – Centro, Parambú – Ceará, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, com o objeto de: Pavimentação em pedra tosca na Rua A do Distrito de Vila Isabel, e Pavimentação em pedra tosca na Rua Principal do Distrito de Poço Cercado, no Município de Parambú – Ce. Tudo conforme especificações contidas nos anexos ao Edital, o qual encontra-se disponível na íntegra da Sede da Comissão de Licitação do Município. Parambú - Ceará, 25 de junho de 2007. Antonio Carvalho Lins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS NO SERVIÇO DE MOTO-TAXISTA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos no Serviço de Moto-Taxista do Município de Amontada - CE, vem com base na Legislação em vigor (Portarias 343/200 MTE), convocar todos os Trabalhadores Autônomos no Serviço de Moto-Taxista do Município de Amontada - CE, para uma Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos no Serviço de Moto-Taxista do Município de Amontada-CE, que realizar-se-á às 08:00h do dia 08 de Julho de 2007, na sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos no Serviço de Moto-Taxista do Município de Amontada - CE, situada na Rua: Francisco Cardoso Teles, 123, Centro, Amontada - CE, para discutir e deliberar a seguinte pauta do dia: 1. Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos no Serviço de Moto-Taxista do Município de Amontada - CE; 2. Discussão e Aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; 3. Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Amontada - CE, 20 de Junho de 2007. Comissão Pró-Fundação. Marcos Irineu Oliveira - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2007.01.25.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação - PNAE, junto à Secretaria de Educação do Município de Miráima. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Vladson Feitosa Serra Azul. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Ednardo Braga Lima - Prefeito Municipal. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 19.219,10 (Dezenove mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.1236.1002.82.059. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.99. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Abril de 2007. Miráima, 22 de Junho de 2007. Antônio Ednardo Braga Lima - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**TEBASA S/A - CNPJ/MF n.º 07.298.995/0001-68 - NIRE n.º 23.300.015.088 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AGO e AGE.** A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na rua Theodomiro de Castro, n.º 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00hs do dia 25 de julho de 2007, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração. AGE - a) Cancelamento do Registro da Companhia junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários; b) Alteração do Estatuto Social, concernente ao Capítulo IV - Administração, Artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e 27.º; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2007. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS. LICITAÇÃO Nº 2007.02.07.1 - TOMADA DE PREÇOS. TIPO:** Técnica e Preço. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O APOIO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARACURU, A SER DESENVOLVIDO CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS LI,III,IV,V, VI, VII, VIII E IX E SEUS APÊNDICES DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO PRODETUR/NE II. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU comunica ao interessados que o resultado do julgamento de propostas de preços da modalidade supra, foi o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. VALOR R\$ 127.652,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). NOTA FINAL: 96,80 PONTOS.** Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art.109 parágrafo I “ alínea b “, maiores informações pelo fone: 85 3344 8803 em horário comercial. Paracuru, 07 DE JUNHO DE 2007 - JOSÉ ADAIL DE SOUZA - Presidente da CPL. A comissão.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2007.01.25.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação - PNAE, junto à Secretaria de Educação do Município de Miráima. **CONTRATADA:** CLEOFAS DE QUEIROS-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cleofas de Queiros. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Ednardo Braga Lima - Prefeito Municipal. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 90.075.15 (Noventa mil, setenta e cinco reais e quinze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206. 1236.1002.82.059. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.99. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Abril de 2007. **Miráima, 22 de Junho de 2007. Antônio Ednardo Braga Lima - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.01.24.1. Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2007.01.24.1. **Objeto:** Contratação de Empresa de Consultoria para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Cruz, conforme orientações contidas nos Anexos e Apêndices do Regulamento Operacional do PRODETUR/NE II, conforme Contrato de Empréstimo Nº 1392/OC-BR, entre o BID e BNB e Recursos do MTUR e PMC. **Tipo:** Técnica e Preço. A Prefeitura Municipal de Cruz, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 07 de Maio de 2007 Julgo a Proposta de Preços da Empresa URBI Consultores S/S Ltda, sendo a mesma Vencedora com Valor Global de R\$ 164.519,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais), na Licitação em Epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz, Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - Cruz - Ceará ou através do Telefone (0xx88) 3660.1277. **Cruz - Ce., 22 de Junho de 2007. Josinês Marques de Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.06.2007, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do Capital Social;

II - Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 11 de junho de 2007

**ALUISIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA**  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.04.24.1 - SEC. DE SAÚDE. Contratante:** PMA/Secretaria de Saúde. **Contratada(s):** Angelina Rosa Giovannete Callou. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Maio de 2007. **Valor Global do Contrato:** 81.160,00. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde nos Distritos de Aroeira, Vila Caixa, Vila Luna, Guaribas e Vila Esperança do Município de Acopiara conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 3764/2005/Ministério da Saúde.  **Dotação Orçamentária:** 0601.10301.00161.013. **Elemento de Despesas:** 40.52.90.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Angelina Rosa Giovannete Callou. **Assina pela Contratante:** José Juraci Almeida Silva. **Luiza Meyre Mendes De Freitas Feitosa - Presidente da Comissão de Pregão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Julho de 2007 às 14:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2007 - SOURB, para a Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede do Município de Santa Quitéria. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos somente nos dias úteis após essa publicação na Rua Profº Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP: 62.280-000 - Santa Quitéria - Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas. À Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.04.24.1 - SEC. DE SAÚDE. Contratante:** PMA/Secretaria de Saúde. **Contratada(s):** D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Maio de 2007. **Valor Global do Contrato:** 92.048,00. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde nos Distritos de Aroeira, Vila Caixa, Vila Luna, Guaribas e Vila Esperança do Município de Acopiara conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 3764/2005/Ministério da Saúde.  **Dotação Orçamentária:** 0601.10301.00161.013. **Elemento de Despesas:** 40.52.90.00. **Assina(m) pela (s) Contratada(s):** Maria Derlange Pinheiro Maia. **Assina pela Contratante:** José Juraci Almeida Silva. **Luiza Meyre Mendes De Freitas Feitosa - Presidente da Comissão de Pregão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.04.24.1 - SEC. DE SAÚDE. Contratante:** PMA/Secretaria de Saúde. **Contratada(s):** Prohospital Comércio e Representações Holanda Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Maio de 2007. **Valor Global do Contrato:** 119.460,00. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde nos Distritos de Aroeira, Vila Caixa, Vila Luna, Guaribas e Vila Esperança do Município de Acopiara conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 3764/2005/Ministério da Saúde.  **Dotação Orçamentária:** 0601.10301.00161.013. **Elemento de Despesas:** 40.52.90.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Glauco Bosco Guedes Holanda. **Assina pela Contratante:** José Juraci Almeida Silva. **Luiza Meyre Mendes De Freitas Feitosa - Presidente da Comissão de Pregão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL. TOMADA DE PREÇOS:2007.05.11.1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. **TIPO:** Menor preço. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Proposta Comercial: EMPRESA VENCEDORA: Conseng Consultoria e Engenharia LTDA. Valor R\$: R\$ 449.926,05 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, letra "b", Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser solicitadas no Paço Municipal na RUA JOAQUIM BRAGA, S/Nº - CENTRO, ou pelo telefone 3363.1212. PARAIPABA, 21 DE JUNHO DE 2007.Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.06.21.1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO PARA ESTA PREFEITURA. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 19 de Julho de 2007 às 10:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO, 148 - CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 3351.1606. **Trairi - CE, 21 de Junho de 2007. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO MEIO AMBIENTE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 26 de Julho de 2007, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim n° 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação, proposta técnica e a proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2007-SETUMA - Execução dos serviços de adequação do PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para o PDMP - Plano Diretor Municipal Participativo, do tipo técnica e preço. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. Informações (88) 3632.1144. Viçosa do Ceará, 20 de Junho de 2007. **STÊNIO DIAS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****



**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007.** A Comissão de Licitação de Aquiraz torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 011/2007**, cujo objeto é a **Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para utilização de diversas secretarias do município de Aquiraz, conforme anexos, mediante PREGÃO PRESENCIAL.** Abertura dia **06/07/2007**, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Aquiraz. Maiores informações na Rua João Lima, 249, AQUIRAZ/CE e no site [www.aquiraz.ce.gov.br](http://www.aquiraz.ce.gov.br). Aquiraz - CE, 25 de junho de 2007. A **COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE CANCELAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Edital Nº 2007.06.15.1, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) destinados a essa municipalidade, foi CANCELADA a bem do interesse público. Maiores informações pelo fone (0\*\*85) 3351.1606. **Trairi - CE, 21 de Junho de 2007. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**MARIMAR S/A**

**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos acionistas da empresa Marimar S/A CNPJ 11.027.315/0001-19 que se encontra a disposição de V.Sas, na Cia. os dividendos aprovados na AGO/E de 30.04.07, visto o exposto, solicitamos atualização de seus dados cadastrais para emissão de cheque administrativo, via postal ou dados conta bancária para crédito conta corrente. Fortaleza, 20 de Junho de 2007 - José Antônio do Carmo Nogueira - Presidente.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.